

ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



VIDA NA
ÁGUA



VIDA
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030

LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Histórias de transformação do Judiciário



BRASÍLIA/DF
2021

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas
Marcus Livio Gomes

Supervisor da Diretoria-Geral
Osair Victor de Oliveira

Diretor-Geral
Johanness Eck

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Juliana Neiva

Projeto gráfico
Virgínia Gomes

Diagramação
Vinícius de Medeiros

Revisão
Carmem Menezes

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO
DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030**

LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Histórias de transformação do Judiciário

**BRASÍLIA/DF
2021**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (Presidente)

Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Conselheiro Henrique de Almeida Ávila

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)

Coordenadora

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

INTEGRANTES LIODS – PORTARIA Nº 124/2019

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – SEP

Representante da Corregedoria Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF

Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ

Diretora do Departamento de Gestão Estratégica – DGE

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTI

Departamento de Acompanhamento Orçamentário – DAO

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD

Laboratório de Inovação do Poder Judiciário – iJuspLab

Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal

Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

Gabinete da Coordenação do LIODS

COORDENAÇÃO-GERAL DA PESQUISA E PUBLICAÇÃO

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

REDAÇÃO DO CADERNO

Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Paula Ferro Costa de Sousa

EQUIPE DO GABINETE CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES & LIODS

Paula Ferro Costa de Sousa – Assessora-Chefe de Gabinete

Jorge Henrique Mendes – Assessor

Angela Maria dos Santos – Assistente VI

Ana Paula de Melo Soares – Secretária

Ana Paula Garutti – Servidora

Fernando Pinheiro Gomes – Servidor

COOPERAÇÃO CNJ/PNUD

Victor Nabhan – Assistente-técnico

Allan Canuto de Melo – Assistente-técnico

Raquel Lasalvia Correia – Assistente-técnico

Clara Wardi – Assistente-técnico

Gustavo Fecundo Nino – Estatístico

FICHA CATALOGRÁFICA

Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Laboratórios de inovação: histórias de transformação do Judiciário / Conselho Nacional de Justiça; Coordenadora Maria Tereza Uille Gomes; Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. – Brasília: CNJ, 2021.

134 p: il. color. (Caderno ODS)

ISBN: 978-65-5972-000-2

As publicações da Série Cadernos ODS fazem parte do relatório de gestão da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2. Agenda 2030 I. Gomes, Maria Tereza Uille II. Título III. Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 IV. Série

Sumário

Apresentação	5
1 Os laboratórios de inovação no Poder Judiciário brasileiro	7
2 Laboratório de Inovação e Inteligência Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS	10
2.1 A função dos laboratórios de inovação na construção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Poder Judiciário brasileiro	10
2.2 Histórico	11
2.3 A Rede de inovação e inteligência da Agenda 2030 do Poder Judiciário	16
2.4 Fluxo de trabalho	19
3 A participação das Associações de Magistrados na construção da rede de inovação do Poder Judiciário	22
3.1 AMB Lab	22
3.2 AJUFE	25
3.3 Agenda 2030 no Poder Judiciário	29
3.4 ANAMATRA	31
4 Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário. Histórias de transformação da cultura da inovação	33
4.1 A história da implantação dos laboratórios de inovação da Justiça Federal	34
4.2 Histórias dos laboratórios de inovação da Justiça Estadual	80
4.3 Histórias dos Laboratórios de Inovação da Justiça do Trabalho	97
4.4 História dos Laboratórios de Inovação da Justiça Eleitoral	101
5 E esse é só o começo.....	106
5.1 iluMINAS - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de Minas Gerais	106
5.2 Inovajurr - Laboratório de Inovação e Inteligência da Justiça de Roraima	111
5.3 LIODS/MT - Laboratório de Inovação e Inteligência da Justiça de Mato Grosso	113
Anexos	115
Anexo A	115
Anexo B	119

A rede de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) está transformando o Judiciário brasileiro, por meio de espaços democráticos, de construção coletiva, com magistrados e servidores atuando conjuntamente com a sociedade civil, a partir de um olhar humano, empático e sensível, na busca de soluções para aprimoramento da atividade jurisdicional, relacionados com a Agenda 2030.

O laboratório de inovação é um ambiente plural, horizontal, flexível, em que o Judiciário de forma democrática e harmônica, contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

Dezembro de 2020

Apresentação

O Poder Judiciário, no Brasil, tem realizado um trabalho inédito de institucionalização da Agenda 2030, das Nações Unidas, no escopo de sua atuação. A Agenda 2030 é um plano de ação que reúne esforços de vários países signatários da Resolução A/RES/72/279, da Organização das Nações Unidas, dentre eles o Brasil, para garantir a sustentabilidade para as pessoas e o planeta.

O plano de ação global possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que servem de diretrizes para a atuação de todos os órgãos envolvidos nessa missão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e que possui, entre suas competências, a elaboração de relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional (BRASIL, 1988, Art. 103-B; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009, Art. 4º), coordena o projeto de integração das metas e indicadores da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

O CNJ tem construído um caminho profícuo na institucionalização da Agenda 2030 desde a instituição do Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País (Portaria nº 133, de 28/09/2018). Nessa esteira, foram instituídos também o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) e a Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030, que o coordena.

A Comissão da Agenda 2030, com o apoio do LIODS, tem desenvolvido parcerias com os laboratórios de inovação e centros de inteligência dos tribunais brasileiros para atuação direta na pauta da Agenda 2030 e na proposição de políticas judiciárias para promoção do desenvolvimento sustentável. Além das parcerias com os tribunais, o LIODS apoia as ações relacionadas aos temas adotados no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. As ações planejadas podem envolver parcerias externas ao Poder Judiciário também, ampliando o escopo dos debates e soluções propostas.

Para apoiar o desenvolvimento dos projetos que contam com a participação do LIODS, o CNJ assinou Acordo de Cooperação Técnica com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, cujo objeto é a consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.

No escopo desse Acordo, foi realizada a contratação de uma equipe de apoio para organização e registro das atividades, e para o levantamento e tratamento de dados utilizados no escopo de alguns projetos. Contratamos, também, o desenvolvimento de um curso para formação de magistrados e servidores que atuam na rede de laboratórios e centros de inteligência do Poder Judiciário, promovendo o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação.

Esta série de Relatórios Temáticos registram os principais projetos desenvolvidos pela Comissão da Agenda 2030, e têm como objetivos, dentre outros, o de estimular a inovação, o desenvolvimento de parcerias e do trabalho cooperativo na identificação e na busca de possíveis soluções para os problemas estudados. Os Relatórios mencionam os nomes dos laboratórios e dos colaboradores que participaram do processo, descrevendo a dinâmica de organização do trabalho e os resultados obtidos. Desta forma, não é uma publicação que tem como objetivo o rigor metodológico na análise de dados quantitativos ou qualitativos, e não é uma publicação científica.

Dentre os principais temas publicados destacamos a atuação na temática indígena, na pandemia do novo coronavírus, nos problemas ocorridos com barragens de mineração e no processo de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário por meio da Meta Nacional 9.



Maria Tereza Uille Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030

1 Os laboratórios de inovação no Poder Judiciário brasileiro

Os laboratórios de inovação no Poder Judiciário são espaços de transformação institucional para torná-lo permeável às revoluções tecnológicas, sociais e organizacionais, que exigem, para atender as complexidades contemporâneas, a inclusão do cidadão no centro do serviço público, com uma participação ativa no processo de decisão das políticas, assim como o diálogo e construção interinstitucional, com multivisões, para a entrega de um serviço de excelência alinhado à sustentabilidade social e ambiental.

Diante dos novos desafios enfrentados pelo Poder Judiciário neste Século XXI, os laboratórios de inovação revelam-se uma importante arena para que boas soluções sejam construídas. Afinal, como destaca Paulo Neves:

Para fazer frente a esses novos desafios, não é suficiente o que vem sendo chamado de Judiciário 4.0, ou seja, a mera incorporação das mais modernas tecnologias, como Big Data, Inteligência Artificial, Jurimetria, Blockchain, IoT etc., para seu funcionamento e aprimoramento, sendo imperiosa a construção do Judiciário 5.0, que, tanto em suas atividades-meio, quanto em suas atividades-fim, tem como pilares a inovação e a governança, colocando o ser humano, o planeta, a sustentabilidade, a comunicação, a inteligência coletiva, a criatividade, a tecnologia e a segurança jurídica no centro de suas atenções.¹

Nesses espaços abrem-se as portas do Judiciário para o diálogo, construindo pontes a fim de buscar soluções para problemas complexos nos serviços judiciais, administrativo ou processual. Parte-se da confiança de que a colaboração entre os poderes, órgãos públicos e privados, academia, potencializa as possibilidades em prol de um serviço eficiente. As parcerias constituem caminho necessário para a inovação no Poder Judiciário. A inovação aberta é uma realidade e deve ser contemplada para trazer ao Judiciário transformações constantes, com ondas de avanços tecnológicos, e mudanças das relações sociais e organizacionais.

Os laboratórios de inovação revelaram-se no Poder Judiciário especialmente significativos. E isso porque toda a estrutura organizacional e espacial foi concebida dentro de um sistema hierarquizado, para assegurar que o magistrado mantivesse equidistante das partes no caso concreto. Assim, os espaços orientados pelos valores da inovação asseguram o diálogo interinstitucional, com os atores internos e externos do serviço judicial, além de processos de empatia com o usuário do serviço, sem que, com isso, sejam resvalados os princípios da imparcialidade e da independência funcional. De fato, é um espaço orientado pela horizontalidade.

É ressignificar a democracia no Poder Judiciário, já que o cidadão, a sociedade civil, a academia e os atores do sistema de justiça participam ativamente dos processos de criação das soluções dos problemas. Além disso, o usuário é o centro do desenho deste serviço, a intenção é entendê-lo nas suas necessidades e expectativas, direcionando a entrega do serviço para essa perspectiva. Portanto, abrem-se as portas do judiciário para ouvir a sociedade, sobretudo a voz das minorias, contemplando-as na abordagem da solução encontrada, o que contribui para a ampliação do acesso à justiça.

¹ O conceito do Judiciário 5.0 é aprofundado na obra: JUNIOR, Paulo Cezar Neves; **“Administração da Justiça no Século XXI: O Judiciário 5.0”**, p. 33-106. In: **Judiciário 5.0 : Inovação, Governança, Usucentrismo, Sustentabilidade e Segurança Jurídica**. São Paulo: Blucher, 2020.

Então, o que temos é um ambiente horizontal. Todas as visões e *insights* de atores com visões múltiplas guardam a mesma importância, desde os membros da alta administração, aos magistrados, servidores, advogados públicos e privados, promotores e procuradores públicos, entre outros. Quando o magistrado adentra nos laboratórios de inovação encontra um ambiente possível de construir coletivamente o serviço judicial.

Os laboratórios de inovação possuem projetos arquitetônico contemporâneos e alinhados à nova proposta, que propiciam o desenvolvimento de novas habilidades, criatividade, a colaboração e a adoção de novas metodologias. Assim, os espaços devem ser cuidadosamente pensados, de uma forma que priorizem a flexibilidade, horizontalidade, a inspiração para a criação e a informalidade. Elaine Loverra, advogada e arquiteta, autora do Projeto de iJusplab da Justiça Federal de São Paulo, destaca que:

O projeto de layout de um laboratório de inovação busca um espaço organizado que estimule a criatividade e a liberdade do pensamento de seus usuários, propiciando um inter-relacionamento espontâneo e, com isso, maior engajamento das pessoas envolvidas, aflorando a criatividade para busca dos desafios e objetivos almejados.

Para tanto, o ambiente que abrigará o laboratório de inovação deverá enfatizar o fator humano prioritariamente, devendo os ambientes ser agradáveis, amplos, com áreas abertas, se possível, desencadeando a sensação de querer estar e permanecer no local. Deverá conter, ainda, espaços flexíveis onde as reuniões e o encontro de pessoas, com plena mobilidade, seja proporcionado de maneira natural. Importante, também, é a criação de áreas mais reservadas, com certo grau de privacidade, como as salas destinadas ao aprendizado. (...)

De fato, o espaço deve contar com mobiliário flexível, colorido e funcional, inculcando a ideia de dinamismo e possibilidade de acomodação a diversos contextos. Deve ter equipamentos adequados, tais como monitores visíveis por todos de todos os ângulos, equipamentos de áudio e videoconferência e retroprojetores, além de lousas, digitais, revestidas em fórmica ou de vidro e paredes e mesas “escrevíveis” em diversos planos, com caneta, giz, post it coloridos e de diversos tamanhos, flip chart e pincel atômico, em suma, materiais de papelaria os mais diversos em quantidade abundante à disposição, a permitir que as ideias sejam de pronto registradas e compartilhadas. Deve, também, contar com espaços para integração e áreas de decompressão, enquanto ambientes de relaxamento e convivência, pontos de encontro nos quais, não raro, novos insights podem surgir.²

Adotam-se nos laboratórios de inovação as chamadas metodologias ágeis, técnicas e metodologias, que contemplem esses valores de empatia, colaboração, experimentação e sustentabilidade.

Os laboratórios de inovação constituem espaços de aprendizagem dos novos valores que devem nortear os serviços judiciais. O espectro dessa capacitação, para alcançar este mister, deve ser profundo e deve abordar diversos aspectos. Agune e Antonio Carlos ensinam o que um programa de inovação deve contemplar:

Em termos de conteúdo, é oportuno citar algumas disciplinas que segundo nossa percepção devam integrar um programa de capacitação:

- Uso do pensamento sistêmico na atividade gerencial.
- Gestão do conhecimento e da inovação em governo.
- *Design thinking* para ambientes governamentais.
- *Design* de serviços públicos.

² A autora descreve como pensar no espaço no texto *Design do Laboratório*, na obra **Inovação no Judiciário: conceito, criação e práticas do primeiro laboratório de inovação do Poder Judiciário**, São Paulo: Blucher, 2019.

- Gestão de projetos governamentais complexos.
- Técnicas de negociação.
- Empreendedorismo no serviço público.
- Novos modelos de negócio para a atividade governamental.
- Entrega de serviços públicos digitais.
- Utilização da inteligência coletiva para melhoria do serviço público,
- Uso de mídias sociais.
- Storytelling para registro da memória governamental; e,
- Criação de comunidades de prática.

Álvaro Gregório, no texto **“Um laboratório de inovação no Judiciário: porque e o que”**, destaca a importância dos laboratórios de inovação para a capacitação de novas habilidades necessárias nesta década (solução de problemas complexos, pensamento crítico, criatividade, inteligência emocional, orientada a serviços e flexibilidade cognitiva), conforme trecho que destaco:

A estratégia de criarmos laboratórios de inovação é exatamente para possibilitar que essas habilidades possam ser aprendidas e praticadas. Um laboratório não é um ponto de uma linha de montagem, mas um espaço híbrido onde governo, universidades e empresas podem encontrar, em conjunto, soluções e oportunidades de inovação, onde funcionários, empresários e pesquisadores aprendem mutuamente, onde, mesmo internamente, a multidisciplinaridade seja utilizada para o entendimento completo dos problemas complexos.

Isto justifica a criação de um laboratório para o Poder Judiciário, ou para qualquer outra organização que trabalhe complexidades. De fato, indo além, precisamos enxergar o laboratório não somente como esse espaço de criatividade e metodologias modernas, mas visualizar que contágio a organização como um todo e que não haja apenas um laboratório, mas um novo ambiente de trabalho, onde as novas ideias e o conhecimento possam circular o tempo todo, alterando cotidianos e realizando mudanças no mindset das corporações. A médio prazo, os laboratórios tomarão o espaço do que hoje chamamos de salas de reunião e lugares compartilhados.

Além de ser um espaço de aprendizado, os espaços de inovação contemplam a missão da construção da mudança pela inovação, constituem verdadeiro alicerce deste novo pensar. Bem por isso que destacamos a experiência da transformação do Judiciário com o exemplo concreto de um trabalho de magistrados e servidores engajados neste grande trabalho pelo Brasil, de Norte a Sul, Leste a Oeste, que se comprometeram, com inspiração e fé, de termos um serviço público de excelência. Não é um projeto personalizado, mas de todos, pois nasceu de ideias e ideais de pessoas que dedicam suas vidas, diariamente, na formação de um Poder Judiciário humano, solidário e justo.

2 Laboratório de Inovação e Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS

2.1 A função dos laboratórios de inovação na construção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Poder Judiciário brasileiro

A inovação traz para a centralidade do serviço público o usuário e sua expectativa com a experiência no uso desse serviço, o que sente, o que pensa, suas dores e ganhos. Essa visão da construção do serviço a partir da perspectiva do usuário, que pode ser o cidadão ou beneficiário interno da instituição pública, permite efetivamente atingir a excelência do serviço. É uma inversão da forma de se fazer o serviço, não mais orientado apenas para o cumprimento de leis e normativos, mas para o atingimento efetivo e eficiente da necessidade do cidadão. Os valores da inovação abrem espaço para integrar o cidadão no processo de construção e decisão da política pública. Isso é muito significativo, pois permite contemplar visões e expectativas também das minorias na formulação do serviço.

Essa inflexão ressignifica o ciclo das políticas públicas e contribui positivamente para a legitimidade da democracia, na medida em que abre espaço efetivo para o governo e para o cidadão. A Comissão Europeia tem trazido à reflexão como a democracia pode ser renovada e preservada para o futuro, promovendo mudanças nas relações de poder, nas tomadas de decisão e geração de valor público, bem por isso tem recomendado nas duas últimas décadas aos países para que sejam mais abertos, mais transparentes e mais colaborativos. Para esse mister, em agenda mais recente, a Comissão Europeia propôs introduzir nos Estados de forma mais sistemática novas práticas e estratégias inovadoras, inclusive promovendo *design* e pensamento para o futuro. Entende-se que o desenvolvimento com a alta participação cultural e com a inclusão do cidadão na cocriação e *codesign* de políticas aumentam a legitimidade e eficiência no governo e, conseqüentemente, contribui positivamente para a nossa democracia na sociedade.³

A inovação no sistema de justiça foi sistematizada no movimento de *legal design*, que faz leitura dos potenciais da inovação para criação de novos serviços e organizações jurídicas mais satisfatórios, com a aplicação do *design* centrado no ser humano no direito. *Design* jurídico é a aplicação do *design* no mundo do direito, para tornar os sistemas e serviços jurídicos mais centrados no ser humano, utilizáveis e satisfatórios.⁴

As metodologias de inovação, como *design thinking*, introduzem de forma efetiva a ideação do serviço a partir de um processo de empatia na experiência vivida pelo usuário, permitindo profundidade e imersão nos problemas a serem enfrentados. Isso traz sensibilidade e humanidade para o centro da formação da política pública, em especial para questões sensíveis de direitos humanos. Quando abro o campo de visão para assimilar e sentir a experiência do cidadão surgem os mais profundos abismos na garantia do mínimo existencial, permitindo que seja contemplado no serviço público o atingimento dos direitos também das minorias.

³ ALUJEVIC, Lucia Vesnic, et. Ali. The Future of Government 2030+. A citizen Centric Perspective on New Government Models, 2019.

⁴ O *legal design* foi sistematizado na Universidade de Stanford. Disponível em <http://www.lawbydesign.co/en/legal-design/>. Acesso em 06/03/2019.

Essa lupa sobre os direitos humanos do ponto de vista global está traduzida na Agenda 2030 da ONU, que convida as nações a enfrentar os desafios, manifestados em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com suas metas e indicadores, que se traduza em Plano de Ações para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Trazer esta agenda para o Poder Judiciário com o grau de sensibilidade e humanidade que os ODS representam, encontrou nos espaços de inovação o ambiente propício para a construção *bottom up* de indicadores que externalizam os desafios para efetivamente impactar e contribuir para a efetividade da agenda global.

A complexidade da demanda recomenda a ideação coletiva de indicadores e soluções. A perspectiva solitária apresenta uma visão restrita que resulta como reflexa solução com potencial de efetividade limitado. O olhar multidisciplinar dos atores que efetivamente trabalham com o serviço judiciário densifica a ideação a fim de contemplar importantes e principais pontos do serviço judiciário na perspectiva dos ODS. Assim, todos os talentos são igualmente importantes para pensar os indicadores, dentro de um ambiente que propicie a horizontalidade, no qual magistrados, servidores, operadores do direito e sociedade civil, podem contribuir de forma despersonalizada com o resultado coletivo.

O laboratório de inovação para a construção dos ODS permite um olhar humano e colaborativo, dado que esses espaços são flexíveis, leves, “escrevíveis”, colaborativos, horizontais, que convidam à participação e à doação. Os espaços de inovação alavancam a inovação para que os atores deste processo se doem, dado que a criação é algo ínsito ao ser humano e depende de sua disposição colaborativa. O resultado final é de todos, despersonalizado, que despertam sentimentos de pertencimento da solução, o que traz engajamento e envolvimento na sua implementação.

Esses espaços abrem as portas do Judiciário de forma democrática, sobretudo quando se está a cuidar da pauta das mais sensíveis para a dignidade humana, resumida em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais. Pensamento novo e disruptivo não somente para o Poder Judiciário brasileiro, mas mundial. Embora a Constituição assegure os direitos fundamentais, o grau da efetividade de políticas públicas, que dê concretude à norma, importa para a qualidade da democracia.^b Os espaços de inovação propiciam a integração na política pública da visão do cidadão, qualificando o grau de participação efetiva no desenvolvimento e no processo decisório da política. Quando o Judiciário constrói a cesta de indicadores dos ODS a partir da perspectiva do seu usuário conduz os objetivos institucionais para a efetiva concretude da agenda de direitos humanos mundial, não apenas para monitorar e dar visibilidade aos dados que dão transparência à agenda, mas sobretudo para impulsionar a adoção de políticas públicas vocacionadas à contribuir com a agenda global, com um Judiciário que abarque as dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, institucional, social e ambiental).

A participação dos juízes, servidores e operadores do direito na leitura dos ODS para o Judiciário, em laboratórios de inovação, contribuem para o engajamento com a política na gestão judicial administrativa e processual. Constituem forte instrumento para adoção desta inovação no Poder Judiciário, com uma visão humana e democrática.

2.2 Histórico

O Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Conselho Nacional de Justiça é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, com apoio da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP).

A sigla **LIODS** compreende 3 vertentes em sua concepção: **Inovação + Inteligência + ODS = LIODS**, ou seja, agrega a Agenda 2030 aos ambientes dos laboratórios de inovação e dos centros de inteligência já existentes no Poder Judiciário.

A sigla LIODS surgiu da apresentação de um painel no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Foz do Iguaçu, no ano de 2018, sob a presidência do Ministro Toffoli. No painel, o Juiz Federal Paulo César Neves Jr apresentou o funcionamento do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo à Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes. A Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, responsável pela introdução do tema agenda 2030 no Poder Judiciário, discorreu sobre a relevância dessa agenda internacional de direitos humanos e desenvolvimento sustentável com metas e indicadores de políticas públicas como objetivo estratégico a guiar os grandes temas que são judicializados e pensar em metas e indicadores de políticas públicas judiciárias, em especial, para a atividade fim de prestação de serviços à sociedade.

A experiência dos Centros de Inteligência⁵ nasceu em 07/2015, com a criação da Comissão de Prevenção de Demandas na Justiça Federal do Rio Grande do Norte, por Ato do então Diretor do Foro, Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino Miranda. Por meio da Portaria n. 369, de 19 de setembro de 2017, da lavra do Ministro Mauro Campbell, Corregedor-Geral da Justiça Federal à época, foi criado o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinada a criação de Centros Locais de Inteligência, sobrevivendo depois a Resolução n. 499, do Conselho da Justiça Federal de 01/10/2018, para regulamentação da iniciativa. O Centro Nacional de Inteligência passa a ser presidido em seguida pelo Ministro Raul Araújo, sucessor do Min. Mauro Campbell na Corregedoria, tendo o Grupo Operacional a coordenação da Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes.

Na sequência, o Rio Grande do Norte passa a usar a nova nomenclatura de Centro Local de Inteligência, seguido pela criação do CLISP - Centro de Inteligência de São Paulo. Por fim, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 349 de 23/10/2020, criou o Centro de Inteligência do Poder Judiciário.

O Centro Nacional de Inteligência vem com a missão de prevenir e solucionar conflitos, identificando demandas repetitivas ou com potencial multitudinário, atuando também no gerenciamento de precedentes qualificados. Para tanto, faz o monitoramento de ações judiciais em andamento, procurando identificar suas origens e motivação, aprimora o gerenciamento de precedentes e promove contatos e reuniões institucionais, sempre com o objetivo de prevenir ou solucionar conflitos de maior abrangência. A ideia é estimular a resolução de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

A história dos Laboratórios no Poder Judiciário se deu pelo trabalho pioneiro iniciado pela Justiça Federal de São Paulo, no ano de 2017, conforme retrata a obra *Inovação no Poder Judiciário*⁶, por iniciativa dos Juízes Federais Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni e Paulo Cezar Neves Junior e sob a presidência da Desembargadora Federal Cecília Marcondes no TRF3.

Ainda na JFSP, a implementação ganhou novos espaços e desafios com a Presidência da Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta (que criou o iLab TRF 3) e dos Juízes Federais Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni e Caio Moyses de Lima, sendo que atualmente está sob coordenação do Juiz Federal Caio Moyses de Lima e com apoio do Presidente Mairan Maia.

Do ano de 2017 ao ano de 2019, outros Laboratórios foram sendo criados no âmbito da Justiça Federal. Na sequência o i9.JFRN da Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Depois o inovarES - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo; Lab nov - Espaço de Inovação e Convivência da Justiça Federal - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Inovache - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

⁵ Vide anexo I: Como chegamos até aqui? A História dos Centros de Inteligência da Justiça Federal

⁶ Disponível em <https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/inovacao-no-judiciario-conceito-criacao-e-praticas-do-primeiro-laboratorio-de-inovacao-do-poder-judiciario-1545/ciencias-humanas-e-comunicacao-114>

No I Encontro Ibero Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, realizado em Curitiba, o Ministro Dias Toffoli anunciou a criação do LIODS no CNJ. Na mesma ocasião, assinaram os atos de criação dos Laboratórios o Presidente do TJPR, TREPR, TRT9 e JFPR, que constituiu oficialmente a entrada dos Laboratórios no CNJ e nos segmentos da Justiça Estadual, Eleitoral e do Trabalho, dando ensejo ao efeito multiplicador de inúmeros outros Laboratórios de Inovação nos segmentos da Justiça Estadual, Eleitoral e do Trabalho.

O Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS – LIODS foi concebido ainda no ano de 2018, quando foi encaminhado Projeto de Lei à Câmara dos Deputados pelo Ministro Dias Toffoli, enquanto Presidente do STF e do CNJ.

Ofício nº 513/GP/2018

Brasília, 17 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Projeto de Lei. Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – LIODS e a criação cargos na estrutura do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Senhor Presidente,

1 Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das Casas do Congresso Nacional o incluso Projeto de Lei que visa a instituição do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – LIODS e a criação de cargos na estrutura do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

2 O LIODS é um espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação de políticas públicas entre o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil.

3 Os objetivos do LIODS são identificar e publicizar, no Portal de Transparência no CNJ, o resultado das ações produzidas pelo Poder Judiciário em favor da sociedade, dando mais visibilidade a quantidade e qualidade das decisões proferidas, aos atos normativos e as boas práticas de forma a facilitar a consulta pública, adotando como metodologia a indexação às Metas Nacionais do Poder Judiciário e à meta de inovação inserida pelo CNJ.

4 As motivações e as justificativas constam da minuta do anteprojeto, permanecendo a Presidência do Conselho Nacional de Justiça à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,



Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente

No entanto, considerada a demora de aprovação do Projeto de Lei nº 11.215/2018, o Ministro Dias Toffoli assinou, em 19 de agosto de 2019 – durante a realização do I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário –, a Portaria CNJ nº 119/2019, que criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS – LIODS no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

A Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, em razão do trabalho inovador em equipe desenvolvido em São Paulo, e a Juíza Federal Vanila Cardoso André de Moraes, Coordenadora do Centro Nacional de Inteligência do Conselho Nacional da Justiça Federal, foram designadas pelo Presidente do CNJ mediante portaria para compor o LIODS quando de sua criação. Na portaria de criação do LIODS foi também designada a servidora Paula Ferro, chefe de gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, que muito tem contribuído para a estruturação e funcionamento do LIODS CNJ, representando a valorosa equipe do gabinete.



Figura 1 - Inauguração do LIODS no CNJ

Como forma de institucionalizar a Agenda 2030 no Judiciário, o Plenário do CNJ aprovou a alteração do Regimento Interno do CNJ, para contemplar a criação de 13 novas Comissões, dentre as quais, destaca-se a da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, que também possui a competência de coordenação do LIODS.

O LIODS, ao monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030, identifica a judicialização excessiva relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a partir do cruzamento existente entre as classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas com os ODS, da Agenda 2030, para verificar como as metas e indicadores se conectam com as políticas judiciárias, através desses dados processuais.

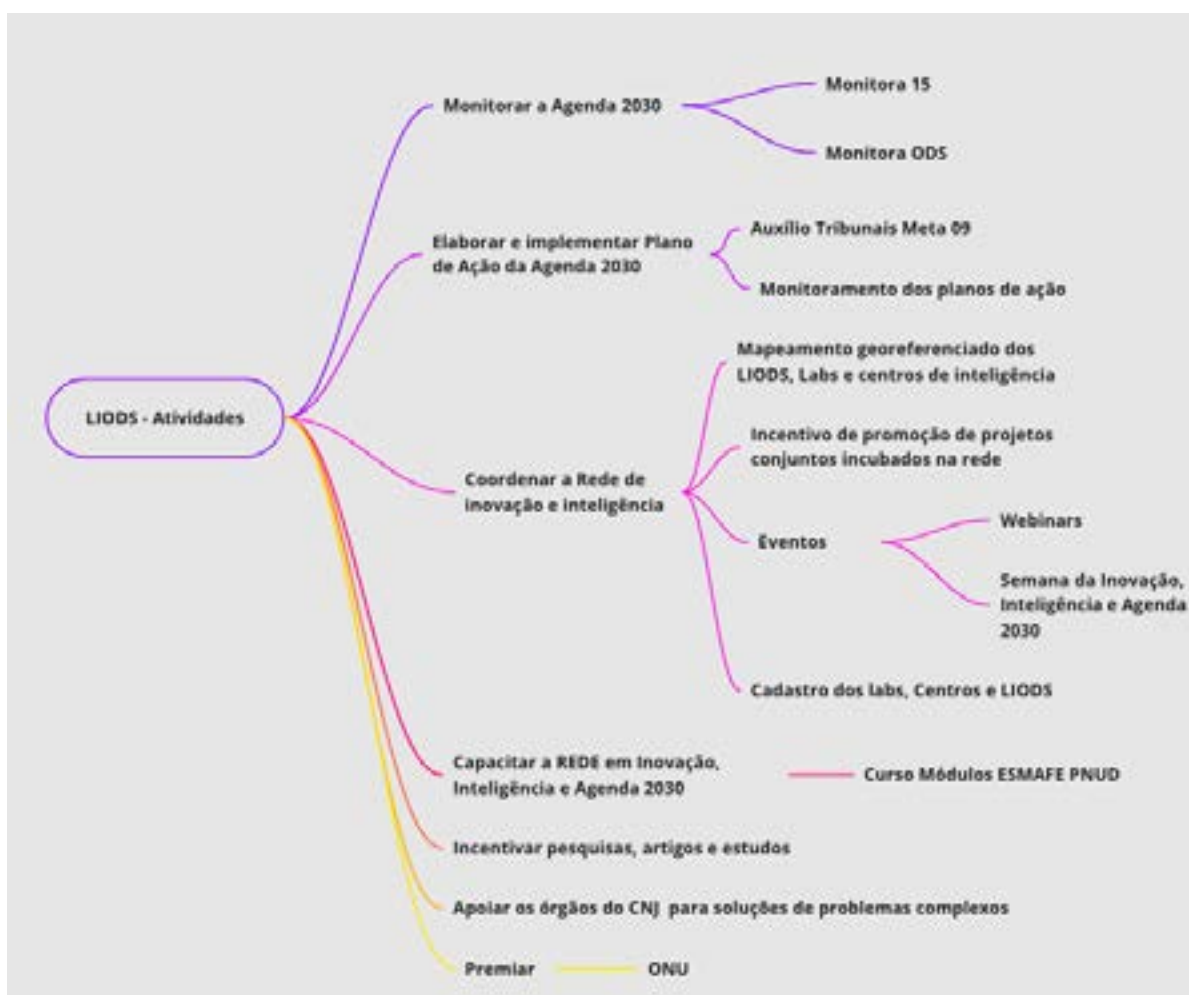
Ao analisar os dados do Poder Judiciário sob a ótica de uma pauta de direitos humanos provocamos uma ruptura da visão clássica, onde os processos são analisados apenas quantitativamente, com a expectativa apenas de redução de acervo. Aliás, é isso que a maioria das Metas Nacionais se propõe a promover.

No entanto, quando alteramos o espectro de visão, enxergamos múltiplas formas de análise e uma delas é sem dúvida o surgimento de uma inovação social, que propõe uma verdadeira mudança das pessoas e da forma como elas visualizam os problemas e como se colocam diante deles para provocar soluções.

O LIODS caminha nesse sentido e busca elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar essa judicialização excessiva. Mais ainda, entende que os processos judiciais são resultados de problemas sociais.

Analisar os problemas complexos existentes no Poder Judiciário sob a ótica da Agenda 2030, da inovação e da inteligência significa colocar o cidadão no centro das situações. É esse o desafio do LIODS. Até porque “novas situações exigem novas soluções”⁷.

O mapa abaixo, mostra de forma detalhada as atribuições do LIODS:



Figua 2 - Mapa das atribuições do LIODS

⁷ Social Labs.



Figura 3 - Plano de Ação do LIODS ODS

2.3 A Rede de inovação e inteligência da Agenda 2030 do Poder Judiciário

Outra atuação importante do LIODS consiste em mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030.

Dentro da perspectiva de solidariedade, que deve nortear a Administração Pública no século XXI, o LIODS promove a construção de políticas, dentro da visão multiníveis e multivisões. O trabalho é de compartilhamento de experiências entre os laboratórios de inovação e centros de inteligência, não apenas do Poder Judiciário, mas com outros Poderes, iniciativa privada, sociedade civil, academia e órgãos internacionais, com vista à implementação da Agenda 2030 no Poder Judiciário.

A partir desta visão, os Laboratórios de Inovação estão se reunindo quinzenalmente para juntos construirmos a rede de inovação. É o olhar de quem está à frente do trabalho, cujos insights e vivências dos magistrados e servidores estão contribuindo para um resultado efetivo de espaços de trabalho em rede. O resultado é de todos, despersonalizado, que leva ao engajamento e a motivação para contribuir para um Judiciário alinhado ao objeto global da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Essa parceria entre laboratórios já pode ser destacada por diversas experiências no Poder Judiciário, uma vez que, fortaleceu a construção da Rede de Inovação, a assinatura, no II Encontro Iberoamericano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, em 2020, o Termo de Cooperação Técnica entre a Associação Brasileira de Magistrados (AMB), Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), Associação dos Juízes do Trabalho (ANAMATRA) e cartórios extrajudiciais, para atuação em rede na implementação da Agenda 2030.

No dia 13/11/2019, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), a Justiça Federal do Paraná, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9) e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) firmaram um acordo de cooperação

técnica para fomentar a adoção de práticas e de projetos inovadores, estimulando as atividades realizadas nos Laboratórios de Inovação, que delinearão os indicadores relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). A cooperação entre os órgãos participantes envolve o compartilhamento de práticas, conhecimentos e experiências referentes à inovação.

Segundo a Conselheira do CNJ, a simbologia do laboratório de inovação no Poder Judiciário é muito forte: “O Paraná é o primeiro Estado em que os quatro segmentos da Justiça estão unidos neste propósito. É a primeira experiência do mundo como forma de institucionalizar a Agenda 2030. O espaço permite que o judiciário se abra para o diálogo e pense em soluções”.

Com a perspectiva de unir em um canal único as iniciativas relacionadas à Agenda 2030, foi lançada a Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário, concebida e desenhada pelo LIODS, possui a função de propiciar o estabelecimento de conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda; de incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário; abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030 e apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.



Figura 4 - Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário

Por se tratar de uma arena democrática e horizontal, onde os atores possuem liberdade para atuar de forma colaborativa e cooperativa, conectando todos, a Plataforma propiciará uma troca constante de informações sobre inovação e inteligência e potencializará a atuação do Poder Judiciário em prol dos direitos humanos e da sustentabilidade.

A rede de inovação e inteligência da Agenda 2030 está realizando oficinas de *design thinking* LIODS de projetos incubados nos laboratórios de inovação do Judiciário, coordenados e desenvolvidos pelos facilitadores/laboratoristas da rede, com participação de magistrados e servidores na construção de soluções para problemas

complexos. Trata-se da construção de políticas institucionais a partir de mãos experientes no assunto central das oficinas, internas e externas ao Judiciário, com um trabalho em rede.

Essa experiência das Oficinas dos LIODS, pode ser retratada nas falas da Juíza Estadual Flávia da Costa Viana, que coordena o InovaJud (Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Paraná), no qual foram incubadas as oficinas do Portal da Transparência e dão Igualdade de Gênero, que descreveu a experiência:

Quanto mais conhecemos a metodologia e a finalidade dos LIODS, quanto mais nos envolvemos com os propósitos da Agenda 2030, mais fácil é entender a transformação positiva que essa construção colaborativa e empática pode trazer para a Justiça brasileira.

As oficinas do LIODS Portal da Transparência e do LIODS ODS 5, que coordenamos nesse ano de 2020, permitiram a criação colaborativa horizontal, com perspectivas de magistrados e servidores de distintos ramos da Justiça e de diversas regiões do Brasil, e também de atores externos. A construção foi muito rica principalmente em razão dessa diversidade de olhares. A relevância dos Laboratórios de Inovação do Judiciário está justamente em facilitar esse diálogo interno, bem como o diálogo interinstitucional, sempre com foco no usuário, a fim de que possamos chegar àquilo que é almejado por todos: uma Justiça seja cada vez mais transparente, mais eficiente e mais acessível ao cidadão.

Outro exemplo de Oficina LIODS foi desenvolvida no InovarES da Justiça Federal do Espírito Santo, sobre o complexo tema “Brumadinho”. A Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik fala dos momentos de desenvolvimento das oficinas: Esse LIODS me fez vivenciar como o espírito colaborativo de uma equipe técnica bem formada e a imersão no problema são fundamentais para a busca de soluções inovadoras.

A Oficina LIODS em rede de inovação sobre o assunto “Perícias em Benefícios de Incapacidade” foi incubada no iLabTRF3, em parceria com os laboratórios de inovação da Justiça Federal, com a participação de juízes e servidores de todas as Regiões da Justiça Federal, além de atores externos como Advocacia da União, Ordem dos Advogados, Conselho Federal de Medicina, entre outros.



Figura 5 - Programação da Oficina LIODS Perícia - incubado no iLab TRF3 com participação dos labs da Justiça Federal

Ao longo deste caderno, podemos ver diversas oficinas que foram feitas em rede, com metodologias de inovação, em diversas atividades na Justiça, promovendo a integração, a parceria e a troca de experiências.

2.4 Fluxo de trabalho

A equipe do LIODS é muito reduzida e conta com o apoio constante do Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes. Para apoiar as atividades do LIODS e consolidar a estratégia de atuação e disseminação das práticas e pesquisas relacionadas à Agenda 2030, o CNJ firmou contrato com o PNUD, o que possibilitou o acréscimo de alguns consultores à equipe.

As demandas que chegam ao LIODS podem surgir por várias maneiras:

- I - podem ser detectadas pela equipe do LIODS, a partir da judicialização relacionada aos ODS, como dito acima, que dará início à realização de estudos de ofício;
- II - o LIODS pode ser acionado pelos órgãos internos do CNJ para estudar determinados problemas complexos identificados;
- III - o LIODS pode ser instado por outros Tribunais, Laboratórios ou Centros de Inteligência para analisar determinadas situações complexas que exigem esforço multidisciplinar, levantamento de dados e estudo para identificação de causas e soluções.

Essas são as portas de entrada no LIODS. A partir do recebimento da demanda, a equipe do LIODS se debruça para identificar o ODS relacionado ao problema, as metas e indicadores da Agenda 2030, as metas do Poder Judiciário que se relacionam, os macrodesafios e os eixos estratégicos de atuação.

Na sequência, é preenchido um formulário padrão, para indicar alguns elementos chave da atuação do LIODS, dentre os quais destacam-se:

- I - responsável no CNJ;
- II - coordenação das oficinas;
- III - ideia de desenvolvimento de novo processo, produto ou serviço, de acordo com a Lei da Inovação, entre outros.

Além disso, a equipe identifica os assuntos, classes e movimentos relacionados ao tema e extrai o quantitativo de processos existentes na base do Datajud e do Justiça em Números.

Com todos esses elementos em mãos, a Conselheira coordenadora do LIODS assina um Ato de início do LIODS respectivo, com todos esses dados e elementos.

Portanto, as oficinas podem ficar a cargo do LIODS/CNJ ou serem incubadas por algum laboratório, ou centro de inteligência da rede.

Ao término das oficinas e finalização dos estudos, o Laboratório entrega o resultado em formato de projeto institucional (Termo de Abertura de Projeto e Plano Geral do Projeto), um plano de ação e um caderno com a compilação de todo o trabalho desenvolvido para documentação e apresentação ao CNJ.

Atualmente, existem várias oficinas em andamento:

ODS 1

LIODS PRODIRH RUA
LIODS Auxílio Emergencial
LIODS Perícias médicas
LIODS BPC

ODS 2

LIODS Agrotóxicos

ODS 3

LIODS Saúde

ODS 4

LIODS Educação

ODS 5

LIODS participação feminina

ODS 6

LIODS saneamento básico

ODS 7 e 13

LIODS energia limpa

ODS 8

LIODS Trabalho

ODS 9

LIODS Obras públicas paralisadas

ODS 10

LIODS Migrantes e Refugiados

ODS 11

LIODS Matopiba

ODS 12

LIODS Política de governança

ODS 13 e 15

LIODS Monitora 15

ODS 14

LIODS Monitora ODS 14 – Vida marinha

ODS 15

LIODS A garantia do direito à vida em isolamento - indígenas.

ODS 16

LIODS Moeda falsa

LIODS Improbidade Administrativa

LIODS Portal da transparência

LIODS Classificação Internacional de Crimes

LIODS Acompanhando a Agenda 2030

LIODS Crimes eleitorais

ODS 17

LIODS Execução Fiscal

Várias dessas oficinas já estão na fase de entregas, enquanto outras ainda serão iniciadas, estando apenas com os documentos prontos.

Mais informações, podem ser acessadas através do portal da Agenda 2030 no site do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>) e também na Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário (liods.cnj.jus.br)

Para dúvidas fica à disposição o e-mail do LIODS: liods@cnj.jus.br

3 A participação das Associações de Magistrados na construção da rede de inovação do Poder Judiciário

As associações de classe dos magistrados sempre clamaram por espaços de construção coletiva para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento e inovações institucionais que incluísse os magistrados e servidores de todas as instâncias judiciais, a fim de contemplar os verdadeiros desafios do Poder Judiciário.

Esses espaços são importantes para pensar o Judiciário, com leveza e fluidez, para capilarizar com maior rapidez as mudanças sociais e organizacionais no contexto do Poder Judiciário. Com intuito de reconhecer essa atuação e a suas contribuições para essa transformação, as associações apresentaram a história dessa atuação e contribuição para a inovação do Poder Judiciário, cujas linhas foram reproduzidas a seguir.

3.1 AMB Lab



O Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros, com sede inaugurada em Brasília/DF, foi instituído por meio do Ato Executivo nº 147 de 17 de setembro de 2019, da Presidência da AMB, tendo começado suas atividades no início de 2020.

Objetiva produzir, identificar e publicizar as ações produzidas pelos associados em favor da sociedade, bem como elaborar soluções conjuntas e pacíficas de melhoria da gestão pública, com foco no Poder Judiciário, visando prevenir a judicialização excessiva e outras agendas de interesse global.

Tem entre suas metas a promoção de uma cultura de inovação entre os Magistrados, incentivando a utilização de métodos inovadores no ambiente de trabalho, bem como contribuir com os Tribunais para a instalação dos Laboratórios de Inovação, além de divulgar inovações oriundas da Magistratura, Tribunais, órgãos e instituições públicas e privadas;

O AMB Lab vem promovendo ações para dar cumprimento aos seus propósitos, entre eles destacamos:

- Diálogos sobre vários temas na área de inovação, transmitidos pelas redes sociais da AMB.
- Comunidade de Inovação, com juízes de todo o País, onde se discutem ideias e compartilham reflexões em busca de aprimoramento conjunto.

- Fórum Nacional de Inovação, Tecnologia e Inteligência Artificial, ocasião na qual foi apresentada o estado da arte da inovação no Poder Judiciário.
- Ideathon, que consiste em um desafio proposto à Magistratura para estimular a apresentação de soluções criativas, consistentes em insights para o desenvolvimento de produtos de Tecnologia de Informação e Comunicação que auxiliem o Poder Judiciário no combate à violência doméstica e familiar.

Há ainda três projetos em andamento, em diferentes fases de execução, relacionados com a LGPD, automação em procedimento criminal e painel de convergência de inovações.

Importante destacar sua estrutura administrativa, composta pelos Conselhos de Inovação e Consultivo. No primeiro, composto apenas por integrantes da Magistratura, temos representantes de todos os segmentos da Justiça e de todas as regiões do País. No segundo, além de integrantes da Magistratura, há representantes da academia, instituições públicas, iniciativa privada, laboratórios, entre outros. Múltiplas visões e perspectivas colaborativas para transpor desafios de várias matizes.

O AMB Lab se posiciona como hub de inovação, conectando Magistratura, Poder Judiciário e instituições, ao mesmo tempo que disponibiliza conhecimento e instrumental aos Magistrados Brasileiros, para que possam participar e influir nesse momento em que se constrói o ambiente de maior inovação no Poder Judiciário, voltado para gerar valor às pessoas e eficiência às instituições.



Figura 6, 7, 8 e 9 - Fotos da inauguração e dependências do AMB Lab, em 21/10/2020

3.2 AJUFE

COMO A ASSOCIAÇÃO INFLUENCIOU A CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO E NOVAS FERRAMENTAS

Apesar de não ter um laboratório de inovação físico, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) muito contribuiu com o processo inovador na Justiça Federal, que foi pioneira na implementação desses espaços, em 2017. Além disso, teve atuação central no fomento e incentivo dos laboratórios de inovação do Poder Judiciário.

Antes disso, no entanto, as discussões acerca da necessidade de novas soluções para enfrentar as dificuldades do sistema judicial já aconteciam no âmbito da associação. Durante a gestão de Antônio César Bochenek, presidente da Ajufe no biênio 2014/2016, foi emitido um ofício ao Conselho Nacional de Justiça solicitando a criação de um laboratório de inovação.

A criação do FONAGE - O projeto de inovar a Justiça Federal se tornou ainda mais robusto e deu origem, em junho de 2016, à criação do Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica, promovido pela Ajufe, em Curitiba (PR). Durante três dias, mais de 100 magistrados federais participaram de debates sobre a incorporação de métodos modernos de gestão estratégica nas rotinas administrativas.



Figura 10 - Luciana Ortiz e Antônio César Bochenek durante o 1º FONAGE

Em seu discurso na abertura do 1º FONAGE, o então presidente da Ajufe destacou a importância da renovação da gestão estratégica na justiça. “Não podemos fazer mais do mesmo, ainda mais em tempos de crises e de cortes orçamentários. Precisamos ser criativos e inovadores, por meio da gestão eficiente dos recursos públicos”, afirmou Bochenek.

A partir deste Fórum, começariam os principais debates sobre a utilização das escolas de magistrados como laboratórios de inovação, implementação de centros de inteligência e prevenção de conflitos. Com um painel sobre o Laboratório de Inovação, pela primeira vez a ideia foi apresentada aos magistrados. Na programação do 1º FONAGE também foi lançado o Prêmio Ajufe Boas Práticas de Gestão, a fim de incentivar e divulgar iniciativas exitosas para aprimoramento do sistema de justiça.



Figura 11

Com o 1º “Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão” foram reconhecidas experiências de sucesso, como a força-tarefa da Operação Lava Jato – que integrou diversos atores institucionais, além da Justiça Federal: o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal. Também foram premiadas outras categorias, como o “Observatório da Estratégia da Justiça Federal” e o “JUDSaúde”.

Dando continuidade ao seu projeto inovador, em 2017 a Ajufe promoveu a 2ª edição do FONAGE, propondo debates em volta do tema “A Administração da Justiça para o futuro”. Com uma disposição inovadora, que contou até mesmo com *pitchs* – apresentações curtas que despertam o interesse do público, os participantes e convidados abordaram a gestão da comunicação, de pessoas e da tecnologia, além da inteligência artificial, *bigdata* e *jurimetria*.



Figura 12 - 2ª edição do FONAGE em São Paulo (SP)

Inspiração para inovar - Naquele ano, a partir de inspirações do Fonage, nascia o laboratório de inovação da Justiça Federal de São Paulo, o iJusPLab, uma arena de inovação, destinada à cocriação de soluções para os desafios enfrentados na prestação de serviços, com participação de todos os atores envolvidos e foco no usuário.

Acompanhando o projeto desenvolvido no estado de São Paulo, pouco tempo depois a Justiça Federal do Rio Grande do Norte lançou seu laboratório de inovação, inspirado nos debates do FONAGE e coordenado pelo juiz federal Marco Bruno Miranda Clementino, à época diretor do Foro da JFRN.

A influência potiguar foi tão representativa que Natal sediou o 3º FONAGE, em 2018. A palestra de abertura contou com a participação dos juízes federais Antônio César Bochenek e Luciana Ortiz, que abordaram o novo *design* organizacional do Poder Judiciário. A programação do evento ainda discutiu os reflexos da tecnologia Blockchain, os centros de inteligência e o monitoramento de demandas repetitivas. Além disso, foram desenvolvidas oficinas de *design thinking* com os magistrados, que pensaram em soluções para problemas complexos da justiça, como o de engajar magistrados na implementação dos Centros de Inteligência.

Além do uso de um aplicativo desenvolvido pela diretoria da Ajufe, que permitia perguntas em tempo real, o 3º FONAGE promoveu uma feira de inovação. A iniciativa trouxe expositores de diversos estados que desenvolviam boas práticas em suas seções judiciárias. Com temas que vão da saúde do servidor à conciliação por meio do whatsapp. Os projetos expostos contavam o passo-a-passo de cada ação já realizada na Justiça Federal. O objetivo era servir de exemplo para outras seções judiciárias na implementação de técnicas inovadoras.



Figua 13 - Feira de Inovação

Os magistrados ainda puderam participar de oficinas de *design* organizacional e serviços. Eles dividiram-se em três grupos e ocuparam as salas do laboratório de inovação da SJRN para falar sobre as novas práticas de administração e gestão estratégica.



Figua 14 - Oficina de Design

3.3 Agenda 2030 no Poder Judiciário

A quarta edição do Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica ocorreu em 2019, em Vitória (ES), e também destacou o projeto de inovação da Justiça Federal do Espírito Santo. O 4º FONAGE priorizou o debate sobre a adoção da Agenda 2030 das Nações Unidas no Poder Judiciário.



Figura 15 - Coordenadores do IV FONAGE

Durante o painel sobre esse tema, a conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille, falou da importância da Ajufe e da Justiça Federal na inovação do Poder Judiciário.

“A Justiça Federal tem sido um modelo de inspiração para o CNJ com a criação dos laboratórios de inovação, inteligência e objetivos de desenvolvimento sustentável (LIODS). A intenção é que esses LIODS se espalhem por toda a justiça”, avaliou a conselheira.

Ainda no contexto do 4º FONAGE, foi criada a Rede Nacional dos Centros de Inteligência. Representantes de 18 Centros Locais de Inteligência (Seções Judiciárias) participaram, por videoconferência, da apresentação de dois sistemas que interligaram todos os Centros do país: o primeiro foi elaborado pela Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN), para compartilhamento de informações, notas técnicas, temas e ações realizadas, e o outro foi criado pela Ajufe, utilizado como fórum de discussões online.

O objetivo era realizar um trabalho em rede, por meio da cooperação, em sintonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: paz, justiça e instituições eficazes.



Figura 16 - Oficinas de inovação do IV FONAGE

Continuando essa caminhada voltada à melhoria da prestação jurisdicional, em janeiro de 2020, a Ajufe formou uma Comissão para acompanhamento da implementação da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de tornar transparente e eficiente a litigância que afeta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030) e induzir a criação de planos de ação que previnam litigiosidade e tragam efetividade aos referidos processos judiciais.

O objetivo principal da Comissão foi a produção de uma Nota Técnica que apontou sugestões para o aperfeiçoamento e concretização da meta.

Todas essas experiências, protagonizadas pela Ajufe, pareciam preparar a Justiça Federal para o ano mais desafiador dos últimos tempos. Em meio à pandemia do novo coronavírus, as ferramentas de inovação já implementadas nos tribunais auxiliaram magistrados e servidores na continuação da prestação jurisdicional, mesmo diante do isolamento social.

3.4 ANAMATRA



Um espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação de políticas públicas entre o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil, em um movimento que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional. Com esse objetivo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, em fevereiro de 2020, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).

Os objetivos do LIODS são identificar e publicizar, no Portal de Transparência do CNJ, o resultado das ações produzidas pelo Poder Judiciário em favor da sociedade, dando mais visibilidade à quantidade e às qualidades das decisões proferidas, aos atos normativos e às boas práticas, de forma a facilitar a consulta pública, adotando como metodologia a indexação às Metas Nacionais do Poder Judiciário e à meta de inovação inserida pelo CNJ.

Nesse cenário, tendo como norte, em especial, estabelecer conexões entre Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos da Agenda 2030 da ONU, que contém os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do milênio, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) vem centrando a sua ação em torno da temática.

A entidade nacional, representativa da magistratura do trabalho, juntamente com outras entidades de classe, assinou convênio com o CNJ, para estabelecer colaboração mútua e troca de informações e experiências para aprimorar as atividades do Judiciário no escopo da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário, do CNJ, voltada a atender a agenda 2030 das Nações Unidas.

Para a consecução desse objetivo, a Anamatra instituiu comissão interna com o objetivo de acompanhar o planejamento estratégico do Poder Judiciário, incluindo o trabalho do LIODS, definindo ideias e projetos para garantir que as informações relacionadas à inovação, inteligência e cooperação da Justiça do Trabalho, visando à Agenda 2030, sejam encaminhadas à Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário. Integram a comissão da Anamatra, a presidente Noemia Porto, o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Marco Freitas, a juíza Daniela Lustoza, integrante do Conselho Fiscal da Anamatra, e os presidentes das Amatras 6 (PE) e 16 (MA), respectivamente, Laura Botelho e Carlos Eduardo Santos.

Além de participar ativamente das reuniões do LIODS, a Comissão da Anamatra vem mantendo estreita articulação com os tribunais trabalhistas para o monitoramento dos planos de ação e integração da Agenda 2030 da ONU. Nesse sentido, foi realizada uma reunião, no dia 3 de setembro, ocasião na qual se debateu a Meta 9 do Poder Judiciário, que consiste justamente em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, devendo os tribunais estabelecerem ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS.

A ideia da Anamatra é atuar de forma propositiva na gestão e no planejamento estratégico do Poder Judiciário, cumprindo o papel que lhe foi assegurado pela Resolução 325/2020, estimulando o debate democrático e a ampla participação da Magistratura nos eventos da rede de governança colaborativa para que essas ideias sejam incorporadas institucionalmente no âmbito dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

A Associação entende que o conhecimento dos planos de ação desenvolvidos pelos Tribunais para o cumprimento da Meta 9 permite uma visão mais ampla da realidade nacional e viabiliza o compartilhamento de boas práticas, o que auxilia no amadurecimento em torno das prioridades no planejamento estratégico do Poder Judiciário, especialmente em relação aos objetivos da Agenda 2030. A Associação entende que a compreensão da Agenda e dos ODS é a base fundamental no processo de diálogo entre Judiciário e sociedade.

A criação de um laboratório de inovação administrativa no âmbito associativo também faz parte dos objetivos da Anamatra. A ideia é contribuir com inovações e avanços para as administrações dos tribunais, em uma construção coletiva, contando com a integração de representantes dos tribunais trabalhistas, a exemplo dos juízes auxiliares. Além das propostas de inovação administrativa, o laboratório idealizado, ainda em construção, terá como horizonte a integração do Poder Judiciário à Agenda 2030 da ONU e os ODS.

Representante de cerca de 4 mil magistrados e magistradas do Trabalho em todo o Brasil, o laboratório de inovação administrativa da Anamatra contará com a mútua colaboração das 24 Associações de Magistrados Regionais, as Amatras, representativas das 24 regiões da Justiça do Trabalho, de forma a culminar em práticas administrativas com o alcance de resultados qualitativos e quantitativos na prestação jurisdicional e na gestão do Poder Judiciário trabalhista.

Como entidade associativa, alinhada à sua atuação histórica e aos seus preceitos estatutários, a Anamatra acredita que a discussão sobre a inovação administrativa deverá estar centrada em valores como a mútua valorização, a eficiência, a transparência de projetos, o respeito e a democracia decisória.

O estímulo à formação de pensamentos e projetos no âmbito do Judiciário Trabalhista é fundamental. A aproximação dos magistrados e magistradas com os centros decisórios e executivos das políticas institucionais é pressuposto para uma perspectiva de pertencimento institucional que possibilite, entre outros, o incremento de resultados administrativos e jurisdicionais e a ampliação de boas práticas que vão ao encontro de políticas públicas do CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), órgãos dedicados à temática do planejamento estratégico do Poder Judiciário.

Discutir gestão, inovação e aprimoramento administrativo, para a Anamatra, é falar sobre a própria essência do sistema de metas do Poder Judiciário, que esteja envolvido não somente na produtividade e na celeridade na prestação dos serviços jurisdicionais, mas, também, na qualidade na entrega da prestação jurisdicional e na valorização dos atores sociais responsáveis por tais resultados concretos.

Desse modo, a Anamatra considera importante a criação e o desenvolvimento dos laboratórios e pretende que a iniciativa de um Lab Anamatra, nos moldes supra, esteja institucionalizado e em funcionamento no primeiro semestre de 2021.

4 Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário. Histórias de transformação da cultura da inovação

A história dos laboratórios de inovação foi contada a partir da experiência de cada laboratório, por quem viveu os desafios dos primeiros passos até a consecução de projetos. Assim, todo o texto de cada um dos laboratórios expressa os momentos vividos pelos magistrados e servidores a eles vinculados e foram mantidos na íntegra, tal qual encaminhados para o LIODS. Em cada um deles, a emoção de ver o quanto o Judiciário brasileiro está se transformando, a partir de uma construção que nasceu *bottom up* com os contornos de quem vivencia os problemas e os desafios da operacionalização deste grande mister de prestar uma jurisdição eficiente, justa e acessível.

Decorre dos relatos dos momentos vividos pelos laboratórios de inovação o comprometimento com a Agenda 2030. A Agenda Global nasceu no Poder Judiciário mediante construção de indicadores em rede, com oficinas de *design thinking* em diversos segmentos de justiça e unidades da federação, difundindo a ideia dos laboratórios de inovação e centros de inteligência. Muitos labs nasceram desses momentos de plena construção da Agenda 2030 no Judiciário. Os laboratórios de inovação têm atuado em rede compartilhando suas experiências e conquistas. O LIODS é isso! É união, é rede, é solidariedade, é integridade! É um movimento formado pela criação coletiva e pela força da doação do que há de melhor de cada um de nós! Por isso é transformadora. A seguir, a inovação por quem faz, na sequência da linha do tempo!

LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO:

- iJuspLab – JF/SP - 12/02/2017
- i9.JFRN - JF/RN01/09/2017
- inovarES - JF/ES - 27/10/2017
- Lab nov - JF/RJ - 01/04/2019
- Inovache - JF/RS - 04/2019
- LINC - JF/PR - 19/08/2019
- Labjus - JF/SC - 08/07/2019
- iLabs - TRF3 - 02/12/2019
- IntegraLab – TRF4 - 23/08/2020
- inovaJud - TJ/PR - 19/08/2019
- IDEAS - TJ/PE - 19/09/2019
- Aurora –TJ/DF - 02/09/2020

- Labee9 - TJ/RS - 28/09/2020
- LIODS TRT 12 - 11/08/2020
- LIODS – TRE/PR -11/08/2020
- iluMINAS - JF/MG - Previsão 21/08/2019

4.1 A história da implantação dos laboratórios de inovação da Justiça Federal

iJusLab – Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo

HISTÓRIA

O iJusLab - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo nasceu como parte central do iNovaJusp - Programa de Gestão e Inovação da Justiça Federal, partindo da ideia de que os complexos problemas da Justiça Federal de São Paulo somente poderiam ser superados por meio de um conjunto de medidas construídas de forma coletiva e planejada, focando no usuário e sem personalizações de projetos, com registros de erros e acertos, e reconhecendo e aproveitando os méritos e ideias das gestões anteriores.

O iNovaJusp e o iJusLab foram criados a partir dos conceitos de inovação pública e gestão estratégica apresentados pela Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Zanoni, após ter estudado o assunto no programa de mestrado em Gestão e Políticas Públicas da FGV com o professor Álvaro Gregório, um dos criadores do Laboratório de Inovação do Governo do Estado de São Paulo – iGovLab, o primeiro do setor público no Brasil, bem como com base em técnicas de governança pública, que vinham sendo estudadas pelo Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior em suas pesquisas de doutoramento na Faculdade de Direito da USP.

Em 31 de maio de 2016, o Dr. Paulo Neves e a Dra. Luciana Zanoni, respectivamente Diretor e Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, deram início ao iNovaJusp baseado no tripé governança em rede, gestão estratégica e gestão da inovação, e instituíram o iJusLab, o primeiro laboratório de inovação do Judiciário do Brasil, que foi inaugurado em 12 de junho de 2017.

Por ser uma experiência pioneira, foi essencial o apoio da Presidência do TRF3, então ocupada pela Desembargadora Cecília Marcondes. Esse apoio renovou-se nas gestões posteriores, com a Desembargadora Therezinha Cazerta e o Desembargador Mairan Maia, atual Presidente da Corte.

Desde o início, antes mesmo de o iJusLab vincular-se à estrutura formal da Justiça Federal de São Paulo, houve grande ênfase na capacitação de pessoas para introduzir os valores da inovação na cultura organizacional. O primeiro iTeam do iJusLab formou-se quando quatro servidores foram escolhidos para participar do programa HUBGOV 2018. Esses servidores, Elaine Cestari, Gisele Fessore, Hélio Martins Junior e Luiz Guilherme Martins, tornaram-se os primeiros laboratoristas do iJusLab e de sua participação no HUBGOV 2018 nasceu o protótipo “Todos Juntos”, que propôs a integração de equipes e a inauguração de um novo modelo de trabalho, colaborativo e baseado na alocação por demanda. Esse protótipo, após testagem e validação, deu origem à UCIN – Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, que passou a abrigar o iJusLab na estrutura formal da Instituição.



Figura 17 – Primeiras atividades realizadas no iJusLab em 2017, primeiro protótipo do Programa e-Vara



Figura 18 – Foto dos integrantes do primeiro iTeam acompanhados de outros laboratoristas em março de 2019 por ocasião de uma reunião de equipe. No primeiro plano, Gisele Fessore (Diretora da UCIN). Logo atrás, sentados, da esquerda para a direita, Hélio Martins, Jefferson Messias e Maristela. Em pé, no plano intermediário, da esquerda para a direita, Elaine Cestari, Rodrigo Yunoguthi, Rosemeire de Fátima, Norma Soares e Luiz Guilherme Martins. Ao fundo, da esquerda para a direita, Wendel Silva, Rogério Araújo, João Paulo Tiveron, Cida Rangel e Pedro Guerra

No início de 2018, alguns meses após a inauguração do laboratório, o Juiz Federal Caio Moysés de Lima juntou-se ao projeto, ajudando a formar as duas equipes do iJusLab voltadas à inovação tecnológica: a Equipe de Gestão de Dados (EGD) e a Incubadora de Soluções Tecnológicas.



Figura 19 – Ao fundo, da esquerda para a direita, o Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, a Prof^a. Gabriela Dourado, o Prof. Álvaro Gregório, as servidoras Ana Lúcia Caurel e Maria Helena Santos e a arquiteta Elaine Loverra. No primeiro plano, sentados, a Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Zanoni e o Juiz Federal Caio Moysés de Lima

A EGD, atualmente coordenada pelos servidores João Paulo Tiveron e Giulia Yuriiko Tanaka, formou-se a partir de um grupo de voluntários oriundos de diversas áreas da administração, com o objetivo de auxiliar no levantamento, processamento e análise de dados gerenciais e disseminar boas práticas em gestão de dados, a fim de subsidiar os gestores com as informações necessárias para a tomada de decisões.



Figura 20 – Na foto maior, a EGD reunida em um de seus encontros mensais. À direita, acima e no meio, entrega de dois prêmios à equipe no FONAGE – Fórum Nacional de Gestão, promovido pela AJUFE. No canto inferior direito, parte da equipe reunida para discussão de um projeto de gestão de dados

A Incubadora de Soluções Tecnológicas surgiu da necessidade de criar um espaço onde pudesse reunir magistrados e servidores, com interesse em tecnologia, que desejassem trabalhar em conjunto para oferecer inovações tecnológicas à Justiça Federal de São Paulo e pudessem fazê-lo de forma colaborativa, segura, seguindo boas práticas de desenvolvimento de software e sob a supervisão da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal. A equipe é integrada por um núcleo técnico, formado pelos servidores Rogério Araújo, Edson Passos, Wendel Silva, Pedro Guerra, João Paulo Tiveron e Rodrigo Yunoguthi, e por colaboradores de outras áreas, como os Juízes Federais Caio Moysés de Lima, Fábio Ivens de Pauli, Leandro Gonsalves Ferreira e Marcelo Lelis Aguiar e os servidores Jessé Chiavelli, Eric Fujita e José Cássio Barbosa Ferraz.

ATO DE CRIAÇÃO

O iJusPlab foi instituído pela Portaria DFOR nº 10/2016, de 31 de maio de 2016, e seu espaço físico foi inaugurado em 12 de junho de 2017, com o apoio da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP.



Figura 21 – Fotos do ato de inauguração do espaço físico em 2017. Acima, à esquerda, a partir do plano de fundo, os Juízes Federais Fabiano Carraro, Otávio Port, Bruno Lorencini, Paulo Cezar Neves Junior e Regilena Emy Bolognese, a Desembargadora Therezinha Cazerta e os Juízes Federais Luciana Ortiz e Fernando Mendes



Figura 22 – Público presente à inauguração. Ao centro, em primeiro plano, os Professores Álvaro Gregório e Roberto Agune, mentores do iJusLab

NOME

O nome iJusLab foi baseado no modelo paradigma, o Laboratório de Inovação em Governo – iGovLab, tendo como base as palavras inovação, justiça federal, São Paulo e Laboratório.

LOGO

O logotipo do iJusLab faz referência ao tripé do iNovaJusp (governança em rede, gestão estratégica e gestão da inovação), lembrando o pingô do “i” de inovação no topo.

PÁGINA

<https://www.jfsp.jus.br/inovajusp/ijusplab/>

CARTA DE SERVIÇOS

- **Disseminação da cultura da inovação:** realização, promoção e divulgação de iniciativas internas e externas relacionadas à inovação no setor público.
- **Desenvolvimento de soluções inovadoras:** auxílio e mediação na busca de soluções para problemas locais e institucionais.
- **Capacitação em metodologias colaborativas:** formação de servidores para a aplicação de metodologias inovadoras de solução de problemas, com uso do ferramental, bem como para atuar como multiplicadores.
- **Radar da inovação:** prospecção e incentivo de notícias, artigos e vídeos sobre inovação no Brasil e no Mundo.
- **Plataforma interinstitucional de inovação:** participação e formação de redes de estímulo à integração entre instituições para fomento da inovação.

PRINCIPAIS PROJETOS

O iJusPlab trabalha nas vertentes Inovação em Gestão, Inovação Tecnológica e Inovação Aberta.

Na área de Inovação em Gestão, destacam-se os seguintes projetos:

- **Criação da UCIN.** Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, a partir do protótipo “Todos Juntos” criado no HUBGOV pelo primeiro iTeam do laboratório. A UCIN é uma estrutura formal na organização, mas estruturada em torno de um novo modelo de trabalho, colaborativo e baseado na alocação por demanda. Tendo sido criado pelo TRF3 em março de 2019, o órgão ocupa o “Espaço de Inovação e Inteligência”, inaugurado em 28/01/2020 no 11º andar do Fórum Pedro Lessa.
- **Mapeamento de Processos de Trabalho.** Após mais de 400 horas de oficinas de capacitação e *design*, foram mapeados e publicados em BPMN (Business Process Model and Notation), mais de 700 processos de trabalho dos órgãos administrativos, representando 100% dos processos de trabalho da administração central da Justiça Federal de São Paulo. O objetivo foi conferir transparência ao trabalho realizado e facilitar a disseminação do conhecimento.
- **Programa e-Vara.** Desenvolvimento de uma nova estrutura organizacional para as unidades judiciárias, adaptada ao PJe - Processo Judicial Eletrônico. A proposta foi separar os trabalhos diretamente relacionados à gestão do acervo processual e à atividade decisória dos magistrados dos trabalhos relacionados ao mero cumprimento, como as tarefas de distribuição, atendimento, triagem, análise, comunicação, expedição, cumprimento e realização de atos ordinatórios. As atividades do primeiro tipo foram atribuídas às chamadas “e-Varas” e as do segundo tipo a uma central unificada de processamento denominada “CPE – Central de Processamento Eletrônico”. Após diversas oficinas de *design*, audiências públicas, atividades de prospecção, ações de capacitação, entre outras, o projeto-piloto foi implantado na Subseção Judiciária de Santos, sob a coordenação do Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez.



Figura 23 – Projeto Piloto do Programa e-Vara, instalado na Subseção de Santos em fevereiro/2020

- **Reestruturação das Contadorias Judiciais.** A partir da constatação de que o quadro de servidores tende a diminuir progressivamente e de que os setores de cálculo são hoje essenciais para o bom andamento dos processos judiciais, foram realizadas oficinas de *design* em 2019, que culminaram em uma proposta

de novo modelo de governança das Contadorias Judiciais baseado na experiência do Juizado Especial Federal de São Paulo.

- **Reestruturação dos Setores de Distribuição e Protocolo.** Com a progressiva digitalização dos processos físicos, que hoje atinge mais de 80% do acervo em tramitação na Justiça Federal da 3ª Região, a Diretoria do Foro solicitou ao iJusPlab a realização de oficinas de *design* para repensar os serviços dos setores de distribuição e protocolo. As oficinas reuniram um diagnóstico que hoje subsidia os estudos de reestruturação conduzidos pela própria Diretoria do Foro.
- **Atendimento durante a Pandemia.** A pedido do Juizado Especial de São Paulo, o iJusPlab promoveu oficinas de *design thinking* no primeiro semestre de 2020 para repensar o atendimento presencial e remoto das partes sem advogado, levando em conta a saúde das partes e dos servidores responsáveis pelo atendimento.

Na área de Inovação Tecnológica, os projetos mais importantes realizados até o momento são os seguintes:

- **Painéis de Dados Gerenciais.** Em apenas dois anos de funcionamento, a Equipe de Gestão de Dados desenvolveu diversos fluxos de coleta e transformação de dados e criou mais de 120 painéis de visualização, os quais conferem aos gestores informações mais rápidas e confiáveis sobre diversos temas e interesse da administração, tais como o perfil dos servidores que compõem o quadro das unidades administrativas e judiciárias, as contratações e os processos licitatórios em andamento, as condições de saúde laboral, o inventário dos bens permanentes e de consumo, a situação das contadorias judiciais, a situação dos setores e distribuição e protocolo, as condições e as características pormenorizadas dos mais de 50 prédios administrados pela Seção Judiciária de São Paulo. Cada conjunto de painéis constitui um projeto. A equipe iniciou mais de 50 projetos desse tipo, tendo concluído com sucesso cerca de 30 deles. Em razão de sua atuação inovadora em gestão de dados, a EGD recebeu diversos prêmios: FONAGE-AJUFE/2019 Categoria “Boas práticas de servidores”, com o Projeto de gestão de dados em licitações e contratos; FONAGE-AJUFE/2019 Categoria “Boas práticas de magistrados”, pelo trabalho desenvolvido pela equipe como um todo; Prêmio Conexão Transforma*Gov – primeiro lugar em 2020; CONIP 2020 – 2 projetos finalistas na categoria Poder Judiciário: Equipe de Gestão de Dados e Mineração de Processos, Projeto e-Vara.
- **Sistema de Informações Prediais.** Trata-se de um sistema concebido para reunir todas as informações relevantes dos prédios administrados pela Seção Judiciária de São Paulo. Está em funcionamento desde fevereiro de 2020. A equipe da Incubadora atualmente trabalha na versão 2.0 do sistema, com melhorias e acréscimo de novos serviços e funcionalidades.
- **Chatbot.** A partir das oficinas realizadas para repensar o atendimento no Juizado Especial Federal de São Paulo, foi concebido e desenvolvido na Incubadora de Soluções Tecnológicas, com a participação dos servidores Paulo Eduardo Jimenez Gonçalves e Rodrigo Yunoguthi, uma solução de chatbot para uso via WhatsApp inspirada na atendente virtual “Ju” da Justiça Federal do Espírito Santo. A solução está em funcionamento desde o primeiro semestre de 2020, nos Juizados Especiais de São Paulo e Campinas, e passa por melhorias que permitirão a consulta a informações processuais.

Por fim, na área de Inovação Aberta, os projetos mais importantes foram:

- **Encontros LIODS.** Oficinas realizadas ao longo do ano de 2019 para desenvolver indicadores relacionados ao alinhamento do Plano Estratégico da Justiça Federal e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, tratando especificamente dos desafios relacionados à assistência, à saúde

e ao fornecimento de medicamentos, e aperfeiçoamento das execuções fiscais como forma de melhorar a capacidade de arrecadação e reforçar as receitas para atingir os objetivos propostos na Agenda 2030. Das primeiras discussões sobre a aproximação dos ODS com o Poder Judiciário realizadas no iJusLab com a Conselheira Maria Tereza Uille do CNJ, foi lançada a semente da Meta 9 e do LIODS CNJ.

- **1º Festival de Inovação Aberta da JFSP.** Em comemoração aos 2 anos de inauguração do iJusLab, foi realizado, em parceria com a FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o Festival “JustPitch”, que abriu as portas da instituição para apresentação de projetos criados por Startups e LegalTechs, sendo premiadas as três melhores ideias apresentadas.
- **Lançamento do Livro “Inovação no Judiciário: Conceito, Criação e Práticas do Primeiro Laboratório de Inovação do Poder Judiciário”.** Escrito pelos magistrados, servidores e atores externos que contribuíram para a concepção e criação do iJusLab e formação da equipe, o livro foi escrito e disponibilizado gratuitamente com o objetivo de incentivar e inspirar iniciativas semelhantes.
- **Criação do LIAA-3R - Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3ª Região.** O LIAA-3R foi criado sob a forma de uma parceria permanente entre o iJusLab e o iLabTRF3 (Laboratório de Inovação do TRF3) com o objetivo de reunir esforços para o desenvolvimento de soluções de IA de interesse da Justiça Federal. As formas de trabalho e as metodologias utilizadas foram concebidas especificamente com vistas à publicação dos modelos de IA no SINAPSES. O LIAA-3R conta com a gerência técnica do servidor Fábio Collado, que trouxe consigo o sistema SIGMA, por ele desenvolvido para a gestão de modelos na Vice-Presidência do TRF3.
- **Projeto SINARA.** Trata-se do primeiro modelo de IA criado pelo LIAA-3R, com o objetivo de extrair a fundamentação jurídica de peças processuais. O nome “SINARA” foi dado em homenagem a uma das servidoras que compuseram a equipe de anotadores dos datasets. O modelo foi publicado no SINAPSES e está sendo utilizado pelo sistema SIGMA.
- **Grupo de Validação Ético-Jurídica de Soluções de IA.** Grupo formado para estudar e propor diretrizes para a validação ético-jurídica dos modelos de IA produzidos no âmbito do LIAA-3R. O grupo conta com a participação da Professora Cláudia Lozada, da Universidade Federal de Alagoas, que mantém vínculo de trabalho voluntário com o iJusLab.
- **Deteção de Prevenção no PJe.** Projeto realizado em parceria com o CNJ. Consistiu em realizar a anotação de um dataset para criação de modelo de IA destinado a auxiliar magistrados e servidores na deteção de casos de prevenção no PJe.
- **Integração PJe/INSS.** Projeto em andamento realizado em parceria com o CNJ, o INSS e a DATAPREV. Consiste no desenho das APIs e funcionalidades necessárias para assegurar a comunicação entre o PJe e os sistemas do INSS, de modo a possibilitar a recepção eletrônica de procedimentos administrativos e dados de segurados diretamente no sistema processual, assim como o envio de ordens judiciais por via eletrônica, de modo a permitir seu cumprimento automatizado.
- **Painel IACA.** Pesquisa internacional realizada em parceria pelo iJusLab e pela International Association for Court Administration - IACA, sob a condução do Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas e dos Juízes Federais Antônio Cesar Bochenek e Luciana Ortiz Tavares Zaroni, para coletar a impressão dos usuários internos e externos dos serviços judiciários de mais de 40 países (juízes, advogados e servidores) acerca dos

efeitos produzidos pela pandemia de COVID-19 na prestação dos referidos serviços e das medidas adotadas para amenizar os prejuízos.

- **Painel de Segurança.** Projeto desenvolvido a pedido da Presidência do TRF3, em conjunto com o iLabTRF3, para criação de ferramentas que permitam acesso rápido a informações críticas de segurança institucional. O projeto envolve a criação de um Data Mart, a implementação dos processos de extração e transformação dos dados de interesse da segurança institucional e a criação dos painéis de visualização. Dada a natureza sensível desses dados, o projeto contemplou também restrições de acesso.



Figura 24 – Material de divulgação do 1º Festival de Inovação Aberta da JFSP
Reportagem sobre o evento disponível em: <<https://youtu.be/LU7thibccmM>>



Figura 25 – Conselheira Maria Thereza Uille Gomes, acompanhada por alunos de pós-graduação, em visita ao iJusP Lab no início de 2019
Ponto de partida para os futuros Encontros LIODS

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Desde sua criação, o iJusLab vem adotando as seguintes estratégias para atender as demandas que lhe são dirigidas (i) formar equipes multidisciplinares de voluntários; (ii) capacitar essas equipes para atuar segundo os valores da inovação, colocando o usuário sempre em primeiro plano; e (iii) promover o trabalho colaborativo, mediante a integração das equipes entre si e a atuação em rede com outros laboratórios e agentes de inovação. Pelos resultados já obtidos, acreditamos que essa estratégia continuará a nortear a nossa atuação no futuro.

Numa perspectiva mais concreta, isso requer ampliação do grupo de voluntários e da rede de colaboradores externos, criação de novas equipes, ampliação do acesso do público interno e externo às nossas atividades, prospecção de novas oportunidades de inovação etc.

Para ampliar o número de colaboradores e o acesso às atividades do laboratório, temos nos servido das ferramentas de comunicação e de trabalho colaborativo *online* disponibilizadas pela Justiça Federal no período de distanciamento social, além de outras adquiridas ou cedidas por parceiros, como, por exemplo, a plataforma Miro. Nesse contexto, não havendo mais barreiras geográficas, já temos verificado aumento expressivo no afluxo de interessados às atividades do laboratório, vindos muitas vezes de outras regiões do país. Além disso, nossas equipes têm conseguido participar com maior facilidade de eventos *online* organizados por outras entidades, em outras regiões do Brasil, e tornou-se mais fácil atuar em rede com outros laboratórios e colaborar em projetos externos, assim como ter colaboradores externos em nossos projetos.

Temos também procurado abrir ao público atividades que antes eram exclusivamente internas, como as reuniões mensais de convivência e integração entre equipes e as MiniConfs. Estas últimas são conferências breves, de 40 minutos a uma hora, ministradas por magistrados, servidores ou convidados externos, sobre temas relacionados à inovação. A tendência é continuarmos a abrir esses eventos ao público e a realizá-los com mais frequência. Em 2020, por conta da crise sanitária, fizemos apenas duas MiniConfs. Em 2021, pretendemos realizar ao menos 12 MiniConfs, uma por mês.

No que se refere à criação de novas equipes, tivemos duas experiências muito bem-sucedidas com a Equipe de Gestão de Dados e a Incubadora de Soluções Tecnológicas. Abordagem semelhante foi adotada também em projetos do nosso laboratório de IA, o LIAA-3R, com a criação de equipes de anotadores, de curadoria, de pré-processamento e de validação ético-jurídica. Recentemente, formamos duas novas equipes multidisciplinares para aprimorar os serviços prestados no laboratório: a Equipe de Experiência do Usuário e a Equipe de Documentação. No futuro, outras equipes certamente surgirão. Todavia, de nada adiantará criar equipes se não oferecermos a elas capacitação adequada. Por isso, um dos objetivos principais do laboratório é manter seu programa de capacitação permanente, que envolve trilhas de formação distintas para cada tipo de atividade.

Por fim, outro ponto que merece destaque é a tendência de atuação cada vez maior do laboratório em projetos ligados à atividade judiciária. Inicialmente, o iJusLab atuava principalmente em projetos da área administrativa, o que é natural, visto que o laboratório foi criado como órgão da administração central da Seção Judiciária de São Paulo. Todavia, tendo em vista os benefícios que a inovação tem gerado para a atividade-fim, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, aos poucos já começam a chegar ao laboratório diversos projetos relacionados ao desenvolvimento de soluções para o PJe e ao aperfeiçoamento de serviços de apoio judicial. A tendência, portanto, é que o laboratório ganhe cada vez mais relevância no desenho de soluções e serviços ligados à atividade judicial.

i9.JFRN - Justiça Federal do Rio Grande do Norte

HISTÓRIA

O Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN), i9.JFRN, foi instalado no contexto de um movimento que surgia na Justiça Federal, em 2017, sob o incentivo da Associação dos Juizes Federais do Brasil, por meio do Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica da Justiça Federal (FONAGE). Na edição daquele ano, realizada em São Paulo, foi apresentado o primeiro laboratório do país, situado no Fórum Pedro Lessa, vinculado à Seção Judiciária daquele Estado. Percebendo a importância de um espaço de horizontalidade para ruptura de uma tradição de conservadorismo no Poder Judiciário, o então Diretor do Foro, Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino, saiu determinado daquele evento a instalar no tempo mais curto possível o congêneres da SJRN, o que ocorreu pouco mais de dois meses depois, em 01/09/2017, tendo sido o segundo laboratório de inovação da Justiça brasileira. A iniciativa fazia todo o sentido, considerando o histórico de compromisso com a inovação na SJRN, ressaltada poucos meses antes com bastante intensidade nos festejos de comemoração dos 50 anos da instituição.

FOTOS DA INAUGURAÇÃO E DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO



Figura 26 – Inauguração do laboratório de inovação

A implementação de uma política de inovação na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte se deu na gestão do Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino como Diretor do Foro, que foi marcada na aposta em ferramentas para a sua instrumentalização.

Data da inauguração: 1º de setembro de 2017.

A inauguração do Laboratório de Inovação foi em grande estilo, à época, contou com a participação, por videoconferência do presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Federal Manoel Erhardt, que destacou o trabalho ousado e vanguardista da JFRN.

Na solenidade, iniciada no Auditório da Justiça Federal, foi realizada palestra sobre gestão da mudança e transformação digital, proferida pelo professor e consultor Rafael Paim e contou também com a participação de diversos magistrados por videoconferência, inclusive do Diretor da Justiça Federal de São Paulo, Juiz Federal Paulo Cezar Neves, e a vice-diretora, Juíza Federal Luciana Ortiz. O então Diretor do Foro da JFRN, Juiz Federal Marco Bruno Miranda ressaltou, durante o evento, que o Laboratório será um grande instrumento para criar novos processos, impulsionando a inovação e agregando valor público ao serviço prestado à sociedade.

LINKS

<https://www.youtube.com/watch?v=gIDgemHa3ZI>,

https://www.youtube.com/watch?v=SNh6Q00yr60&list=PLp8_-Z0WUK5pfMxoGM2-1Pu363cqpdWq



Figura 27 – Laboratório de inovação

LINKS COM VÍDEOS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO A SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS



Figura 28 – Inauguração do laboratório de inovação

ASSU

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=WbsvtPETANO>

CAICÓ

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=0hrSbqhjQMs>

MOSSORÓ

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=FX0iV0I6aeg>

A ESCOLHA DO NOME

Nome: **Laboratório de Inovação i9-JFRN**

O nome remete ao seu propósito e ideal de inovação e simplicidade.

A instalação física do laboratório já traz um cenário completamente diferente do que se vê no serviço público e se mostra um ambiente propício a novas ideias e projetos que virão para JFRN.

PRINCIPAIS PROJETOS

Botão do Pânico, Centro de Inteligência, JF Digital, Check-In da Quinta Jurídica, Sistema de Adesão à Citação Eletrônica, Consulta Processual Unificada, etc...

Carta de Serviços, coordenado pelo Juiz Federal Fabio Bezerra e desenvolvido pela Residência de TI, é um projeto do Laboratório de Inovação, que serviu como ambiente para promoção das reuniões e pensar na criação do produto.

Justificativa: A **Lei nº 13.460**, de 26 de junho de 2018 prevê: “Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.” Para atender esta demanda, teve-se a ideia da criação de uma Carta de Serviços em forma de site, facilitando o acesso ao usuário final.

Link do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=apqn1aleWGY>

Link do projeto: <https://residencia.jfrn.jus.br/index.php/carta-servicos/>

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Ampliar a virtualização das atividades do laboratório de Inovação, formar laboratoristas na JFRN que possam aplicar as metodologias para pensar inovação e criação de produtos nacionais com base no desenvolvimento de ações integradas com outros laboratórios.

Para além do espaço físico, existe uma metodologia para pensar inovação, sob a coordenação de Dr. Marco Bruno. Tanto é que nesse período de pandemia o i9.JFRN atuou de forma sistêmica com outros importantes laboratórios para execução de oficinas virtuais, além de reuniões, oficinas e cursos desenvolvidos.

Apesar do distanciamento social imposto pela pandemia, o trabalho pela promoção da inovação a partir de ferramentas tecnológicas continuou, como ocorreu, em maio de 2020, com a promoção do Workshop Virtual *Design Thinking*, que teve como facilitador o diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da JFRN, David Montalvão Júnior.

O evento por videoconferência foi em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJusPLab), o Laboratório i9-JFRN promoveu o workshop direcionado para a solução para teleaudiência. Uma ação pioneira na história do Poder Judiciário na busca por uma solução nacional, a partir da construção de uma Rede Nacional de Laboratórios de Inovação no Judiciário Federal, atendendo a uma demanda da Rede de Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal.

O Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino atuou na organização do evento junto com a Juíza Federal Luciana Ortiz, do iJusPLab, o qual contou também com a participação de integrantes dos laboratórios Inovatchê (Rio Grande do Sul), do Ijuslab (Espírito Santo) e do LIODS (CNJ), bem como de representantes do Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, entre eles a Conselheira Maria Tereza Uille, do CNJ, e a Desembargadora Federal Terezinha Cazerta, do TRF3.

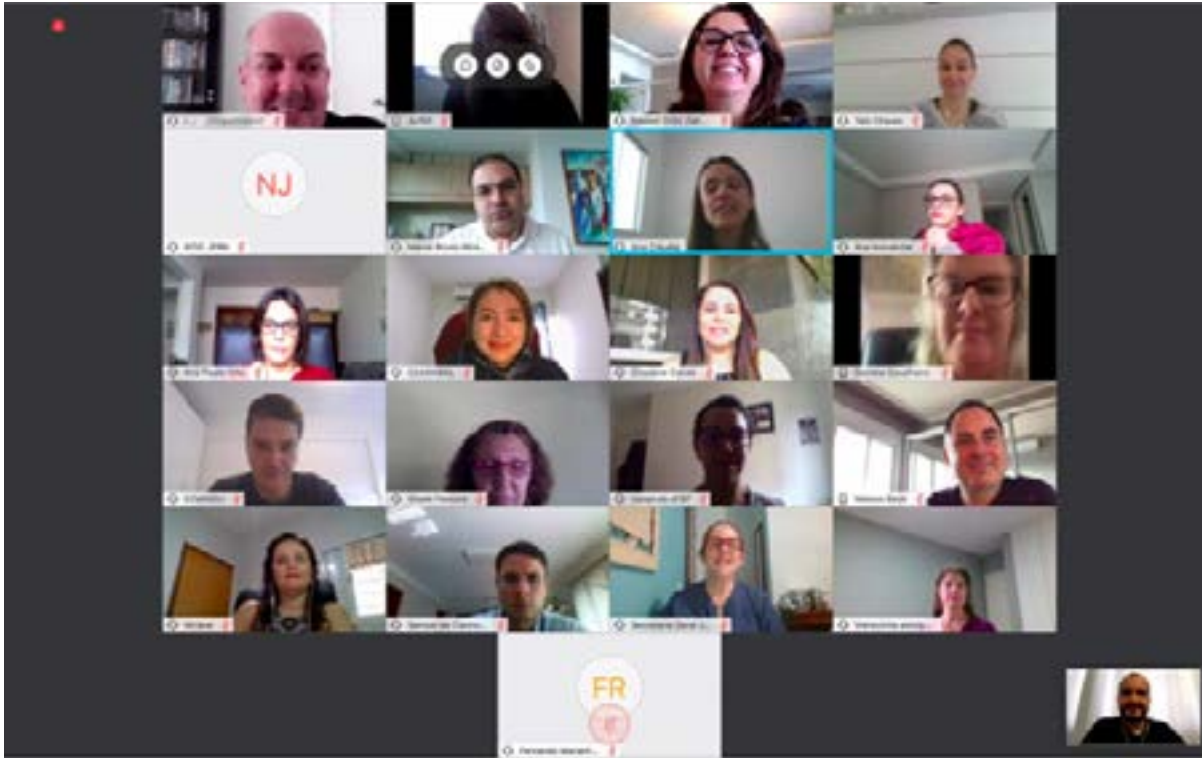


Figura 29 – Inauguração do laboratório de inovação

LINHA DO TEMPO COM IMAGENS DE ALGUNS EVENTOS FÍSICOS E VIRTUAIS DE INOVAÇÃO

II Workshop de inovações em TI (set/2020)

Link: <https://www.instagram.com/p/CFKuIDaFUr0/?igshid=4tg3dj41la47>

Curso de Inovação Tecnológica (jul/2020)

Link: <https://www.instagram.com/p/CCLkkJhLCKA/?igshid=1owx2kzrwlmmsg>

Curso de Inovação Tecnológica (jun/2020)

Link: https://www.instagram.com/p/CBlPkJKF_I0/?igshid=v48pgklo99x

Debate para elaboração do planejamento de ações de qualidade de vida para os servidores durante o isolamento social (mai/2020)

Link: https://www.instagram.com/p/B_2Tzp0ISK6/?igshid=tggcqwxwio5ha

Oficina de *Design Thinking* para compartilhar o uso do Miro debatendo ideias de soluções tecnológicas para o teletrabalho (mai/2020)

Link: <https://www.instagram.com/p/CAdmcjHF8Q3/?igshid=1hwz923cy0mr7>

Oficina de *Desing Thinking* sobre antecipação de penhora para magistrados, servidores e representantes da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal, Federação do Comércio e OAB. (fev/2020)

Link: <https://www.instagram.com/p/B8bvu6Vlmri/?igshid=kbznwdnievzi>

Reunião para apresentação das iniciativas da JFRN e da UFRN (fev/2020)

Link: <https://www.instagram.com/p/B9J7qHKlk81/?igshid=tt2rn30zjyxi>

Debate para construção de um novo modelo de comunicação para central de telefônica. (jan/2020)

Link: <https://www.instagram.com/p/B7RKG28FfKo/?igshid=1bhqt1464m51w>

Debate para novas propostas de melhorias do Sistema Central de Chamados Administrativos da JFRN. (nov/2019)

Link: <https://www.instagram.com/p/B42Q710l-u9/?igshid=1blosqmln0fjm>

Oficina de *Design Thinking* para reestruturação do Projeto Quinta Jurídica (fev/2019)

Link: https://www.instagram.com/p/Bub_2h5FQo0/?igshid=1poyznyay9qo9

Discussão sobre gestão balanceada do desempenho organizacional com a equipe da 5ª Vara Federal/RN (abr/2018)

Link: <https://www.instagram.com/p/BhZwtZiAWA5/?igshid=ke4q3lngyo2f>

Oficina “Faça você mesmo” voltada para a melhoria dos processos de trabalho (jan/2018)

Link: <https://www.instagram.com/p/BelNGkvn6yP/?igshid=bellidpbzrzs>

REGISTRO DE VISITAS AO I9.JFRN

Visita da JFBA

Link: <https://www.instagram.com/p/B3XpcEolPOs/?igshid=12k7i55q5ki1i>

Visita do Ministério Público do RN

Link: <https://www.instagram.com/p/B2AEoLyFU6B/?igshid=19wnulw202ney>

Visita do TJRN

Link: <https://www.instagram.com/p/B16WGcLFoDI/?igshid=6dm35fs651zy>

Visita do TRE-AM

Link: <https://www.instagram.com/p/B1JnB6gFtGp/?igshid=5p698frlob3t>

Visita Secretaria Estadual de Tributação do RN

Link: <https://www.instagram.com/p/B01LsDYF6Y2/?igshid=1pw6kd8wl9ivl>

Visita Assembleia Legislativa RN

Link: <https://www.instagram.com/p/Bxcu550BlR1/?igshid=vhb08n60issb>

innovarES - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo

COMO SURTIU A IDEIA?

A ideia surgiu da experiência de JFSP e do grupo formado de juizes que compunham o FONAGE da AJUFE, e que vinham discutindo essa questão da necessidade de uma gestão estratégica e inovadora. A Diretora do Foro da SJES, Dra. Cristiane Conde Chmatalik, inspirada no iJusLab, criado pela JFSP, idealizou e implementou a criação do Laboratório de Inovação da JFES, inicialmente nomeado de iJusLabES e posteriormente rebatizado de INOVARES, atual nome do Laboratório.

ATO DE CRIAÇÃO E FOTO DE INAUGURAÇÃO E DO LAB

PORTARIA Nº JFES-POR-2017/00086 de 27 de outubro de 2017



Figura 30 – Inauguração do lab



Figura 31 – Laboratório

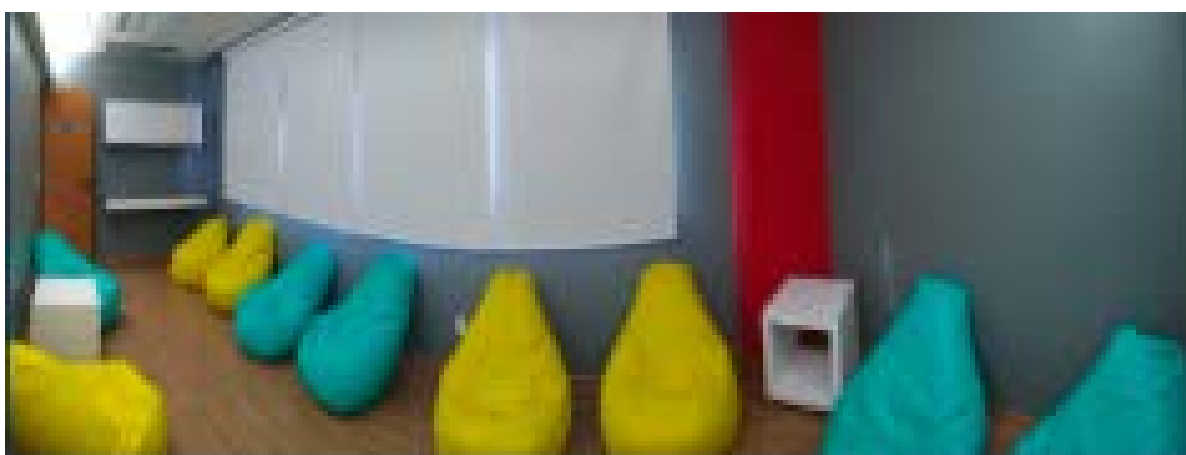


Figura 32 – Laboratório

NOME, FORMA DE ESCOLHA E SIGNIFICADO, LOGO E SEU SIGNIFICADO



Criado com o nome de iJusLab/ES, inspirado no nome do Laboratório de Inovação da JFSP, em 2020 teve seu nome alterado, por meio de uma enquete realizada com magistrados e servidores da SJES, para INOVARES:



Figura 33 – Mudança de nome e nova logomarca

LINK DE ACESSO À PÁGINA DO LABORATÓRIO

<https://www.jfes.jus.br/servicos/laboratorio-inovacao-es/>

CARTA DE SERVIÇOS



Figura 34 – Carta de serviços

PRINCIPAIS PROJETOS

- Chatbot de Atendimento «Fale com a Ju»;
- Usinas Fotovoltaicas de geração de energia elétrica;
- 4º LIODS CNJ – Encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência do LIODS CNJ em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo;
- 8º LIODS CNJ – Encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência do LIODS CNJ em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo;
- Implantação do Programa de Inovação da SJES – HUBJUS;
- Curso prático e-Proc online;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial com *Design Thinking*;
- Programa de Qualidade de Vida da SJES – QUALIJUS;
- Desenvolvimento do projeto de realização de audiências de conciliação pelo Whatsapp;
- Brigada e-Proc; Gastômetro; Projeto Queima de Arquivo; Projeto Sinapse
- LIODS CNJ – Oficinas Perícias Médicas – Desenvolvimento de Soluções relacionadas às perícias médicas, decorrentes da pandemia.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Desenvolvimento e implantação do Portal de Informação da 2ª Região e foco em Projetos de Disseminação do Uso de Linguagem Simples no Judiciário.

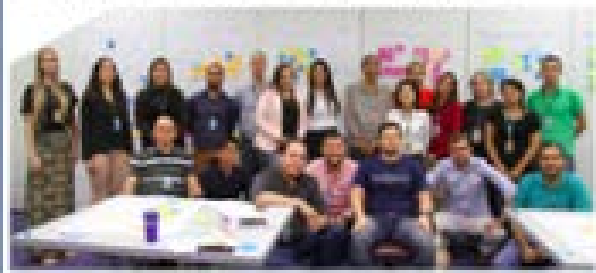
FOTOS E LINKS DE VÍDEOS

Vídeo Laboratório INOVARES: <https://youtu.be/22ipmQtiY5k>

Vídeo Usina Solar SJES - Subseção São Mateus: <https://youtu.be/gSvfg3nj9pE>

HUBJUS – OFICINA DE LABORATÓRIO

A oficina faz parte de programas mútuos de inovação, que tem como objetivo capacitar magistrados e servidores da Justiça Federal capixaba e implementar de forma colaborativa, com o olhar no futuro a partir de métodos inovadores de gestão. Para isso, serão realizadas atividades até dezembro. O Hubjus será lançado oficialmente no Tribunal Superior no próximo dia 12 de setembro.



Inauguração da Ustra Fideiújica de S.ES

CONCILIAÇÃO POR WHATSAPP

Desembargador federal do TRF4 visita a SIES para conhecer conciliação por WhatsApp

O desembargador federal Rogério Loureiro, coordenador do Sistema de Conciliação (Sistcon) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), visitou a sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, nos dias de 19 e 20 de julho.

O magistrado veio conhecer as audiências de conciliação realizadas pelo aplicativo WhatsApp, prática adotada pela JFES há quase um ano e realizada toda quinta-feira pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cjusci), em parceria com a JES.



Rogério Loureiro, Marcelo Soares e Desembargador



CURSO PRÁTICO DE e-PROC ONLINE

Para sempre partir de uma prática inovadora e em âmbito de inovação, sendo possível a criação de um curso prático de e-Proc, foi realizado em parceria entre o Núcleo de Inovação e Gestão da JFES e o Departamento de Tecnologia da Informação do TRF4, em parceria com o curso de Pós-graduação em Direito da UFES, no âmbito do PPGC, promovendo uma prática de inovação tecnológica.

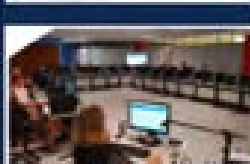


Figura 35 – Equipe do laboratório



Figura 35 – Chatbot Fale com a Ju – Primeiro Atendimento

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CALyaAejlyg/?igshid=c8bf7iwps6gc>



Figura 36 – Chatbot Fale com a Ju - e-PROC

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CAyPxBqD4Jc/?igshid=1e125y944dvjz>



Figura 37 – Chatbot Fale com a Ju – Primeiro Atendimento

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CBlhLKUDkYQ/?igshid=fnkubyld4b7>

Lab Nov - Espaço de Inovação e convivência da Justiça Federal - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro



HISTÓRIA

Observava-se a tendência de criação e utilização, em outros Órgãos Públicos, de um espaço em que servidores, independente de hierarquia, tivessem a oportunidade de apresentar suas opiniões sobre temas importantes, de forma a buscarem mudanças valiosas para toda Instituição, e esta oferecer um serviço público mais eficiente e humano.

Recebemos então, em 2018, o convite para inauguração do Laboratório de Inovação da SJES. Percebendo o entusiasmo dos colegas envolvidos no projeto, a proposta de igualdade e o valioso espírito colaborativo dos participantes, entendemos a necessidade e viabilidade de criarmos também o Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

ATO DE CRIAÇÃO E FOTO DE INAUGURAÇÃO E DO LAB

REGULAMENTO Nº JFRJ-RT0-2020/000007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020



Figura 38 – Criação e Inauguração do Lab

NOME, FORMA DE ESCOLHA E SIGNIFICADO

Muitas ideias vieram à mente dos servidores envolvidos. Por fim, chegou ao consenso de um nome simples, pequeno e objetivo. Considerando ser o Laboratório de Inovação uma área nova e com caráter totalmente inovador e libertador (de trocas e ideias), o nome precisava ser compreendido e acolhido pelos demais servidores (principalmente de outras áreas, que não conheciam a proposta). Sendo assim, foi lançado o LabInov.

LOGO E SEU SIGNIFICADO

O Logo foi inspirado no duplo diamante, com cores vibrantes, porque é isso que a gente quer no laboratório: energia, vibração (boas) e empolgação.

LINK DE ACESSO À PÁGINA DO LABORATÓRIO

Nosso portal, por enquanto, encontra-se somente na Intranet dos servidores. Em breve será oferecida uma página na Internet aberta a todos, de forma que o público externo possa acompanhar o trabalho desenvolvido e resultados alcançados.

<https://intranet.jfrj.jus.br/servico/laboratorio-inovacao/laboratorio-de-inovacao>

CARTA DE SERVIÇOS

- I - atuar na resolução, em diversos cenários, de desafios propostos pelos gestores da SJRJ, observando os princípios da inovação;
 - II - propor soluções que otimizem tempo e recursos;
 - III - colaborar para o cumprimento da missão institucional da Justiça Federal, estabelecendo que o foco das ações deve ser, em sentido amplo, o jurisdicionado;
 - IV - testar e redesenhar serviços e processos existentes;
 - V - criar um ambiente de inovação na organização;
 - VI - realizar pilotos e protótipos;
 - VII - realizar treinamento e capacitação em abordagens colaborativas;
 - VIII - utilizar metodologias de design, experimentação e avaliação;
- implementar metodologias orientadas para o design do usuário, centradas no ser humano;
- implementar a gestão de inovação, promovendo e incentivando a participação de todos os atores;
- prospectar, aplicar e desenvolver novas técnicas que permitam a interação, a colaboração e a troca de conhecimentos, fomentando a atuação do laboratório como hub de soluções inovadoras e disseminação da cultura da inovação;
- desenvolver projetos, oficinas de trabalho e ações de aprendizagem com o uso de abordagens e práticas inovadoras;
- capacitar laboratoristas para realizar as atividades do laboratório.

PRINCIPAIS PROJETOS

- Melhoria de comunicação com o jurisdicionado durante a pandemia
- Como podemos melhorar a prestação de informações sobre os atendimentos, durante a pandemia, aos jurisdicionados que comparecem à portaria dos prédios.
- Como podemos possibilitar o jurisdicionado no acompanhamento e preenchimento do SUPROC até a criação do processo.
- Como podemos melhorar as informações prestadas ao jurisdicionado e advogados no site da SJRJ.

LIODS

- LIODS Satélite
- LIODS Nacional
- Oficiais de Justiça
- Como podemos melhorar o layout dos mandados, com informações mais concisas
- Subseção Judiciária de Itaboraí: Redistribuição de Oficiais de Justiça

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

- Implementar o conceito de inovação dentro da Instituição, convidando servidores de áreas diversas para manifestar sua opinião frente aos problemas existentes e mudanças necessárias.
- Atuação em assuntos relevantes da área judiciária
- Parcerias com outros laboratórios do Judiciário e outros Órgãos
- Benchmarking com servidores de outras Instituições
- Aumentar as trocas com o jurisdicionado
- Aprofundamento nos trabalhos do LIODS
- Ampliar a divulgação e resultados das Oficinas do Laboratório (intranet e internet)

FOTOS E LINKS DE VÍDEOS

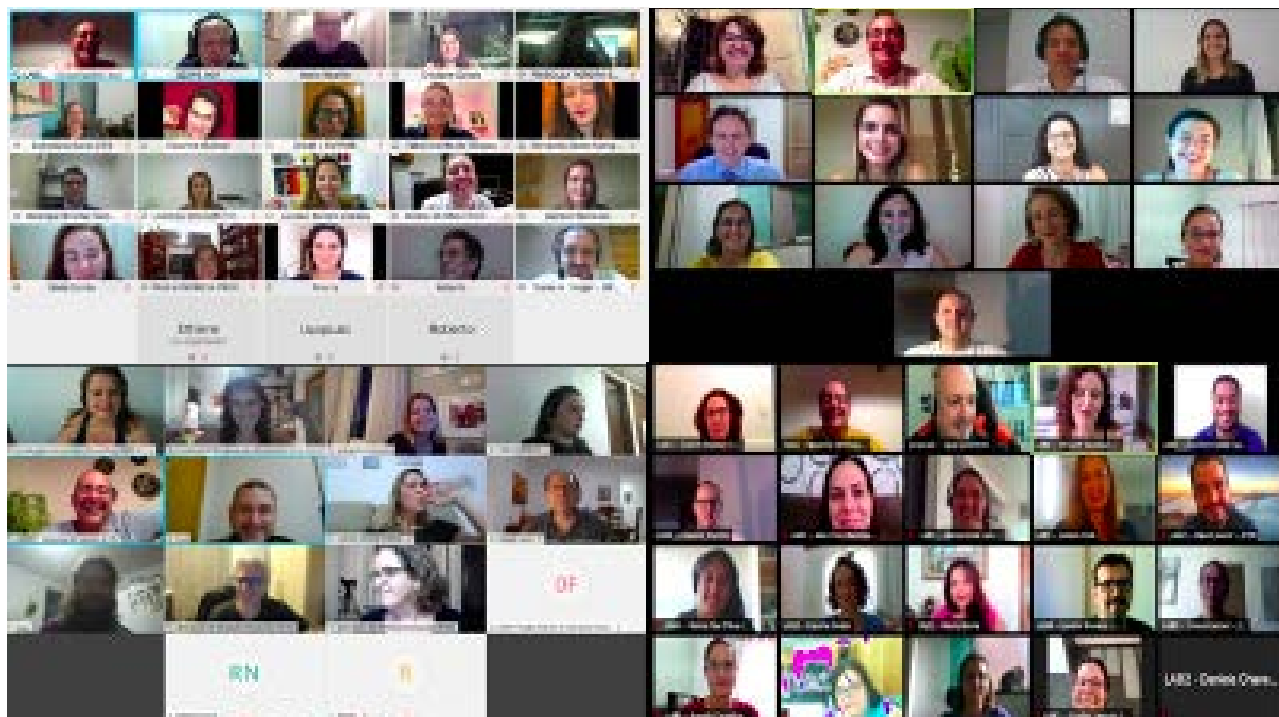


Figura 39 – Espaço virtual



Figura 40 – Espaço físico

INOVATCHÊ - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul

HISTÓRIA DO INOVATCHÊ

Em meados de 2018, a Seção Judiciária do RS realizou um projeto voltado à sustentabilidade ambiental, em que teve contato com ferramentas que compõem o método de *design thinking* e com um modelo de desenvolvimento de projetos, com foco no usuário e na criação de soluções de forma horizontal e colaborativa. O projeto Futuridade colocou o protagonismo nos participantes, empoderando as pessoas e gerando inestimáveis frutos à instituição.

Pouco tempo depois, uma equipe da Direção do Foro da SJRS tomou conhecimento do primeiro laboratório de inovação da Justiça Federal no Brasil, o iJusplab. A partir das duas experiências, surgiu o desejo de instituir, na Justiça Federal gaúcha, um espaço físico e simbólico para auxiliar na resolução de desafios de forma mais rápida, efetiva e diferente da maneira habitual de lidar com os problemas.

Em abril de 2019, o Inovatchê foi criado, e sua primeira ação foi um curso de imersão em *design* de serviços com quatro projetos desenvolvidos para solucionar problemas da instituição. Após a criação do laboratório, prosseguiram os investimentos na capacitação dos laboratoristas em metodologias ágeis, gestão de projetos e futurismo, entre outros métodos, ferramentas e abordagens.

No final de 2019, foram inauguradas as instalações físicas do iNOVATCHÊ, compostas de três salas multiuso, que podem ser integradas ou utilizadas de forma independente, dotadas de recursos como notebooks, televisores e telas de projeção e mobiliário multiuso, como mesas com altura ajustável e que se transformam em quadros brancos, módulos volantes que podem ser utilizados para a guarda de materiais e também como assentos, mesas de apoio ou para formar arquibancadas, além de copa, sanitário, parede verde, balanços e trepa-trepa. Os materiais de revestimento do ambiente combinam diversas cores, materiais e texturas, compondo ambientes e cenários que estimulam a criatividade e a mudança de paradigmas.



Figura 40 – Espaço físico do iNOVATCHÊ

Hoje, o Inovatchê atua com foco na cultura organizacional, baseando sua existência em preceitos como diversidade, horizontalidade, construção colaborativa de soluções, testagem e, principalmente, com foco no ser humano.

PILARES DO INOVATCHÊ

Diversidade: quanto mais diversa for a equipe de trabalho, trazendo diferentes características pessoais e também de representatividade de diferentes áreas, mais ricas se tornam as discussões e contribuições.

Horizontalidade: deixar de lado a hierarquia e dar igual importância à opinião de todos que fazem parte da equipe de trabalho traz um imenso ganho para a resolução das questões, pois cada um pode trazer um ponto de vista que acrescenta à forma como as pessoas enxergam os problemas e as soluções.

Construção colaborativa: construir soluções de forma colaborativa aumenta significativamente a chance de se entender mais profundamente o problema, de propor soluções mais efetivas e de se ter maior adesão dos colaboradores na implementação.

Testagem: a possibilidade de testar as soluções propostas, primeiramente em um projeto-piloto, permite verificar mais rapidamente os possíveis pontos de melhorias e poder ajustá-los antes de lançar em maior escala. Isso proporciona maior flexibilidade e velocidade de resposta e ajuste.

Foco no ser humano: acima de tudo devem estar os anseios e necessidades dos usuários dos serviços e dos colaboradores. O que se quer é a efetividade do trabalho, com garantia do bem-estar dos envolvidos.

Essas premissas garantem soluções mais efetivas e proporcionam maior engajamento e atuação das pessoas! O que se busca é que todos possam assumir um maior protagonismo na Instituição, podendo contribuir com ideias e habilidades para a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais humano, eficaz e significativo!

PROPÓSITO DO INOVATCHÊ

Ser um agente de transformação institucional e social, por meio da cocriação e experimentação de soluções criativas, com foco no ser humano.

VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO INOVATCHÊ

<https://youtu.be/Xc2dTag0T3M>

CARTA DE SERVIÇOS (ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS)

Ser um habitat propício para inovação dentro da instituição, integrando ecossistemas locais, nacionais e internacionais.

Implementar a gestão da inovação, promovendo e incentivando a participação de todos os atores (juízes, servidores, advogados, procuradores e usuários do serviço judiciário).

Promover a capacitação de juízes e servidores para a mudança de hábitos e a construção de novos modelos mentais e abordagens para resolver problemas complexos e desafios reais da Instituição com soluções eficientes e inovadoras, pautadas pela utilização de metodologias e ferramentas de inovação e gestão ágil de projetos.

Prospectar, aplicar e desenvolver novas técnicas que permitam a interação, a colaboração e a troca de conhecimentos.

Promover a troca de experiência em inovação com outras instituições, especialmente do Poder Judiciário, a fim de manter o Laboratório alinhado às mais modernas práticas e técnicas de inovação em gestão.

ORIGEM DO NOME INOVATCHÊ E SIGNIFICADO

O nome do laboratório de inovação gaúcho tem origem em um processo coletivo de criação, iniciado a partir de duas premissas: indicar o espírito inovador do grupo e gerar reconhecimento da identidade local, instigando curiosidade em quem o escuta pela primeira vez. O nome escolhido, além de apresentar uma sonoridade agradável é, também, um convite a todos que com ele entram em contato: inova, tchê!

O logotipo foi criado de forma a reforçar essas premissas, por meio da estilização de uma cuia de chimarrão repleta de símbolos que remetem a inovação, humanidade, soluções, entre outros.

PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS

PertenSer (2019): a pedido da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, foram propostas diversas ações voltadas a aumentar a sensação de pertencimento e a criar condições para que o trabalho seja fonte de realização pessoal. As iniciativas dividiram-se em três trilhas: Autorrealização e Pertencimento; Senso de Coletividade e Integração; Saúde e Segurança no Trabalho.



Figura 41 – Participantes do Projeto PertenSer

Justaposição (2019): solução desenvolvida para divulgação, cadastramento e conexão dos diferentes perfis e interesses dos servidores com as oportunidades de atuação existentes na instituição - como um “Tinder” laboral. A utilização da plataforma Justaposição e a adoção do conceito que embasa o projeto levam a um melhor aproveitamento da força de trabalho disponível, por meio da alocação dos recursos conforme a necessidade, incentivando a colaboração entre diferentes unidades e o suprimento de demandas pontuais.

Inovação, Acessibilidade e Inclusão (2019): Iniciativa visando fomentar um ecossistema composto fisicamente pelos órgãos vizinhos localizados no Centro Administrativo Federal de Porto Alegre e formalmente por todos os órgãos que integram o sistema de justiça, a fim de promover inovação, inclusão estrutural e a acessibilidade urbana, arquitetônica e atitudinal.



Figura 41 – Participantes do Projeto Inovação, Acessibilidade e Inclusão

Voronoy-Delaunay (2020): projeto voltado à sensibilização de servidores da Justiça Federal, de outros órgãos e da sociedade em geral para as necessidades das pessoas durante a pandemia de Covid19. Por meio de rodadas de *design thinking*, de forma virtual, foram desenvolvidas ações com vistas à captação de recursos, como webinários solidários, que resultaram na doação de cestas básicas para mais de 60 instituições com fins sociais e comunidades em situação de vulnerabilidade social.

- 1º Webinário COVID-19 – Embates Globais

<https://youtu.be/umOV9uhclM>

<https://youtu.be/SLwfiOG3qOU>

<https://youtu.be/MjXjo5HzYQO>

<https://youtu.be/00HtQ7lcR3k>

<https://youtu.be/WqbTf0zJT8o>

<https://youtu.be/wTHIDgkHDsw>

- 2º Webinar Covid-19: Embates Humanos
https://youtu.be/7-M9t0s_z1l
https://youtu.be/HQ_DwMU8ljo
- 3º Webinar Covid-19: Reconstrução Solidária e Sustentável
<https://youtu.be/ivQXWqPZyM4>
<https://youtu.be/rQn-eNGaTOE>

PROJETOS EM ANDAMENTO

CNJ - Perícias, Integralab - Comunicação, LIODS 7+13+15.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Assim como a vida, a atuação do Inovatchê é dinâmica, moldando-se em sincronia com as mudanças institucionais e sociais. Para o início de 2021, o laboratório projeta o desenvolvimento de uma ampla capacitação voltada a magistrados e servidores com vistas a expandir o entendimento acerca do pensamento inovador e suas práticas, para que, cada vez mais, a inovação permeie a cultura institucional. Além disso, existe o desejo de conectar ainda mais os projetos desenvolvidos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para a construção de um planeta mais sustentável, igualitário, justo e humano.



Figura 42 – Equipe do INOVATCHE

Página: <https://www2.jfrs.jus.br/inovatche/>

Instagram: <https://www.instagram.com/inovatchejfrs/?hl=pt-br>

Facebook: <https://www.facebook.com/inovatchejfrs>

LINC - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Paraná



Laboratório de Inovação e Criatividade

COMO SURTIU

O LINC - Laboratório de Inovação e Criatividade da JFPR começou a ser gestado em abril de 2019, seguindo o plano da gestão 2017/2019, que tinha como uma das diretrizes estimular a formação e o desenvolvimento da cultura da inovação na SJPR.

MARCO LEGAL

Inicialmente chamado de “Laboratório de Gestão e Inovação”, foi instituído pela Portaria-DF no 1162, de 19/8/2019.

NOME, FORMA DE ESCOLHA E SIGNIFICADO

Com o objetivo de promover a integração de todo o corpo funcional no projeto inovação, foi realizado concurso interno para escolha da denominação. O servidor Mário Gonçalves Dias Junior foi o vencedor, ao batizar o laboratório de LINC.

LINC em trocadilho com LINK (união, ligação, conexão) e sendo sigla para Laboratório de Inovação e Criatividade da Justiça Federal do Paraná.

LOGO E SEU SIGNIFICADO



A logomarca teve como base a criação de uma imagem sólida, por isso os blocos. As peças de quebra-cabeça remetem à ideia de pensamentos se encaixando. As 4 peças fazem alusão aos diversos atores da inovação: demandantes; laboratoristas; cidadãos e atores externos.

A escolha das cores: azul como imaginação; amarelo, comunicação; vermelho, motivação e verde, harmonia de ideias.

LINK DE ACESSO À PÁGINA DO LABORATÓRIO

<https://www.jfpr.jus.br/laboratorio-de-inovacao/apresentacao/>

CARTA DE SERVIÇOS

CARTA DE SERVIÇOS
 O LINC é um espaço coletivo e colaborativo, para tratar de obstáculos e desenvolver ideias e soluções, por meio da utilização de metodologias e ferramentas inovadoras.
 Nossos serviços:

DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE INOVAÇÃO
 Promoção, divulgação e participação em iniciativas internas e externas relacionadas à inovação no setor público.

- Encontros e Conexões
- Eventos sobre Inovação
- Visitas ao LINC
- Sala de Descompressão
- Cursos e Oficinas sobre temas inovadores.
- Mentorias

DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

- Mediação e apoio na busca de soluções para problemas institucionais
- Oficinas customizadas para cocriar soluções inovadoras
- Mapeamento de oportunidades de inovação
- Caixa de Ferramentas

L I N C
 Laboratório de Inovação e Criatividade

CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS COLABORATIVAS

- Formação de servidores para metodologias inovadoras de problemas e para que atuem multiplicadores
- LINC Freelancers

CURADORIA DE TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DE INOVAÇÃO BRASILEIRA

- Livros
- Vídeos
- Instagram @InovaML

INTERMEDIARIAÇÃO DE REDES

Participação em formações de redes no setor público

Figura 43 – Carta de Serviços

PRINCIPAIS PROJETOS

- *Bootcamp de Design Thinking*, para formação de 40 laboratoristas, entre eles servidores do TRE-PR e TJPR. De novembro de 2019 a setembro de 2020.
- Engajamento institucional no evento mundial de criatividade, intitulado World Creativity Day, como anfitrião de atividades.
- Sala Virtual de Descompressão, com o objetivo de enviar conteúdos que estimulem a interação e auxiliem os servidores no manejo da realidade do home-office.
- Vídeos curtos, em série intitulada “Passos da Inovação”.
- Lançado o primeiro episódio em 27 de fevereiro de 2020. A série apresenta ao público interno da JFPR conteúdos explicativos sobre inovação, criatividade, laboratórios e *design thinking*.
- Programa LINC CONVIDA, um talk-show mensal, online e ao vivo, que traz especialistas em temas relevantes para a cultura de inovação e suas tendências no serviço público e no mundo COLABJUS/PR: Formação da primeira rede estadual de inovação entre as Justiças (JFPR/TJPR/TREPR/TRTPR)
- @iNovaJFPR, o perfil de Inovação da Justiça Federal do Paraná, com foco na curadoria de conteúdos, dicas e insights sobre inovação.
- Laboratório para melhoria de acessibilidade do auditório da Seção Judiciária, realizado colaborativamente com servidores portadores de deficiências.
- Laboratório de aprimoramento dos canais de comunicação da JFPR com o cidadão, motivado pelo prolongamento do isolamento (COVID-19), visando a continuidade do atendimento ao público, com menor prejuízo possível ao cidadão.
- Primeira Missão INTEGRALAB: o projeto acima foi expandido e realinhado colaborativamente, por meio da integração de todos os laboratórios de inovação da 4ª Região, com propostas de reformulação de site, aprimoramento de ouvidoria, implantação de chatbot e chat box, criação de personagem de atendimento virtual, nominada Dona Justa.
- Laboratório de preparação para o retorno ao trabalho presencial e nova modalidade de gestão de trabalho híbrido.
- Atuação na organização e facilitação de laboratórios (LIODS), do Conselho Nacional de Justiça, para projetos da Meta 9 (integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário).

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Inspirar nossos atores a transformar o serviço público e estabelecer uma Justiça de alta performance, com respostas ágeis e eficientes, centradas no ser humano.

O trabalho colaborativo das redes de inovação será protagonista e testemunha de uma sociedade onde o Judiciário passará a ser referência de Inovação.

FOTOS E LINKS

<https://www.powtoon.com/c/bvZthvmtSyA/0/m> e <https://youtu.be/XrBzlfazvNY>

LabJus - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de Santa Catarina

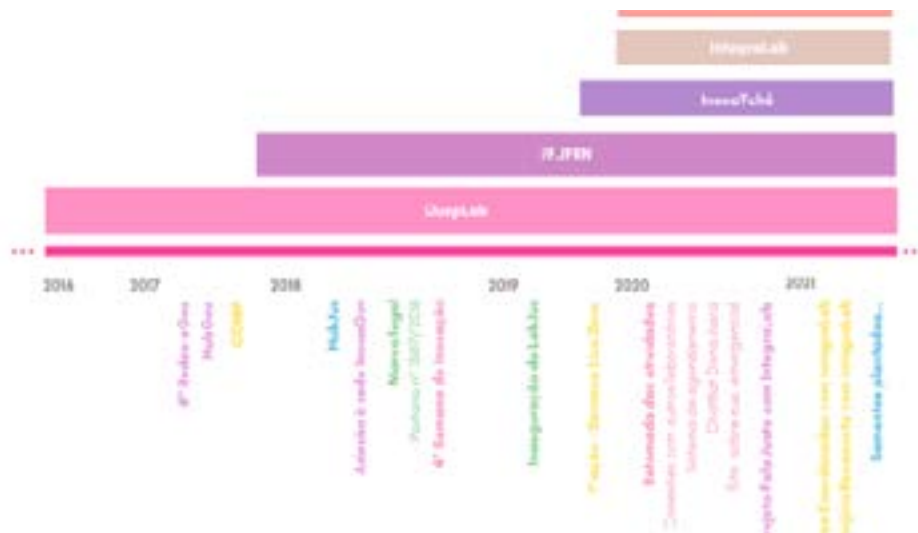


Figura 44 – Linha do tempo LabJus

COMO SURTIU A IDEIA?



Figura 45 – HubGov 2017

Participação no HubGov e 6º Redes e-Gov 2017

Capacitação de 4 servidores da JFSC.

Primeiros contatos da JFSC com o ecossistema da inovação no setor público.

Despertar para a existência de um movimento mais amplo em que a JFSC poderia se inserir.

HubJus - 2018

Capacitação de 50 pessoas na JFSC.

Resultados intangíveis: mudança de *mindset* e disseminação da cultura de inovação - engajamento, conexão, colaboração e criatividade - e prospecção de ideias futuras.

Semente plantada na JFSC.



Figura 46 – HubJus 2018

Resultados tangíveis: economia de R\$ 1 milhão/ano em contratos e criação do laboratório de inovação da JFSC.

ATO DE CRIAÇÃO E FOTO DE INAUGURAÇÃO DO LAB

Concebido durante o HubJus, nasceu pela Portaria nº 1507/2018.

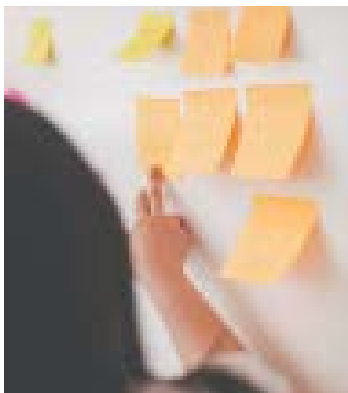
Teve seu espaço físico inaugurado em 8 de julho de 2019, com instalações possibilitadas por trabalho colaborativo, aproveitamento de espaço subutilizado, doação de móveis pela Receita Federal, reaproveitamento de móveis e equipamentos próprios e ornamentação de baixo custo.



Figura 47 – Inauguração do espaço físico

Embora instigados pelos programas de capacitação, na JFSC, a mudança de mindset veio com um processo que demandou algum tempo de maturação. Nesse período, as sementes plantadas ficaram incubadas enquanto o inconsciente coletivo trabalhava.

RETOMADA DAS ATIVIDADES



A participação de 2 pessoas da JFSC no projeto Voronoi-Delaunay do Inovatchê evidenciou o interesse de catarinenses na inovação. Com a criação do IntegraLab - laboratório da Corregedoria da 4ª região - veio a demanda da participação do LabJus, iniciando pelo projeto Fala Justa.

O laboratório foi estruturado com a nomeação de novo juiz coordenador, formação de time de laboratoristas, troca de experiências com outros laboratórios e adaptação da metodologia ao regime de teletrabalho decorrente do isolamento social.

NOME, FORMA DE ESCOLHA E SIGNIFICADO

O nome LabJus foi escolhido por votação dos integrantes da JFSC com base em opções sugeridas pelos participantes do HubJus.

LOGO E SEU SIGNIFICADO



- O Círculo traz a ideia de horizontalidade e unidade.
 - As pétalas, com as principais matizes de cores, remetem à diversidade, lembrando que o laboratório é um espaço para todas as formas de ser, pensar, sentir e se expressar no mundo. A multidisciplinaridade tão necessária em inovação.
 - O símbolo no centro, dos hemisférios do cérebro, indica o encontro das habilidades lógicas com as da intuição.
 - A lâmpada remete a ideias, insights.
- As pétalas também parecem um sol, com os raios coloridos irradiando, as ideias surgindo no centro e transbordando para a instituição.

LINK DE ACESSO À PÁGINA DO LABORATÓRIO

https://portal.jfsc.jus.br/JFSC_Inova/labjus/labjus.htm

CARTA DE SERVIÇOS

- Disseminação da cultura de inovação;
- Desenvolvimento de soluções inovadoras;
- Capacitação em metodologias colaborativas.

PRINCIPAIS PROJETOS

- **FalaJusta (IntegralLab):** projeto relacionado com a comunicação do JF da 4ª região, inicialmente com o público externo, e num segundo momento também com o público interno. Em ampla perspectiva, um projeto de acesso à Justiça.
- **Auxílio Emergencial:** projeto relacionado com atendimento às demandas judiciais por auxílio emergencial em razão da pandemia. Desenvolvimento de novos canais de atendimento virtual: site e chatbot;
- **Sistema de Agendamento:** projeto relacionado com atendimento ao público, em resposta a uma demanda da OAB, que possibilita melhor organização das atividades e segurança relativa à saúde em período de pandemia.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO - PROJETOS JÁ INICIADOS

- **Projeto Coordenadas (IntegralLab):** georreferenciamento de ações ambientais da JF da 4ª região com disponibilização de mapa interativo.
- **Projeto ReConecta (IntegralLab):** aplicação de Justiça Restaurativa em crimes ambientais, com foco na geração de renda de forma sustentável.

Ampliação das atividades de acordo com a ampliação do time de laboratoristas, **certos de que a semente já foi realizada e o terreno está fértil.**

iLab – Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

COMO SURTIU A IDEIA?

Diante da realidade atual, com a tecnologia, as redes sociais e a população mais participativa, surge a necessidade de o Poder Público adaptar-se aos novos tempos e dar respostas mais efetivas à sociedade, alterando o sistema hierárquico, relacionando-se com a mídia, apoiando a iniciativa aberta e apresentando-se mais predisposto a ouvir e a mudar.

As mudanças acontecem em alta velocidade e inovar se tornou essencial para a não estagnação. Por outro lado, desenvolver uma verdadeira cultura de inovação em uma organização não é tarefa simples, especialmente quando ela já tem valores rígidos e apego à tradição.

Ainda assim, e considerando o laboratório uma das formas mais interessantes de incentivar a cultura da inovação, para que novas ideias possam ser desenvolvidas e testadas, respeitando os valores, a missão e os objetivos da organização. Em setembro de 2019 a inovação ganhou espaço dentro do Tribunal, iniciando pela instituição da gestão de dados com a implantação da ferramenta de *Business Intelligence*, oportunidade em que foi criado e capacitado o Grupo iNovaTRF3.

Dessa forma, a gestão de dados foi um dos pilares de instituição do iLabTRF3, buscando a organização dos dados e acesso rápido para contribuir e embasar as decisões estratégicas e de gestão.

Inovação não é o mesmo que uma simples novidade. Muitas vezes adquirir um equipamento ou implementar novos processos não é algo inovador, mas apenas uma forma atualizada de alcançar os mesmos objetivos de sempre. Para realmente inovar, é necessário transformar processos de forma inusitada em algo que seja potencialmente capaz de gerar mais valor com menores investimentos. Reunir magistrados, servidores, colaboradores e outros atores do processo, em um ambiente livre e horizontal, para cocriação.

Ponto fulcral da abertura da instituição para a inovação está no envolvimento das suas lideranças, que devem ser facilitadoras e incentivadoras da inovação, permitindo a participação em todos os níveis, gerando um ambiente de real compartilhamento de ideias.

Com esse olhar, foi instituído em 2 de dezembro de 2019 o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - iLabTRF3.

Buscando o êxito do projeto, uma equipe de servidores realizou o curso de formação de laboratoristas para aprender a metodologia de *design thinking*.



Figura 48 – Curso de formação de laborialistas

ATO DE CRIAÇÃO E FOTO DE INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO

Portaria PRES nº 1723, de 2 de dezembro de 2019 (Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/12/2019, Caderno Administrativo, págs. 1 e 2).

O espaço, pensado como um ambiente para investir na inovação, proporcionando tempo, espaço e liberdade para que uma nova cultura passasse a existir no Tribunal, foi inaugurado em 17 de fevereiro de 2020, implementando no âmbito do TRF3 um modo diferente de discutir, de alinhar e de buscar soluções para os problemas que surgem a todo instante nas áreas administrativas e judicial. Trata-se de um espaço receptivo, livre, criativo e de diálogo horizontal que traz respostas para problemas complexos da gestão pública, com soluções mais adequadas à nova realidade e mais empáticas com a sociedade, reunindo magistrados, servidores, colaboradores e outros atores do processo para cocriação.

Notícia da inauguração: <http://web.trf3.jus.br/noticias-intranet/Noticias/Noticia/Exibir/391975>



Figura 49 – Ato de criação e inauguração

LOGO E NOME: ESCOLHA E SIGNIFICADO

O nome do laboratório foi literal e para sua identidade unimos a inovação (i), o laboratório (Lab) e o Tribunal (TRF3).

A criação do logotipo do iLabTRF3 teve como referência as marcas dos laboratórios de inovação do setor público e também a arquitetura de startups, como pontos comuns: ambiente informal, colorido, moderno e acessível.

O seu conceito levou em conta:

- Provocar transformações que impactem diferentes áreas;
- Gerar e multiplicar ideias;
- Expandir a inovação no Tribunal.
- A forma ressignificou o símbolo da Justiça Federal.



LINK DE ACESSO À PÁGINA DO LABORATÓRIO

A página com informações do laboratório está em ambiente interno (intranet - <http://intranet.trf3.jus.br/adeq/governanca-e-estrategia/ilabtrf3/>), mas será reformulada no próximo ano para alocar as informações dos projetos, calendário de oficinas e prospecções, e ser transformado em um link público, disponível na internet.

CARTA DE SERVIÇOS

- I - Reestruturação: a partir de oficinas e workshops de prospecção de ideias, as dinâmicas têm por objetivo repensar as estruturas e o processo de trabalho das unidades administrativas e jurisdicionais.
- II - Gestão de dados: com a cultura da prototipação e uso de ferramenta de business intelligence, busca-se a elaboração de painéis que auxiliem na gestão administrativa.
- III - Inteligência Artificial: fruto de uma parceria permanente do iLabTRF3 e do iJusLab o Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3.ª Região, o LIAA-3R, formado por um grupo multidisciplinar de magistrados, servidores e colaboradores externos, está voltado ao estudo e desenvolvimento de protótipos com o uso de IA que venham facilitar, otimizar, agilizar e apoiar o processamento do feito.

PRINCIPAIS PROJETOS EM EXECUÇÃO

A partir de oficinas de *design thinking*, a ideia se transforma em projeto, os quais serão avaliados e selecionados de acordo com os interesses estratégicos da Alta Administração.

- **Painel de Segurança - iNovaSEG**

Objetivo: reunir os dados de segurança da 3.^a Região para apoiar a instituição do Plano de Segurança Orgânica da Justiça Federal da 3.^a Região, possibilitando o acesso rápido das informações relacionadas à segurança dos Fóruns, pelos gestores da área de segurança e autoridades.

Equipe: iLabTRF3 e iJuspLab, com apoio da Administração e das Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul

Cronograma: iniciado em junho de 2020. Em execução.

- **SIGMA**

Objetivo: sistema centralizado de armazenamento dos modelos de decisões, com sistemas de buscas avançados e ranqueamento por inteligência artificial.

Equipe: LIAA-3R

Cronograma: iniciado em abril de 2020. Em execução.

- **SINARA**

Objetivo: desenvolver algoritmos de entendimento de um texto jurídico constante de uma peça processual, que servirão de apoio a tarefas mais específicas, tais como o agrupamento de processos semelhantes, identificação de assuntos para distribuição, auxílio na produção de minutas por meio de seleção de modelos, pesquisa de Jurisprudência, emissão automática de certidões, etc.

Equipe: LIAA-3R

Cronograma: iniciado em dezembro de 2019. Em execução.

- **Processo de trabalho das subsecretarias unificadas**

Objetivo: identificar os problemas decorrentes da unificação e buscar soluções, redesenhando o fluxo das unidades.

Equipe: iLabTRF3

Cronograma: iniciado em 9/11/2020. Em execução.

- **Perícias médicas - Oficina Nacional LIODS**

Objetivo: encontrar soluções para o problema do acúmulo de perícias não realizadas durante o período de restrições impostas pela pandemia, bem como repensar o fluxo dos processos de benefícios por incapacidade.

Equipe: iLabTRF3, iJuspLab, i9.JFRN, integralAB, iNOVATCHE, LABINOV, inovarES e iluMinas

Cronograma: iniciado em 11/11/2020. Concluído.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

A equipe do laboratório elaborará uma proposta de ações para 2021, mas já consta no calendário uma proposta de oficina para tratar dos “acordos de não persecução penal” para fevereiro.

A programação será divulgada na nova página de internet do iLabTRF3.

IntegraLab - Laboratório de Inovação e Criatividade da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

O SURGIMENTO DO INTEGRALAB – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA QUARTA REGIÃO

A atual gestão da Corregedoria Regional do TRF4 iniciou as suas atividades no segundo semestre de 2019. Uma das primeiras ações levadas a efeito foi a criação de um laboratório de inovação que trabalhasse em rede, assim considerado um ambiente que promovesse a conexão entre as iniciativas inovadoras desenvolvidas dentro da Justiça Federal de Primeiro Grau na Quarta Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

O IntegraLab funda-se, portanto, no trabalho em rede, participando das suas iniciativas não apenas os laboratórios de inovação, como também os Centros de Inteligência e Grupos de Trabalho. Assim, promove-se a inovação nas mais variadas fontes, estimulando o potencial criativo de todos os colaboradores da organização.

O IntegraLab também reserva assentos especiais à participação de agentes externos no processo criativo e de inovação, forte no primado de que o trabalho colaborativo não prescinde da participação mais ampla possível, inclusive de atores externos à Justiça Federal.

ATO FORMAL DE CONSTITUIÇÃO

Por intermédio da Portaria nº 569/2020, restou consolidada formalmente a instituição do Laboratório de Inovação da Corregedoria Regional do TRF4, pioneiro na construção de uma rede de inovação de que participam diversos grupos (laboratórios, centros de inteligência, grupos de trabalhos e etc).

Nesse contexto, os objetivos firmados no documento foram, dentre outros, os seguintes:

- I - promover melhorias contínuas dos processos de trabalho, centradas no equilíbrio entre a eficiência na prestação dos serviços públicos e o bem estar de colaboradores e usuários da Justiça Federal;
- II – desenvolver projetos inovadores que solucionem ou minimizem dificuldades comuns, imprimindo leveza, adaptabilidade e horizontalidade nas relações;
- III – integrar e apoiar as iniciativas inovadoras e criativas desenvolvidas pelos Laboratórios de Inovação das Seções Judiciárias na Quarta Região;
- IV – somar-se a todas iniciativas inovadoras e criativas desenvolvidas pelos Centros de Inteligência, Grupos de Trabalho e/ou colaboradores que tenham o interesse em participar das ações do Laboratório;
- V – atuar em cooperação judiciária com as Corregedorias dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais do Trabalho do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, adotando soluções inovadoras e conjuntas para os desafios do Poder Judiciário;
- VI – atuar em cooperação com todas as instituições que compõem o Sistema de Justiça, notadamente o MPF, a AGU, a DPU, a OAB, o INSS, a Polícia Federal, a Receita Federal, dentre outros.

No contexto de pandemia, aproveitou-se o ensejo da Inspeção para reafirmar a presença do Laboratório, adaptando-o ao novo contexto remoto, ampliando as possibilidades e inspirando os colaboradores a participar. Para saber mais: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=15208

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O IntegraLab desenvolve os seus projetos de maneira descentralizada e pulverizada, de modo que a formação de grupos de trabalho para a execução dos projetos é realizada por meio de convites, seleções por banco de talentos e/ou chamadas abertas ao público, conforme a área de interesse.

Alguns dos projetos são executados pelo próprio IntegraLab, outros são capitaneados pelos Laboratórios de Inovação das Seções Judiciárias dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A título de exemplo: <https://www.oabrs.org.br/comissoes/cedpd/noticias/oabrs-participa-projeto-integralab-corregedoria-regional-trf4/44829>

COMPOSIÇÃO

O IntegraLab é composto pelos seus Coordenadores (Juízes Federais auxiliares da Corregedoria), pelos(as) três Juízes Federais Coordenadores(as) dos Laboratórios de Inovação das Seções Judiciárias, assim como por três servidores indicados por cada um deles, mais os servidores da Corregedoria.

A comunicação entre os seus integrantes é intensa e recorrente, de onde surgem inúmeras iniciativas inovadoras e projetos que são colocados em prática nas atividades do laboratório.

PROJETOS

Desde a sua implementação, o IntegraLab tem sido o elo entre algumas das iniciativas inovadoras promovidas em toda a Justiça Federal de Primeiro Grau na Quarta Região. Ao longo de aproximadamente um ano da sua composição, foram elaborados projetos relacionados ao desenvolvimento de painéis interativos de *business intelligence*, de projetos relacionados aos fluxos de trabalho e aos desafios das atividades-fim da organização e, especialmente, de projetos que guardam relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030.

Cumprir ressaltar que o IntegraLab tem trabalhado de maneira interconectada com as iniciativas promovidas pelo LIODS CNJ – Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

O IntegraLab foi uma iniciativa construída para o presente e para o futuro. O laboratório de inovação, como centro de iniciativas inovadoras, é um organismo em movimento e constantemente adaptável às mudanças de contexto.

Assim, num processo contínuo de desenvolvimento, o IntegraLab seguirá se desenvolvendo e criando ainda mais conexões, promovendo a liberdade e a segurança necessárias para o fomento da inovação, resultando em serviços públicos excelentes e com capacidade de dialogar com as mudanças provocadas pelo contexto do mundo moderno.

4.2 Histórias dos laboratórios de inovação da Justiça Estadual

inovaJud - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

O Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – InovaJud foi criado juntamente com a instituição da Gestão da Inovação e do Programa de Gestão da Inovação, por meio do Decreto Judiciário nº 497, de 19 de agosto de 2019. Nesse momento, o judiciário paranaense já passava por diversas mudanças advindas da transformação digital crescente nos anos anteriores, dentre as quais destaca-se o fim do processo de digitalização, com todos os processos tramitados de forma eletrônica nos 1º e 2º graus de jurisdição e em um único sistema, a implantação do teletrabalho, a utilização de sistema de inteligência de negócios (*Business Intelligence – BI*) como ferramenta fundamental para a tomada de decisões e o desenvolvimento e implantação do Projeto de Inteligência Artificial e Automação (PIAA).

Nessa crescente onda de novos conceitos e tecnologias disponíveis, somada aos desafios enfrentados pelo Poder Judiciário – aumento do número de processos, redução de número de servidores, restrições orçamentárias, etc. –, logo começaram a surgir demandas, sugestões e ideais de diversos setores, buscando novas formas para melhorar a produtividade, ampliar o acesso à justiça, reduzir estoques de processos, melhorar a utilização dos recursos disponíveis e aprimorar cada dia mais a prestação dos serviços do Tribunal de Justiça aos seus usuários.

Assim, o Laboratório de Inovação do TJPR – InovaJud surge como um local para estudos, pesquisas, criação e incentivo de projetos e programas inovadores, visando à resolução de problemas e ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.



Figura 50 – Logotipo do InovaJud

Inicialmente o InovaJud foi batizado com a sigla **LINO**, mas recentemente o Grupo de Trabalho da Gestão da Inovação do TJPR propôs a realização de uma votação entre todos membros e servidores do TJPR para escolha do novo nome do Programa de Gestão da Inovação e para o Laboratório de Inovação, que passaram a ser denominados **Inova já TJPR** e **InovaJud**, respectivamente.

Vinculado à Escola de Servidores do TJPR – ESEJE, o InovaJud em breve receberá espaço próprio para a realização das oficinas, mas já possui estrutura disponível virtualmente no site: InovaJud - Laboratório de Inovação (tjpr.jus.br).

O Grupo de Trabalho da Gestão da Inovação do TJPR apresentou recentemente à Presidência do TJPR proposta de ato normativo para regulamentar o funcionamento do InovaJud, mas desde sua recente criação, os membros do Grupo de Trabalho buscaram aprimorar seus conhecimentos sobre as principais ferramentas, metodologias e abordagens utilizadas nos laboratórios de inovação já existentes em diversos órgãos e empresas, participando de visitas, reuniões, cursos e palestras.

Isso proporcionou ao InovaJud a possibilidade de encarar seus primeiros desafios, ambos propostos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o qual solicitou a realização de oficina do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS com a participação de diversos outros tribunais. O primeiro desafio apresentado foi a elaboração de um protótipo de **Portal da Transparência** que pudesse ser utilizado em todos os tribunais brasileiros, denominado LIODS Portal da Transparência, que está sob coordenação e relatoria do Laboratório de Inovação do TJPR.



Figura 51 – Alguns documentos elaborados durante as oficinas de *Design Thinking*

O segundo desafio, relacionado à **igualdade de gênero (ODS 5)**, foi a proposta da realização de uma oficina com os objetivos de desenvolver políticas e ações internas para implementar as Resoluções nº 254 e 255 do CNJ, desenvolver projetos para implementar a Agenda 2030 e integrar dados do Judiciário com o Executivo sobre o crime de violência doméstica.

Os trabalhos estão sendo realizados de forma virtual por conta da pandemia da COVID-19, o que também se mostrou um desafio e uma oportunidade para que as ferramentas, metodologias e abordagens comumente utilizadas em um laboratório de inovação pudessem ser adaptadas e executadas em plataformas virtuais.

Com a regulamentação e a implantação de seu espaço físico, espera-se que o InovaJud possa no futuro próximo contribuir para a disseminação da cultura da inovação no TJPR e recepcionar os novos desafios que certamente surgirão. Também será regulamentada a Incubadora de Soluções Tecnológicas para atuar diretamente com demandas que envolvam tecnologia da informação e que não se enquadre como um desafio a ser trabalhado no InovaJud. Além disso, novas parcerias com outros laboratórios de inovação também serão buscadas, de forma a ampliar a colaboração de toda a rede de inovação do judiciário brasileiro e de instituições do Estado do Paraná.

IDEAS TJPE - Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco

HISTÓRIA

Em 2019, durante visita realizada por integrantes da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape TJPE) ao Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJusPLab), ficou evidenciada a necessidade de implementação no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) de uma política de inovação a qual agregasse valores e processos conectados aos desafios contemporâneos enfrentados pelo judiciário nacional e mundial.

Visto isso, e com base nos processos de implementação de espaços de inovação no poder público, pode-se afirmar que o Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (IDEAZ TJPE) surgiu a partir de três eixos centrais:

- a) Desenvolvimento da cultura da inovação e da gestão do conhecimento no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
- b) Construção de processos formativos, os quais apontem para o desenvolvimento de competências (sejam elas individuais, coletivas e/ou organizacionais), e que possibilitem aos atores do Poder Judiciário refletir, produzir e compartilhar conhecimentos, metodologias, abordagens e demais processos próprios às sociedades atuais.
- c) Estímulo à cocriação, ao uso de metodologias ágeis, ativas e inovadoras nos processos de ensino e aprendizagem, como também à compreensão do usuário do serviço como ator central na construção da gestão.

ATO DE CRIAÇÃO E FOTO DE INAUGURAÇÃO E DO LAB

Portaria 12.2019 (DJE 19 de setembro de 2019)



Figura 52 – Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas (Ideias-TJPE) é inaugurado na Esmape (Foto: Gleber Nova)



Figura 53 – Estrutura do Laboratório de Inovação do TJPE (TJPELab)

NOME. FORMA DE ESCOLHA E SIGNIFICADO

O nome escolhido para o instituto busca sintetizar os princípios elementares da fundação do IDEIAS: a preocupação com o desenvolvimento de uma cultura de inovação materializada nos princípios do usuário no centro do processo de gestão, da cocriação e do uso de metodologias ativas, inovadoras e ágeis para uma formação voltada às novas habilidades e competências do século XXI.

LOGO E SEU SIGNIFICADO

A seta central da logo tem por objetivo representar a ideia de avanço, de progresso e inovação.



LINK DE ACESSO À PÁGINA DO LABORATÓRIO

O IDEIAS integra a estrutura organizacional da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape TJPE). Atualmente, notícias, editais de convocação e demais informações relacionadas ao IDEIAS podem ser acessadas a partir do link: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial>

CARTA DE SERVIÇOS

- a) Eixo FORMAÇÃO:** a partir de oficinas, workshops, sprints de prototipação e demais processos e dinâmicas formativas, o IDEIAS tem por objetivo estimular servidores, magistrados e demais integrantes do judiciário estadual pernambucano a incorporar a cultura da inovação nas práticas cotidianas, independentemente do ambiente no qual estejam inseridos.
- b) Eixo INCUBAÇÃO:** a partir de editais, maratonas de inovação e outras possibilidades de desenvolvimento da cultura da prototipação, o instituto busca estimular a elaboração de propostas e projetos inovadores, que dialoguem com os desafios enfrentados pelo TJPE.

PRINCIPAIS PROJETOS

- a) Política de formação voltada à capacitação para a inovação.
- b) Festival CRIE (Criatividade, Inovação e Empreendedorismo no Poder Judiciário).
- c) CRIEJAM - Maratona de desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas aos desafios do TJPE.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Vale destacar que, em 2021, ocorrerá o processo de construção e implementação dos projetos vencedores da CRIEJAM 2020, maratona de desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas aos desafios do TJPE.

Ademais, um dos principais desafios consiste em aprofundar o diálogo junto às estruturas gestoras do TJPE com o objetivo de amplificar o diálogo e as estratégias de institucionalização da cultura da inovação, da cocriação e da gestão do conhecimento.

FOTOS DA INAUGURAÇÃO



Figura 54 – Inauguração do IDEIAS



Figura 55 – Inauguração do IDEIAS

Aurora – Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal



SOBRE O AURORA

O compromisso de criação de um espaço lúdico de incentivo e geração de novas ideias e de desenvolvimento de projetos de transformação nasceu de um encontro da Casa, com a Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Maria Tereza Uille Gomes, em setembro de 2019. A experiência da Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro na área de inovação somada a cases de sucesso de outros órgãos do Poder Judiciário, também foram inspirações para essa decisão.

Nesse contexto, a nova Administração Superior do TJDFT, empossada para o biênio 2020-2022, assumiu esse projeto como prioridade da gestão, tendo a criação do Laboratório aprovada de forma unânime pelo Tribunal Pleno e formalizada por meio da Resolução 8 de 2 de setembro de 2020.

Nos termos do supracitado ato normativo, o Laboratório foi instituído com objetivo de fomentar a cultura de inovação e apoiar o desenvolvimento de projetos críticos de transformação dos processos e serviços prestados pelo TJDFT.

Para a escolha de seu nome foi realizado um concurso interno, autorizado pela Portaria Conjunta 86 de 10 de agosto de 2020, com a finalidade de engajar magistrados, servidores e estagiários, desde os estágios iniciais de criação desse novo espaço de fomento à inovação.

O concurso recebeu 411 sugestões de nomes, e 3 delas foram submetidas à votação do público. Aurora foi o escolhido, com 171 votos, tendo sido acompanhado da seguinte justificativa, elaborada pela servidora Adelyse Moraes Lopes:

“Aurora é a claridade que precede o nascer do sol* e os primeiros indícios de alguma coisa; um começo. Como nome do laboratório de inovação do TJDFT, representará as primeiras luzes (ideias/iluminação) que trará o futuro e ajudará a revelar (e construir) uma nova realidade, um novo dia. Assim como aurora, um laboratório também é o começo (e um anúncio com direito a show pirotécnico vibrante, emocionante e impactante) de que uma instituição está mudando seu mindset e tem disposição para o novo, para a disrupção. Aurora, ainda, é um nome distinto, íntegro, atemporal. É perfeito, inclusive, para batizar a próxima inteligência artificial criada pelo TJ, mas seria um belo desperdício de nome.”

*Fonte: www.dicio.com.br



Figura 56 – Peças online para escolha do nome

Em razão da pandemia de COVID-19, o lançamento do Aurora se deu por meio de um evento online, realizado em 2 de outubro de 2020, com transmissão ao vivo pelo canal do TJDFT no YouTube. Na ocasião, foi apresentado um tour 3D pelo espaço físico do Aurora, desenvolvido pela equipe de arquitetura do Tribunal. No momento, o local está em obras, com previsão de inauguração em 2021.



Figura 57 – Evento online de lançamento

Além disso, no evento de lançamento, foi exibida pela primeira vez a marca do Laboratório, criada pela Assessoria de Comunicação Social do TJDFT. De acordo com a servidora Roberta Bontempo Lima, responsável pelo desenvolvimento da marca:

“A marca do Laboratório foi desenhada a partir da letra A, inicial de Aurora, por seu formato propício, triangular. A forma geométrica representa mudança e fluidez. Seus três vértices inferem, ainda, os estágios de um ciclo – começo, meio e fim – inerentes aos processos ágeis de desenvolvimento de soluções.

As cores foram inspiradas no céu de Brasília. Para destacar a volumetria do símbolo e fazer jus à diversidade de tons existentes no céu de nossa cidade, cada haste foi preenchida em degradê, nas cores amarelo, laranja e lilás”.

No mesmo evento, foi lançado o projeto Cartório 4.0, com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para a tramitação dos processos judiciais, a partir da modernização das atividades cartorárias, a fim de evoluirmos o TJDFT para a era 100% digital. O projeto será desenvolvido a partir da abordagem do *design thinking*, que observará as seguintes fases:



Figura 58 – Mapa do Projeto Cartório 4.0

A primeira etapa do projeto, de identificação da área que representa o maior desafio para o Tribunal evoluir para o Cartório 4.0, foi realizada por meio de uma consulta interna na qual magistrados e servidores escolheram o atendimento ao público.

No momento, o projeto encontra-se na fase de pesquisa e imersão, que busca aprofundar o conhecimento sobre a rotina de atendimento ao público nos cartórios e compartilhar experiências, práticas e ideias por meio de encontros virtuais, grupos focais, entre outras ferramentas.

O Aurora reúne pessoas, ideias, necessidades e oportunidades em processos estruturados de exploração, pesquisa, prototipagem e teste para criar processos de trabalho e serviços cada vez mais adequados à promoção da Justiça e da paz social.

Dessa forma, o Aurora pretende transformar a relação institucional com a sociedade por meio da cultura da inovação e de redes que estimulem e valorizem a criatividade e a colaboração entre magistrados, servidores, jurisdicionados e demais atores que exerçam função essencial à Justiça.

A página do Aurora na Internet pode ser acessada no link <https://www.auroralab.tjdft.jus.br/>. Nossos canais de atendimento são o e-mail auroralab@tjdft.jus.br e o WhatsApp Business (61) 3103-7004.

CONHEÇA MELHOR O AURORA

Íntegra do evento de lançamento do Aurora:

https://www.youtube.com/watch?v=bzKLLApPXuY&feature=emb_logo&ab_channel=TJDFToficial

Concurso para seleção do nome:

<https://www.auroralab.tjdft.jus.br/concurso-nome-laborat%C3%B3rio>

Projeto do nosso espaço:

<https://www.auroralab.tjdft.jus.br/espaco%C3%A7o-f%C3%ADsico>

Projeto Cartório 4.0:

<https://www.auroralab.tjdft.jus.br/cartorioquatroponzero>

Labee9 - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul



HISTÓRIA

A Comissão de Inovação do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul - INOVAJUS -, constituída através do Ato nº 27/2014-P, tem como objetivo institucionalizar e disseminar, no âmbito da Justiça Gaúcha, a cultura da inovação e, ao longo dos últimos 6 anos, vem cumprindo esse papel. Objetivando agilizar o processo de inovação e buscar uma atuação mais coordenada e em rede, os integrantes do INOVAJUS, em parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça e, com amparo no Provimento nº 85/2019 do CNJ, propuseram a criação do Labee9 - Laboratório de Inovação do TJRS, instituído pelo [Ato 42/020-P](#), da Presidência do TJRS, em 28.09.2020.

A partir de então, diversas medidas estão sendo adotadas para sua implantação, dentre elas a alocação de espaço físico e projeto arquitetônico já em fase adiantada, que permitirá sua instalação já no primeiro semestre de 2021. A ideia é construir um espaço colaborativo, propício à elaboração de soluções inovadoras para problemas reais do Judiciário Gaúcho, utilizando os avanços da tecnologia e metodologias voltadas à inovação. Confira a matéria publicada no site do TJRS clicando [aqui](#).



PROPÓSITO

Trazer mais EFICIÊNCIA ao Judiciário gaúcho com SOLUÇÕES INOVADORAS, conectando em REDE ideias e pessoas.

OBJETIVO

Para atingir o propósito, a iniciativa visa buscar uma ATUAÇÃO COLABORATIVA e MULTIDISCIPLINAR, integrando instâncias, órgãos, setores do Poder Judiciário do RS e parcerias público-privadas, em rede, utilizando métodos modernos, centrados na experiência dos usuários e valendo-se da competência e expertise de seus magistrados e servidores.

NOME E LOGO

A escolha do nome deu-se por meio de votação dos componentes do Conselho Gestor do Laboratório (membros do INOVAJUS, integrado por um Desembargador, quatro magistrados e quatro servidores). A denominação, bem como o logo do laboratório partiu da ideia do trabalho colaborativo e em grupo das abelhas. Daí o acréscimo do referencial BEE (abelha, em inglês) ao nome do Laboratório, assim como a escolha da paleta de cores e do símbolo do hexágono, no intuito de trazer uma associação com a figura de uma colmeia. Esta, por sua simbologia, remete ao resultado do trabalho da abelha, com sua capacidade de construir algo em prol de todos, o que significa também proporcionar um ambiente colaborativo e de construção, conforme os propósitos do laboratório.

Visto o logo sob outra perspectiva, ao invés de hexágono, é possível visualizar um cubo. O cubo simboliza um caráter sólido, de verdade e perfeição, além de ser a terceira potência, no intuito de elevar ao cubo cada projeto desenvolvido pelo laboratório. As mudanças efetivas de uma organização exigem a transformação do cubo inteiro da mudança, ou seja: estratégia (que abrange visão, produtos, programadas e posições) e organização (cultura, estrutura, sistemas e pessoas). O Laboratório não pode trabalhar isoladamente: precisa estar conectado e integrado na instituição. Ainda, o numeral 9 remete à NOV, de INOVAção e INOVAJUS. Por coincidência, o espaço físico do laboratório estará situado no 9º andar do prédio do TJRS.



Figura 59 – Explicação do logo

ATRIBUIÇÕES

As atribuições, previstas no Ato de Criação (nº 42/2020- P), são: buscar SOLUÇÕES com metodologias inovadoras e tecnológicas, por meio da COLABORAÇÃO e da EXPERIMENTAÇÃO; estimular AÇÕES fomentando a TRANSFORMAÇÃO CULTURAL da instituição; facilitar a ACESSIBILIDADE à justiça e aos métodos alternativos de resolução de conflitos; SIMPLIFICAR a linguagem e a comunicação; estimular ATIVIDADES REMOTAS; DESESTIMULAR A JUDICIALIZAÇÃO EXCESSIVA e o uso disfuncional pelo sistema de justiça pelos litigantes habituais; e estabelecer PARCERIAS E CONEXÕES com laboratórios de inovação, centros de inteligência e com o ecossistema local, estadual e nacional de inovação.

AMBIENTE

O espaço que abará o laboratório está sendo desenvolvido para ser um local moderno, inovador, com equipamentos próprios e *design* diferente dos outros ambientes do Tribunal. Essas características buscam permitir uma área propícia à construção colaborativa, criatividade, disrupção, inovação e incubação de soluções. Além do ambiente, as metodologias utilizadas, tais como o *design thinking*, visam auxiliar ainda mais este objetivo.



Figura 60 – Renderização do ambiente

REDE DE COLABORADORES

A ideia é que o Laboratório tenha uma equipe enxuta, mas integrado por uma REDE de colaboradores que formarão uma grande equipe que, juntamente com os integrantes da Comissão de Inovação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (INOVAJUS), participarão, com suas experiências, de grupos multidisciplinares formados por magistrados e servidores para atuação em projetos e iniciativas determinadas, ao mesmo tempo, em que, a partir da experiência no laboratório, poderão disseminar a cultura da inovação nas respectivas comarcas, setores e departamentos em que atuam no dia a dia.

O Labee9 é administrado pelo Conselho Gestor constituído pelos integrantes da Comissão de Inovação (INOVAJUS), que é composta pelo Desembargador Ricardo Pippi Schmidt, Presidente do INOVAJUS, Juiz-Corregedor Dr. André Luis de Aguiar Tesheiner e assessora Sheron Garcia Vivian (que é a coordenadora executiva do Laboratório de Inovação - Portaria: 101/2020-P), representando a CGJ, os Juízes de Direito Dra. Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe, Dra. Lizandra dos Passos e Dr. Daniel Englert Barbosa (Coordenador do NIAJ), o Diretor da DITIC, Antonio Braz da Silva Neto e as servidoras Carla Melo Amarelle (da ASSEST) e Priscila Ribas Azambuja representando, respectivamente, os servidores do 2º e do 1º grau de jurisdição.



Figura 61 – Time dos colaboradores



Figura 62 – O time de colaboradores da rede do Labeeg9 está em formação

BANCO DE SOLUÇÕES

A página do Laboratório (www.tjrs.jus.br/labee9), bem como a Carta de Serviços ainda estão em construção, mas já foram criadas one pages sobre o laboratório e as soluções, já lançadas. Exemplifica-se:



Figura 63 – Páginas do site

SOBRE AS SOLUÇÕES



Projeto Descomplica: idealizado pela Corregedoria-Geral da Justiça, juntamente com a Comissão de Inovação do TJRS (INOVAJUS), visa uma comunicação mais eficaz do Judiciário, mediante simplificação da linguagem, por meio de escrita mais direta e objetiva, quer dos seus atos normativos, quer das suas decisões, possibilitando uma compreensão mais clara e rápida aos destinatários. Os métodos utilizados são textos curtos, cor nas mensagens, gráficos, vídeos, QR-Codes, fluxogramas, linguagem usual e recursos visuais (Visual Law). Exemplifica-se com alguns Ofícios Circulares da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como com uma iniciativa da Juíza de Direito

da Comarca de Alegrete, Dra. Marcela Pereira da Silva, em que criou um passo-a-passo para auxiliar quem precisa dos serviços da Justiça Estadual a entender os termos jurídicos.

Justiça Multiportas: visa auxiliar o cidadão no encontro de informações sobre os serviços oferecidos pela justiça e como utilizá-los, de acordo com as várias modalidades de solução de conflitos disponíveis. O percurso indicará os caminhos que conduzem às várias portas do sistema de justiça.

Jurimetria: por meio de uma parceria da Escola da AJURIS, INOVAJUS e do TECNOPUC (PUC-RS), a ferramenta foi criada para facilitar a análise dos critérios de qualificação do dano moral em decisões do TJRS.



App Oficial de Justiça: projeto alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 (Agenda 2030 da ONU), e visa ajudar o profissional na organização e planejamento dos trabalhos. O programa permite a visualização dos mandados pendentes, criando a possibilidade de o Oficial selecionar os que deseja cumprir. O software também contém um mapa que concebe uma melhor perspectiva da rota planejada, além de ter a possibilidade da geração de detalhes dos mandados e o anexo de fotos, que auxiliam no entendimento de urgência e na posterior elaboração da certidão. O aplicativo está disponível para Android e IOS.



Gráfo: ferramenta que tem como intuito degravar audiências, facilitando o trabalho jurisdicional. Permite a visualização e navegação entre transcrição e vídeo; visualização do andamento do vídeo na transcrição (com os trechos sendo destacados), assim como a possibilidade dos usuários selecionarem trecho na transcrição e localizarem no vídeo. Futuramente será integrado ao eproc.

Veja as notícias já publicadas sobre as soluções [aqui!](#)

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Embora o espaço físico ainda não tenha sido criado, vislumbra-se um panorama extremamente favorável para o desenvolvimento dos projetos e ideias do laboratório. A cultura de inovação do judiciário gaúcho encontra-se em constante adaptação e melhoria, com aceitação por grande parte de servidores, colaboradores e público externo. Objetiva-se com a criação do Labee9 transformar de fato a percepção da tecnologia como aliado na eficiência jurisdicional. A utilização de técnicas modernas é o futuro para as soluções que se pretende construir neste novo ambiente.

4.3 Histórias dos Laboratórios de Inovação da Justiça do Trabalho

LIODS TRT 12 - Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Tribunal Regional do Trabalho 12 Região

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (LIODS-TRT12) foi instituído com a finalidade de criar um espaço criativo e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, produtos, tecnologias e processos, a fim de serem aplicadas melhorias que gerem diferencial e valor à Justiça do Trabalho e fomentem a integração da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa à sustentabilidade do planeta e desenvolvimento da sociedade, no âmbito do TRT-SC.

O laboratório surgiu para tornar possível a adoção de soluções inovadoras para problemas complexos da Justiça do Trabalho, para os quais as ideias tradicionais não produziam mais resultados satisfatórios. Dessa forma, tornou-se imprescindível buscar novas formas para alcançar os resultados institucionais, surgindo como alternativa o fomento à cultura de inovação, por meio do trabalho colaborativo e multidisciplinar. Outro fator que levou à criação do LIODS foi a institucionalização da Agenda 2030, no Poder Judiciário, a partir da instituição da Meta 9.

O primeiro passo foi dado em maio de 2020, com a criação do Comitê Interdisciplinar de Integração da Agenda 2030 – ODS, no âmbito do TRT-SC. Em julho, a Presidente do Tribunal, Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, institucionalizou o Programa de Inovação e Sustentabilidade e, em agosto, criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do TRT da 12ª Região (LIODS-TRT12), por meio da Portaria Presi n. 246, de 11.8.2020.

A gestão operacional do LIODS-TRT12 é de responsabilidade do grupo técnico do Comitê Interdisciplinar do Programa de Inovação e Sustentabilidade, coordenado pelo juiz Roberto Masami Nakajo, Gestor Estratégico de Metas e coordenador do Comitê Gestor da Sustentabilidade do TRT12.

A inauguração do espaço físico do LIODS, na JT-SC, ocorreu em novembro de 2020, de forma virtual, em função da pandemia de Covid-19, durante conferência de encerramento do módulo de estudos da Escola Judicial (EJUD 12). O evento teve a participação da Conselheira do CNJ, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, que falou sobre a integração da Agenda 2030 no Poder Judiciário e elogiou a criação do local, “um ambiente de criatividade, inovação, ideias e capaz de proporcionar a magistrados, servidores, colaboradores e convidados externos um espaço horizontal para diálogo e pensamento sobre a Agenda 2030”, definiu.



Figura 64 – Espaço do laboratório

Link das fotos do espaço físico: <https://portal.trt12.jus.br/liods-espaco>

O nome Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do TRT da 12ª Região (LIODS-TRT12), foi escolhido por sinalizar a incorporação da inovação, da inteligência e dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis. A página do LIODS pode ser acessada pelo link <https://portal.trt12.jus.br/liods>.

O LIODS-TRT12 tem entre seus objetivos apoiar a Administração na solução de problemas complexos e não se limita a um espaço físico dentro da sede da instituição: ele envolve ambientes virtuais, metodologias, pessoas e ações que impulsionem a inovação para o atendimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseado em ação multidisciplinar, colaborativa, compartilhada, transparente, com estímulo à criatividade e à sustentabilidade.

Entre os eixos que orientam as ações do LIODS-TRT12 estão a sensibilização, por meio de práticas que fomentem a cultura da criatividade, inovação e sustentabilidade no serviço público; a prospecção, caracterizada pelo mapeamento de soluções inovadoras e sustentáveis internas e externas à instituição; e o hub de conhecimento, espaço para a realização de eventos com foco nas soluções para os desafios da justiça trabalhista.

A logomarca do LIODS buscou traduzir o nome do laboratório no TRT-12 com a representação mundial dos ODS. Para isso, foi usada a abreviatura do seu nome com o símbolo dos ODS no lugar da letra “o”, representando a incorporação dos objetivos das Nações Unidas para sustentabilidade do planeta e desenvolvimento da sociedade nas ações desenvolvidas pelo laboratório do TRT catarinense.

Um dos principais projetos envolvendo a incorporação da Agenda 2030 no TRT-12 foi o atendimento da meta 9 do CNJ, que estabelece que os tribunais devem realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios integradas à Agenda 2030. O TRT-12 além de cumprir a meta, atua como Tribunal piloto na Justiça do Trabalho para o desenvolvimento de projeto do CNJ relacionado ao ODS nº 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

O LIODS TRT-12 tem ainda dois projetos em fase de avaliação para ancoragem: implantação da prática da telemedicina no âmbito da instituição (PROAD 11069/2020) e análise dos dados estatísticos do TRT12 sob a perspectiva da Agenda 2030 (PROAD 10665/2020).

Paralelamente, destaca-se ações relacionadas ao atendimento dos seguintes ODS:

ODS 3 - Saúde e bem-estar

- Estrutura física de incentivo ao uso de bicicletas (bicicletário, vestiário)
- Campanha de vacinação contra a gripe
- Doação de materiais e equipamentos de proteção individual para o Hospital Regional de São José
- Doação de materiais, equipamentos e mobiliários, entre outros, para hospitais e associações da área da saúde
- Realização de atividades de sensibilização da sociedade para a importância do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (Meta 11 do CNJ)

ODS 4 – Educação de Qualidade

- Plano de Ação - Doação de materiais, equipamentos, mobiliários, entre outros para escolas e associações da área da educação.
- Plano de Ação - Palestra com ênfase na Conciliação - Programa de Visitação Pública Virtual (live)

- Elaboração de Cartilha de Acessibilidade para o público adulto, com ou sem deficiência, para profissionais de RH e para a sociedade em geral, com o objetivo de apresentar conceitos, informações e orientações a serem observadas no relacionamento com pessoas com deficiência.

O TRT-12 também criou o Certificado Agenda 2030 ([Portaria Presi 267/2020](#)), com o objetivo de premiar ações de magistrados, servidores e das unidades que tiverem uma boa prática ou desenvolvam algum projeto relacionado aos eixos do LIODS. O Certificado Agenda 2030 abrange as categorias Direitos Humanos, Sustentabilidade e Inovação, e os vencedores podem ter seus projetos ancorados no Laboratório.

Para o futuro, o TRT-12 continuará sensibilizando magistrados e servidores para os temas relacionados à Agenda 2030, dando prioridade às ações vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Isso será feito pelo estímulo a ações de capacitação e o reconhecimento de boas práticas e ideias voltadas aos ODS, por meio de conexões externas e pela aproximação com a comunidade, a fim de identificar potenciais parceiros para alavancar ações e ampliar o número de projetos no Laboratório, buscando promover a sustentabilidade do planeta e o desenvolvimento da sociedade.

VEJA TAMBÉM

Presidente do TRT-SC apresenta plano de ação do órgão para cumprir Meta 9 do CNJ

https://www.youtube.com/watch?v=uJT4hlwUPic&feature=emb_title

Vídeo de apresentação do LIODS

<https://youtu.be/1smXTPHy0c>

Link das fotos do espaço físico

<https://portal.trt12.jus.br/liods-espaco>

4.4 História dos Laboratórios de Inovação da Justiça Eleitoral

LIODS – TRE/PR - Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional Federal do Paraná



APRESENTAÇÃO

Em agosto de 2019, o Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria 119, de 21 de agosto de 2019, incentivando os Tribunais a instalarem os LIODS (Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).

A assinatura de criação do LIODS – TRE/PR ocorreu durante o 1º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 do Poder Judiciário, realizado no Teatro Positivo, em Curitiba.

A formalização ocorreu por meio da Portaria 676/2019 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e pela Portaria 907/2019 foram designados seus membros.

O critério para os membros foi a diversidade de formações, secretarias, espírito empreendedor e atuações dentro da institucional.

Atualmente o LIODS está estruturalmente constituída no organograma como comissão e subordinada diretamente ao Diretor-Geral do TRE/PR.

PROPÓSITO E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A equipe do LIODS iniciou seus trabalhos efetivamente no ano de 2020 e procurou estruturar seu Framework. Para tanto, definimos, por meio de ferramentas ágeis nosso propósito e objetivos específicos.

Propósito: “Nós incentivamos a cultura de inovação e o desenvolvimento sustentável, porque acreditamos que a mudança é feita por pessoas e para pessoas.”

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OE 1 – Disseminar entre os servidores do TER/PR o conhecimento sobre inovação e desenvolvimento sustentável;

OE 2 – Ampliar a integração entre as áreas, por meio da criação conjunta de projetos/ações voltados para a solução de problemas para o desenvolvimento sustentável, com foco no público interno e externo;

OE 3 – Conquistar reconhecimento interno e externo a partir de projetos/ações desenvolvidos pelas áreas em parceria, e de sua divulgação sistemática.

PROJETOS LIODS/2020

Você sabia, sabia?

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Um dos grandes objetivos é realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

É com esse espírito que foi realizada a campanha de prevenção de crimes eleitorais contendo os seguintes produtos: vídeo institucional, cartilha, cards, sonoras para rádios e vídeos animados. O projeto atingiu os seguintes ODS: Objetivo 4 - Educação de qualidade: Em razão das informações e orientações; Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura: Pela inovação; Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis: Em razão da desnecessidade de impressão da cartilha; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes: Pelo fortalecimento das instituições; Objetivo 17 - Parcerias e meios de implementação: Em razão do estabelecimento de parcerias (Rádios, Polícia Militar, Polícia Federal).

Acesso: <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/sabia/cartilha-voce-sabia-sabia>

MESÁRIOS

O Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS, do TRE-PR, foi acionado para auxiliar na pesquisa de mercado e prospecção tecnológica para uma solução que viabilizasse o treinamento de todos os mesários do Paraná de forma online, evitando o contato presencial e aglomerações, que não são recomendadas devido à pandemia causada pelo novo coronavírus.

O Projeto consistiu em um estudo de um APP Mesários Paraná, ou seja, treinamento de mesários online gamificado. Aplicativo com a funcionalidade de auxiliar os mesários e os Cartórios Eleitorais na execução das atividades a serem realizadas no dia da eleição e véspera. Emissão online de certificados e certidões de trabalho. Cadastro e campanha para mesários voluntários para o próximo pleito. O Projeto foi enviado como colaboração para a comissão responsável no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

2º ENCONTRO IBERO-AMERICANO DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

O LIODS do TER/PR participou do II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 do Poder Judiciário por meio de vídeo apresentando a campanha de prevenção de crimes eleitorais. Em vídeo, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Tito Campos de Paula, afirmou que não vivemos uma era de mudanças, mas uma mudança de era, sendo o setor público - e mais especificamente, o Poder Judiciário Eleitoral - desafiado diariamente por essa mudança.

Destacou ainda: “Nós temos o privilégio de participar desse movimento. No Poder Judiciário brasileiro, ele está sendo acelerado pelos Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do TRE-PR. Um de seus objetivos é apresentar, discutir e aprovar a estratégia de aproximação da Agenda 2030 com o planejamento estratégico do Poder Judiciário, formando uma rede de inovação, governança e sustentabilidade. O TRE-PR já vem demonstrando seu total engajamento com a Agenda 2030 e prova disso é a sua adesão formal ao pacto global da ONU, do qual é, atualmente, um dos signatários”, disse o presidente.



Figura 65 – LIODS do TRE-PR participa de Encontro do CNJ

Acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=xkxPDxZi8vY>

RADAR

No dia 14 de setembro de 2020, por meio do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) teve a oportunidade de prestigiar a apresentação de soluções que as startups vinculadas ao Vale do Pinhão (Agência Curitiba de Desenvolvimento) estão desenvolvendo.

O evento representou a união entre os dois grupos para acionar o Radar TRE-PR na busca por inovação de empresas de startup, que apresentaram ideias e soluções para contribuir com os trabalhos durante as eleições e no dia-a-dia do Tribunal.

Na reunião, estiveram presentes o diretor-geral, Dr. Valcir Mombach, membros do LIODS, coordenadores, chefes de seções e chefes de cartórios eleitorais. Ainda, o evento contou com a presença do presidente da Agência Curitiba de Desenvolvimento, Cris Alessi, do diretor de Negócios e Marketing, Paulo Kraus, e do coordenador do Hub de Oportunidades, Marlon Cardoso.



Figura 66 – Evento virtual de apresentação de soluções

ELEIÇÕES DO FUTURO

O projeto Eleições do Futuro é uma iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Curitiba está entre as três cidades do país que foram selecionadas para receber as demonstrações, juntamente com os municípios de Valparaíso de Goiás (GO) e São Paulo (SP). Ao todo, 26 instituições privadas se inscreveram em chamamento público e, no dia da eleição, participaram dos testes, sendo dez na capital paranaense.

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do TRE-PR (LIODS) ficou responsável pela organização do projeto no estado. As simulações foram monitoradas por representantes da Justiça Eleitoral e acompanhadas por eleitores que compareceram ao Bloco 1 do campus da PUCPR, entre às 10h e 15h. Eles votaram em candidatos fictícios, simulando uma votação.

As demonstrações têm como objetivo apresentar soluções que possibilitariam uma possível transição do sistema eletrônico de votação para o on-line. Assim, no futuro, os cidadãos poderiam votar a partir de celulares ou tablets, por exemplo.

A mudança, se concretizada, pode vir a trazer benefícios aos eleitores, como a não necessidade de deslocamento até a seção eleitoral e a economia devido a logística de transporte que o equipamento de votação atual demanda. As propostas tiveram que seguir três pré-requisitos: garantir a segurança da eleição, proteger o sigilo do voto e ser eficiente. Mesmo assim, o TSE só vai decidir se adotará alguma inovação ou não depois da eleição.



Figura 67 – Realização do Projeto Eleições do Futuro

CAPACITAÇÃO

A meta de 2020 para o LIODS – TER/PR foi criar nosso Framework e iniciar nossa capacitação como laboratorialis-tas. Por tratar-se de ano eleitoral, nossa capacitação só foi possível ter início em novembro de 2020, já o término será em março de 2021.

PLANO DE AÇÃO

Por meio da metodologia 5W2H foi construído o Plano de Ação a partir de 2021. São no total 10 ações e, entre elas, envolve a disseminação da cultura de inovação e a da criação de um HOTSITE para o LIODS. Exemplo:

Pílulas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável	Pequenos vídeos e/ou áudios tratando de temas de inovação e desenvolvimento sustentável	Garantir a difusão de conhecimentos, e manter em evidência o LIODS e os temas de interesse. As pílulas devem servir também para preparar o ambiente para o Programa Mão na Massa. Permitem ainda o trabalho de divulgação do LIODS, para reconhecimento interno e externo	Rede interna de comunicação
---	---	---	-----------------------------

Figura 68 – Realização do Projeto Eleições do Futuro

5 E esse é só o começo....

Ler cada uma das experiências mostra o comprometimento do Poder Judiciário Brasileiro com uma prestação de serviço de excelência. O entusiasmo relatado em espaços físicos e online para se pensar o serviço público com valores da inovação (empatia, colaboração, experimentação e sustentabilidade) denota a busca da superação de um modelo de administração pública legalista e burocrática, para abraçar um modelo de comprometimento com a inclusão do cidadão no centro da construção do serviço, a colaboração interna e interinstitucional, a sustentabilidade social e ambiental, permeável às mudanças tecnológicas, sociais e organizacionais. A aprendizagem desse conhecimento tem ocorrido nos laboratórios de inovação, cujo êxito das experiências em andamento inspiram novas iniciativas, mostrando que é um caminho sem volta, como uma luz a mostrar esse caminho... Bem por isso que o mais novo laboratório de inovação do Poder Judiciário que está para ser inaugurado não poderia ter nome mais significativo.... iluMINAS

5.1 iluMINAS - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de Minas Gerais



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS - HISTÓRIA E REDE DE COLABORADORES

A Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Dra. Vânia Cardoso André de Moraes, foi a idealizadora do projeto, tendo como inspiração o excelente trabalho desenvolvido pelos laboratórios de inovação de São Paulo e do Rio Grande do Norte.

O Laboratório de Inovação da Justiça Federal de Minas Gerais ainda não foi inaugurado, mas já trabalha de forma virtual, por meio do aplicativo Miro e Teams. A inauguração do espaço físico será realizada no início de 2021.

O primeiro passo para a criação do Laboratório de Inovação foi a realização de um curso de formação, com carga horária de 6 horas, denominado "Introdução à Inovação", tendo como público alvo os diretores e supervisores das áreas fim e administrativa.

Participaram do curso cerca de 303 servidores, sendo 137 Diretores e Supervisores do administrativo e 83 Diretores de Varas e seus substitutos.

Fazia parte do curso de Introdução à Inovação uma “Roda de Conversa”, com carga horária de 2 horas, com juízes federais da JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni e da JFRN, Marco Bruno Miranda Clementino.

Finalizada a primeira etapa, deu-se continuidade ao programa de capacitação, agora com o curso de Formação de laboratoristas com a utilização do software Miro e da metodologia *Design Thinking*: oficina prática com metodologia ativa “aprender fazendo”, com carga horária de 20h. Os participantes foram servidores que concluíram o curso de Introdução à Inovação, e que se voluntariaram para atuar no Laboratório de Inovação da JFMG. Além da formação, foram realizadas oficinas práticas, com carga horária de 9 horas.

Ao final da capacitação, a Justiça Federal de Minas Gerais passou a contar com 35 laboratoristas formados!

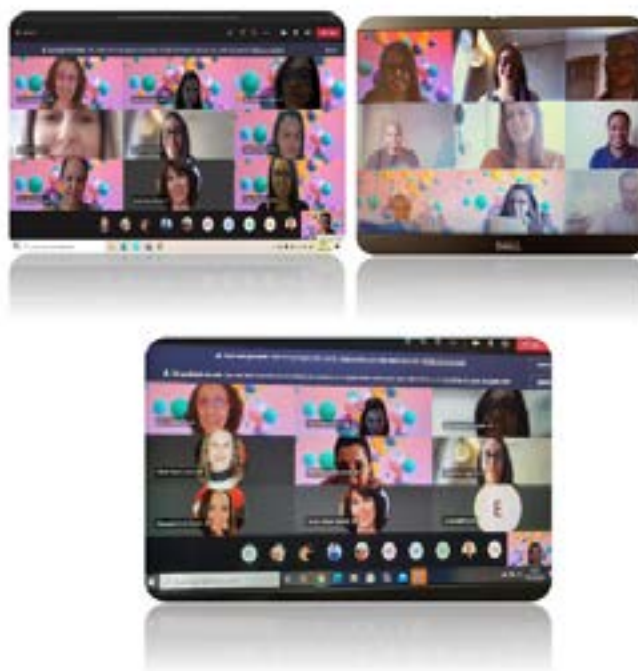


Figura 69 – Curso laboratorialista

PROTÓTIPOS DESENVOLVIDOS

O Laboratório já desenvolveu dois protótipos, atuando de forma virtual:

- Criação da Central de Inteligência, Segurança e Transporte, visando a criação de um serviço moderno e eficiente, ampliando e melhorando os fluxos de trabalhos hoje existentes.
- Diligência Sustentável para Cumprimento de Mandados, que teve como objetivo desenvolver uma ferramenta na qual não fosse necessário imprimir os mandados para realizar a intimação, uma vez que são mandados virtuais e já se encontram no PJe.

Os laboratoristas da Justiça Federal de Minas Gerais também atuaram recentemente nas oficinas nacionais promovidas pelo LIODS – Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ, nos meses

de novembro e dezembro de 2020, que tratou dos desafios decorrentes da pandemia nos processos de incapacidade que demandam a realização de perícia, e repensou o fluxo dos processos de benefícios por incapacidade.

NOME E LOGOMARCA

Para a escolha do nome do laboratório foi realizado um concurso cultural no qual magistrados, servidores, estagiários e colaboradores puderam encaminhar sugestões de nomes para o laboratório e nomes para a mascote, assim como a sua identidade visual. Após essa etapa, os três nomes mais votados foram escolhidos por 9 laboratoristas formados e sorteados aleatoriamente, sendo objeto de votação por todo o quadro funcional, com a participação de 170 pessoas. Os vencedores foram “IluMinas”, como nome do laboratório, e “Lumina”, como nome vencedor para mascote, no caso uma vaga-lume.



AMBIENTE

O Laboratório físico será inaugurado no início de 2021 e contará com uma sala de reuniões, sala de vídeo e sala de informática, todos equipados com wifi, câmera, retroprojetor, televisor e computadores. O laboratório também terá uma área externa para descompressão e um pequeno trabalho artístico para homenagear Minas Gerais, mostrando o seu passado, assim como o futuro que nos espera, por meio do trabalho em rede promovido pelas metodologias da inovação.

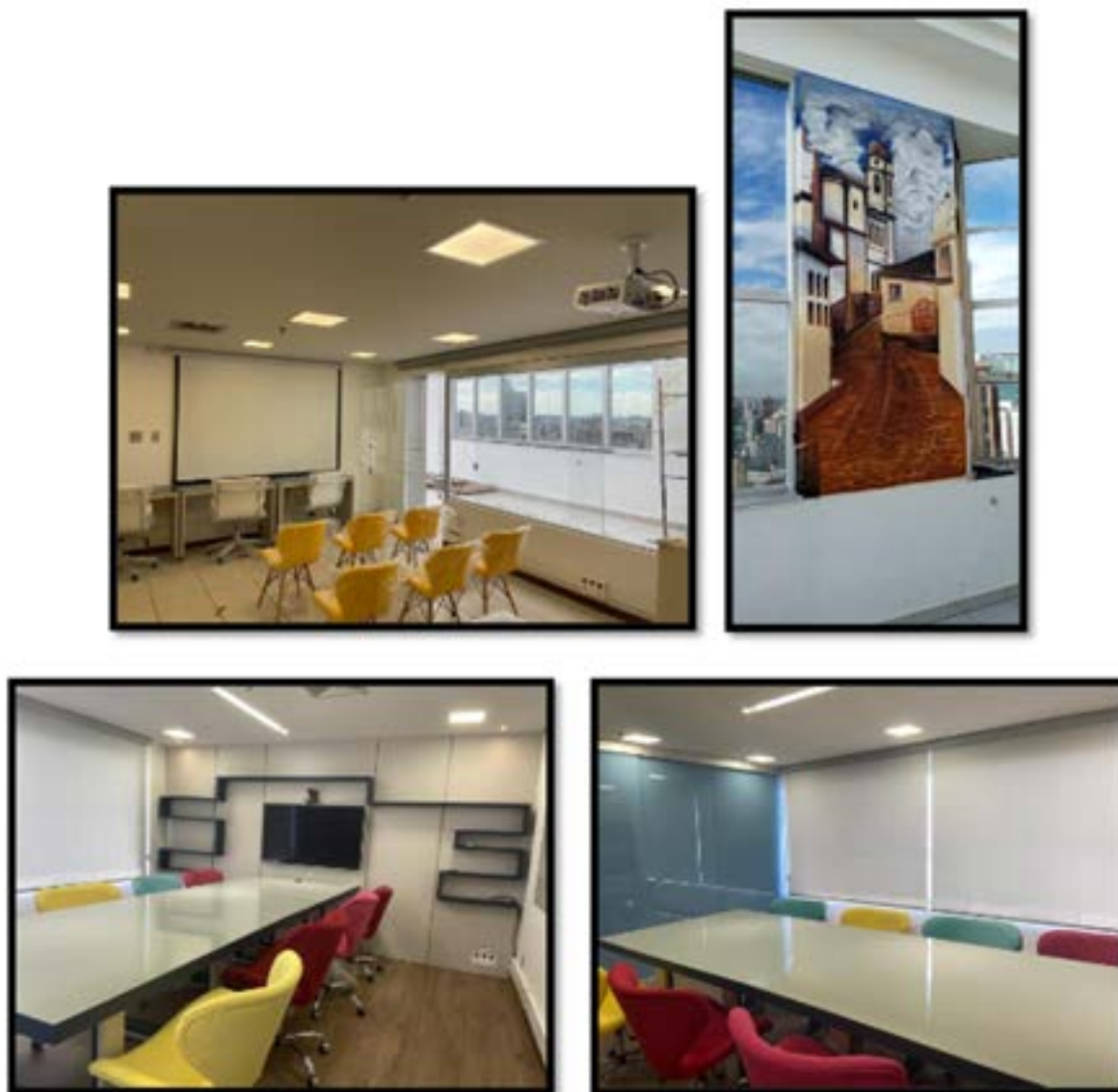


Figura 70 – Espaço físico do laboratório

Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE)

Laboratório recentemente criado pelo Tribunal Superior Eleitoral será coordenado pelo Secretário de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental e funcionará com o apoio da Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor (SEMOSSE), vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental.

Compete ao LIODS-JE no âmbito da Justiça Eleitoral:

- I - promover a gestão dos dados judiciais e administrativos da Agenda 2030;
- II - elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas voltadas à aplicação de inovações que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
- III - mapear os programas e projetos desenvolvidos pelos órgãos da Justiça Eleitoral em relação à inovação;
- IV - estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda 2030;
- V - incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Justiça Eleitoral;
- VI - abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores na Justiça Eleitoral que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- VII - apoiar os órgãos da Justiça Eleitoral na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

Fonte: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2020/portaria-no-747-de-05-de-outubro-de-2020>

5.2 Inovajurr - Laboratório de Inovação e Inteligência da Justiça de Roraima

Construir de maneira criativa e eficiente soluções para o atingimento de metas e para resolução de demandas apresentadas pela sociedade agora terá um caminho mais facilitado dentro do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR). Foi inaugurado na terça-feira (15/12), o Inovajurr, o Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário de Roraima.

O novo ambiente, projetado para oferecer todas as condições para que equipes de profissionais do judiciário possam criar e inovar, funciona na sede administrativa do TJRR. A iniciativa segue a pauta global da Agenda 2030 da ONU, que é fortalecer a paz universal com mais liberdade. A instituição dos laboratórios nos tribunais de todo país segue as diretrizes da Portaria de número 119/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Inovajurr é um programa que une conhecimento institucional, inovação e a cooperação em um espaço de diálogo e articulação. O presidente do TJRR, desembargador Mozarildo Cavalcanti, acredita que esta novidade deverá proporcionar ainda mais rapidez na atuação do Poder Judiciário de Roraima, alinhada com o desenvolvimento sustentável, com o apoio total da tecnologia. “Hoje estamos concretizando em um espaço físico a inovação. Muitos dos êxitos que o tribunal teve nesses últimos dois anos decorrem da inovação adotada por magistrados, servidores e pelas unidades de direção do tribunal. O espaço segue tendência moderna no ambiente corporativo, que é a busca por soluções inovadoras para as demandas recebidas.”

Segundo a diretora-geral do TJRR, Tainah Westin, apesar de o ambiente físico adequado para a construção de soluções inovadoras ter sido inaugurado somente nesta terça-feira, o conceito, que favorece o diálogo e a análise conjunta de demandas com grande repercussão social, já vem sendo adotado nos últimos anos dentro do Judiciário de Roraima. “É um espaço que estimula a criatividade, inovação e soluções para diversos casos, como, por exemplo, de problemas que a forma natural de conduzir não consegue, às vezes, solucionar tão rápido”, explicou, ressaltando que se trata de um ambiente todo projetado com estímulos cerebrais, cores adequadas e pensadas para promover a criatividade, além de mobiliário e equipamentos modernos, facilitando, assim, a construção de soluções.

A estratégia de unir a criatividade e promover a produtividade é considerada inovadora e eficiente institucionalmente. É como se fosse, segundo a secretária de Gestão Estratégica do TJRR, Inaiara Sá, uma sala para solucionar demandas da sociedade de forma simples e rápida. “O tribunal evoluiu muito na tecnologia e inovação. O Inovajurr busca aproximar o Poder Judiciário da sociedade. O laboratório foi criado para isso, para que a gente consiga, num espaço informal de conversa e de pensamento livre, trazer soluções mais úteis para nossa população.”

Compete aos Laboratórios de Inovação:

- Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;

- Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.



Figura 71 – Inauguração do laboratório

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/laboratorio-de-inovacao-e-inteligencia-e-inaugurado-na-justica-de-roraima>

Acesso em 18 de dezembro de 2020.

5.3 LIODS/MT - Laboratório de Inovação e Inteligência da Justiça de Mato Grosso

Criado há poucos dias, a partir de iniciativa do Núcleo de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o “LIODS/MT”, com foco na Agenda 2030.

A participação do Poder Judiciário nas discussões sobre a implementação da Agenda 2030 se justifica especialmente no que diz respeito à implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16. O desafio de contribuir para o desenvolvimento, após a adoção da Agenda 2030 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, tem sido objeto de discussão e desmembramento em indicadores especialmente pelo Poder Executivo (através do IBGE e IPEA, mediante adequação das metas globais para as metas nacionais). Sendo o Estado Brasileiro uno, contudo, é certo que tais objetivos constituem responsabilidade transversal em relação às instituições dos países signatários, tocando, de uma especial forma, também ao Poder Judiciário, mormente tendo-se em conta o ODS de número 16.

Na medida em que a promoção da Justiça, paz e instituições eficazes passa a compor um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de acesso e mensuração daquilo que é produzido pelo Poder Judiciário passa a ser um elemento essencial à verificação do cumprimento da Agenda Global pelo Brasil.

A demanda por prestação de contas por parte do Poder Judiciário se acentua proporcionalmente à sua maior intervenção no campo de temas sensíveis como o de políticas públicas. A atuação legítima e democrática deste Poder, assim, passa a reclamar atitudes concretas de coleta e exposição de dados, de modo permitir que o público detecte as atividades desenvolvidas, monitorando o que é realizado.

A ideia principal do LIODS é unir o Poder Judiciário brasileiro – através da utilização da inovação e da inteligência – e implementar os ODS em seu planejamento estratégico, como forma de estruturar e vincular suas ações às metas e indicadores globais definidos pela ONU, por se tratar de uma agenda global a qual todos estão comprometidos. É uma agenda de Estado e não de Governo e tem como principal fundamento a melhoria das condições de vida para garantia da dignidade da pessoa humana.

Na sociedade do conhecimento, nesta era da informação, de inteligência artificial, precisamos desenvolver modelos institucionais com ênfase em fatores qualitativos e tecnológicos fundados na inovação. Mas nenhum desses elementos terá eficácia se não houver cooperação entre os seres humanos que compõe as instituições, sendo essa a principal característica dos Centros de Inteligência.

A instituição do laboratório de inovação para a construção dos ODS permite um olhar humano e colaborativo, dado que esses espaços são flexíveis, leves, escrevíveis, colaborativos, horizontais, que convidam à participação e à doação. Os espaços de inovação alavancam a inovação para que os atores deste processo se doem, dado que a criação é algo ínsito ao ser humano e depende de sua disposição colaborativa. O resultado final é de todos, despersonalizado, que despertam sentimentos de pertencimento da solução, o que traz engajamento e envolvimento na sua implementação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA**

PORTARIA N.798-PRES , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (LIODS/TJMT).

O DESEMBARGADOR DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a crescente exigência de qualidade dos serviços prestados pelas instituições públicas, e conseqüente necessidade de atender ao princípio da eficiência do serviço público, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, mediante aprimoramento da prestação jurisdicional por meio de medidas de inovação;

CONSIDERANDO os objetivos 9 e 16 da Agenda Global 2030 definida pela Organização das Nações Unidas (ONU), os quais visam, dentre outros aspectos, fomentar a inovação e promover o acesso à justiça, com a participação da sociedade;

CONSIDERANDO as atuais diretrizes do Conselho Nacional de Justiça envolvendo governança, transparência, acesso facilitado aos dados e desburocratização;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

CONSIDERANDO a institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário e a relevância da Agenda 2030 no processo de formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Provimento n. 85 de 19 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNU)

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (LIODS/TJMT), com a finalidade de criar um espaço criativo e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, novos produtos, tecnologias, processos ou a aplicação de melhorias que gerem diferencial e valor à Justiça do Estadual, com o intuito de fomentar a integração e a internalização da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para sustentabilidade do planeta e desenvolvimento da sociedade.

Anexos

Anexo A

COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI?

A HISTÓRIA DOS CENTROS DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL⁸

Vânila Cardoso André de Moraes⁹

Este ano de 2020 está sendo diferente, em alguns momentos assustador e solitário, noutros tantos, desafiador. Esse último adjetivo tem muito a dizer a respeito da história da institucionalização dos Centros de Inteligência na Justiça Federal e de sua atuação durante a pandemia.

Mas afinal, como chegamos até aqui? Como os Centros conseguiram auxiliar na garantia de acesso ao sistema de justiça numa das maiores crises sanitárias do nosso tempo?

Para responder a essa pergunta precisamos voltar nosso olhar para o passado e perceber as matizes da construção desse espaço institucional que interliga informações em rede, desde a primeira instância até as cortes superiores com o objetivo de encontrar estratégias que possam auxiliar na prevenção de conflitos e gestão de precedentes.

Na atualidade, a produção do conhecimento não admite mais o voo solo. Na era da comunicação ágil e da inovação, essa construção tem de ser coletiva num encaixe natural das diversas perspectivas para a formação de escolhas que sejam inclusivas. E esse foi o caminho adotado para a institucionalização dos Centros de Inteligência. A idéia foi sendo lapidada ao longo de vários anos, em grupos de trabalho de magistrados e servidores, que atuaram em diversos ramos da Justiça e também no Conselho da Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Escola Nacional de Formação de Magistrados, Escolas da Magistratura e também nas associações de magistrados.

Tecnicamente falando, a proposição de institucionalização foi resultado do projeto estratégico nacional então denominado “Pesquisa de Demandas Repetitivas”. Após ter sido afastada a possibilidade da realização de pesquisa com universidades foi apresentada ao então Corregedor-Geral e Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Ministro Mauro Campbell Marques, mudança do escopo do projeto, o que foi aprovado pelo Comitê Gestor Estratégico, que passou a ter como resultado esperado a institucionalização e implementação dos Centros Nacional e Locais de Inteligência da Justiça Federal. Assim, os próprios integrantes do grupo de pesquisa começaram a produzir os estudos e investigações sobre as demandas repetitivas.

Mas até chegar neste projeto, precisamos lembrar que o ponto de partida dentro o CJF aconteceu a partir do 1º Seminário - Demandas Repetitivas na Justiça Federal: possíveis soluções processuais e gerenciais, realizado em março de 2013, pelo Centro de Estudos Judiciários, por iniciativa do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa (CTAP) que assessora o Conselho das Escolas de Magistratura Federal (CEMAF). Naquele momento se verificou a necessidade de maior aprofundamento científico e pragmático a respeito do tema, várias vezes já

⁸ Esse texto foi publicado originalmente na obra: **Atuação em rede dos Centros de Inteligência da Justiça Federal durante a pandemia: uma forma de institucionalização do sistema multiportas no direito brasileiro** / Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal. Edição especial. – Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2020. 591 p. – (Série CEJ. Rede dos Centros de Inteligência da Justiça Federal. Sistema de Justiça. Notas técnicas e resultados)

⁹ Juíza Federal em Minas Gerais, Mestre em Justiça Administrativa, Doutora em Sociologia e Direito e Coordenadora do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal.

se faziam ouvir questionando que, apesar de todo o esforço concentrado embasado num sistema de metas de produtividade, os resultados não estavam sendo satisfatórios. Respostas eram buscadas para uma crise de litigiosidade excessiva e constatou-se que o fenômeno das demandas repetitivas estava interligado de forma visceral com essa crise.

Assim, em 2014 foi instituído, por meio da Portaria n. CJF-POR-2014/00159 do Conselho da Justiça Federal, um Grupo de Trabalho para elaborar um projeto de pesquisa sobre demandas repetitivas na Justiça Federal. Os membros do Grupo de Pesquisa, integraram, também, grupo de trabalho criado em 2015 na ENFAM com a finalidade de elaborar conteúdos para a formação dos magistrados relacionado ao fenômeno das demandas repetitivas e grandes litigantes. Em 2015, também, foi proposto pela AMB com a participação da AJUFE (por meio de integrante do Grupo de Pesquisa do CEJ) e ANAMATRA a criação de um centro de monitoramento de demandas no CNJ, com apresentação de minuta de Resolução. Referida proposta não chegou a ser aprovado à época.

No Conselho da Justiça Federal, em 2015, a Pesquisa sobre demandas repetitivas passou a incorporar o portfólio de projetos estratégicos da Justiça Federal, inserido no âmbito do item 4 do macrodesafio do planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para os anos de 2015/2020.

Durante este período, foi instalado, em 2015, o 1º Centro Local de Prevenção de Demandas em Natal/RN. Após um longo período de estudos e análise dos resultados do 1º Centro Local em Natal, percebeu-se a necessidade de criação de um espaço institucional junto ao CEJ que permitisse a construção coletiva de conhecimento e soluções para o fenômeno da litigância repetitiva e que atuasse por meio de uma rede de comunicação que interligasse deste o Superior Tribunal de Justiça até as Seções Judiciárias.

Uma conclusão alcançada pelos integrantes da Pesquisa foi a necessidade de se chegar a origem dos conflitos que provocavam demandas repetitivas. A simples produção numérica de decisões acarretava uma eficiência paradoxal, pois quanto mais se produzia numericamente, mais demandas surgiam. Além disso, constatou-se que o tratamento individualizado de demandas que possuíam origem única gerava uma espiral de desigualdade, pois casos idênticos recebiam tratamentos diferentes.

Em 19 de setembro de 2017, para dar agilidade e efetivação às notas técnicas, instrumento utilizado para apresentar os estudos e conclusões, em produção pelo grupo de pesquisa, o Ministro Mauro Campbell Marques assinou Portaria CJF-PCG-2017/00369, instituindo o Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal.

Criou-se, assim, um espaço institucional horizontal que permite uma gestão judiciária democrática fundada no diálogo, cooperação interinstitucional e entre instâncias com um funcionamento coordenado e dotado de cientificidade. Esses espaços institucionais tem alcançado excelentes resultados, comprovando que a promoção de soluções consensuais construídas coletivamente são o melhor caminho para o aprimoramento institucional e resolução de problemas sistêmicos.

Finalmente, em 11/02/2019 foi editada a Resolução 499/CJF, instituindo os Centros de Inteligência pelo Conselho da Justiça Federal, tendo como Relator da proposta o Ministro Raul Araújo, à época Corregedor-Geral e Diretor do Centro de Estudos Judiciários, que consignou em seu voto:

A disciplina dos Centros de Inteligência por meio de uma estrutura normativa mais ampla será fundamental para que eles venham a se firmar permanentemente como o que efetivamente já são: órgãos essenciais para a racionalização de um Poder Judiciário que começa a se dar conta de que, tendo o mundo mudado, deve ele também mudar estratégias para prodigalizar a distribuição de Justiça. (Voto constante no Anexo I).

Neste período o Centro Nacional editou mais de 30 Notas Técnicas, tornando-se um espaço institucional sólido de comunicação da base para o topo da pirâmide do sistema de justiça e vice-versa, seguindo uma lógica de participação coletiva na política de gerenciamento de precedentes e prevenção de conflitos.

A experiência serviu de inspiração para a Resolução n. 349, de 23 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça que criou o Centro de Inteligência do Poder Judiciário, expandindo para a Justiça Estadual e Trabalhista a exitosa experiência da Justiça Federal.

Mas, como chegamos até aqui?

Foi entre 2017/2019 que se estruturaram os Centros Locais de Inteligência nas Seções Judiciárias e começaram a atuar nos mesmos moldes do Centro Nacional, observadas as especificidades das Regiões e as demandas locais. Entretanto, não foram poucas as vezes em que Notas Técnicas de determinado Centro Local foram alçadas diretamente ao Superior Tribunal de Justiça, num diálogo entre instâncias, pacificando dúvidas relacionadas a precedentes qualificados e impedindo uma avalanche de recursos. Aberto estava um novo caminho para a pacificação social.

Em outubro de 2019 foi, finalmente, foi implantada a Rede dos Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal quando da realização do IV Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica da Justiça Federal – FONAGE, na Seção Judiciária do Espírito Santo. Numa ensolarada tarde na capital capixaba, juízes federais e servidores de norte a sul se reuniram virtualmente com propósitos bem definidos, estabelecendo canais de articulação e comunicação sem limites de espaço e tempo.

O universo nos preparava para o desafiador 2020.

E então veio a pandemia...

De uma hora para outra nos isolamos, a tecnologia passou a ser o nosso único contato com o mundo exterior do trabalho, mas já tínhamos estruturada a Rede dos Centros Locais de Inteligência.

A primeira reunião da Rede durante a Pandemia teve a presença de juízes e servidores de todo o Brasil e aconteceu numa terça-feira, no mês de março de 2020, passando a se repetir em todas as terças subsequentes. Por meio dessas reuniões foram estudados os problemas que se repetiam e que impactavam a prestação jurisdicional num momento em que tudo era desconhecido. Questões como a realização das teleaudiências, análise de benefício por incapacidades diante da paralisação total das perícias, protocolo para o retorno gradual dos trabalhos presenciais, fluxo procedimental ágil para o levantamento de valores depositados em juízo, entre tantas outras questões complexas, foram objeto de profundo estudo permitindo a adoção de estratégias sistêmicas. Enfim, temas que impactavam a Justiça Federal brasileira e acabaram produzindo um conhecimento qualificado, materializado por meio de Notas Técnicas. Mas os trabalhos da Rede foram mais longe, seguiram-se webnários para discussões de temas relevantes, parceria com a Escola Nacional para a criação de um portal de apoio a magistratura durante a pandemia, encontros interinstitucionais para garantir o acesso a justiça, diálogos com o Conselho Nacional de Justiça por intermédio do LIODS¹⁰, que alcançaram resultados diretamente vinculados à eficiência e a efetividade do Judiciário Federal.

O LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS, tem a finalidade precípua de interligar os Centros de Inteligência e Laboratórios de Inovação para a concretização da Agenda 2030 da ONU, em sintonia, assim, com a agenda mundial de solidariedade e sustentabilidade, tendo o ser humano como centro.

¹⁰ LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS, instituído pela Portaria 119/219 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Mas afinal, como os Centros conseguiram auxiliar na garantia de acesso ao sistema de justiça numa das maiores crises sanitárias do nosso tempo? A história contada neste texto responde em parte a pergunta, que para ser integral, deve ser acrescida de uma frase que a tornou possível:

Sonho que sonha só,
É só um sonho que sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade.¹¹

¹¹ Música de Raul Seixas.

Anexo B



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 353 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS do CNJ, que será coordenado por Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, designado pelo seu Presidente.

Art. 2º O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ, programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, dentro das competências fixadas nesta Portaria, funcionará com o apoio do gabinete do Conselheiro Coordenador e da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP).

Art. 3º Compete ao LIODS:

I – monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;

II – elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;

IV – dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

V – mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030;

VI – estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;

VII – incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;

VIII – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;

IX – apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

Art. 4º O LIODS poderá convidar magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como atores externos, para colaborar com suas atividades, sem prejuízo de suas funções nos respectivos órgãos de atuação.

§ 1º O LIODS divulgará os resultados de suas atividades no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça e os submeterá, sempre que necessário, às Comissões do CNJ, para fins de aperfeiçoamento de políticas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 124, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os membros para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS do Conselho Nacional de Justiça:

- I – Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, que o coordenará;
- II – Richard Pae Kim, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, ou magistrado(a) por ele indicado;
- III – Alexandre Chini Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IV – Luís Geraldo Santana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;
- V – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VI – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica;
- VII – Luiz Antônio Mendes Garcia, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VIII – Antônio Carlos Stangherlin Rebelo, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário;

IX – Diogo Albuquerque Ferreira, Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD;

X – Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo, e responsável pela coordenação do primeiro laboratório de inovação do Poder Judiciário – iJuspLab;

XI – Vânia Cardoso André de Moraes, Juíza Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e coordenadora do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal; e

XII – Paula Ferro Costa de Sousa, Assessora-Chefe de gabinete de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Ministro DIAS TOFFOLI
 Presidente



PROVIMENTO Nº 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e

CONSIDERANDO o poder de fiscalização e de normatização do Poder Judiciário dos atos praticados por seus órgãos (art. 103-B, §4º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro (arts. 103-B, §4º, I e III, e 236, §1º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional do amplo acesso à Justiça (art. 5º, inc. XXXV, da Constituição Federal), a igualdade de gênero, a prevenção de conflitos, o combate às desigualdades, a proteção das liberdades fundamentais, o respeito ao direito de todos e a paz social;

CONSIDERANDO que a Agenda 2030 das Nações Unidas, que sucede a Agenda 2015, é um plano de ação com metas e indicadores globais, adotado por 193 Países, inclusive o Estado brasileiro, que tem por escopo a efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional;

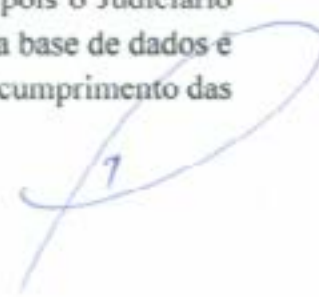
CONSIDERANDO que a Agenda 2030 está alinhada aos princípios constitucionais e ao Plano Plurianual por meio do PPA Cidadão (<https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/agendas-transversais/agendas-ods-modulo.xhtml>);

CONSIDERANDO que os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrados em 169 metas e 231 indicadores estabelecidos pelas Nações Unidas na Agenda 2030 estão em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, os macrodesafios e as metas e indicadores judiciários, porque diretamente relacionados aos temas de produtividade, celeridade na prestação jurisdicional, aumento dos casos solucionados por conciliação, priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, ao impulso aos processos na fase de cumprimento de sentença e execução não fiscal e de execução fiscal, as ações coletivas, ao julgamento de processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos, ao fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, dentre outros.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 133/2018 da Presidência que instituiu o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030 e a importância de aproximação das metas e indicadores de gestão judiciária com as metas e indicadores da Agenda 2030.

CONSIDERANDO que as metas e indicadores do Poder Judiciário ainda não foram formalmente recepcionadas pela Agenda 2030 ao tratar de políticas públicas e estudos comparativos entre os Países e Municípios, o que evidencia a necessidade de exteriorizar com maior ênfase o impacto da gestão judiciária em favor da sociedade brasileira.

CONSIDERANDO que o alinhamento da atuação do Poder Judiciário à Agenda 2030, da ONU, pode representar um avanço no campo na concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos, pois o Judiciário poderá fornecer informações relevantes e necessárias – cuja base de dados é produzida e mantida pelo próprio Poder Judiciário – para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



CONSIDERANDO a competência do Corregedor Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, bem como dos demais órgãos correicionais, sobre matéria relacionada com a competência da Corregedoria Nacional de Justiça (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO, ainda, que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS 16, que trata de Paz, Justiça e Instituições Eficazes está indissociavelmente relacionado aos assuntos tratados pelo Poder Judiciário Brasileiro

RESOLVE

Art. 1º. Internalizar, na forma deste Provimento, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, das Nações Unidas, à atuação da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º. Determinar que conste dos novos atos normativos, a serem editados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Corregedorias do Poder Judiciário, a referência ao número do respectivo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, com o qual se adéqua.

§ 1º. A Corregedoria Nacional de Justiça deverá, no prazo de 30 dias, publicar a indexação de seus atos aos ODS, conforme estudo já realizado pela equipe do CNJ.

§ 2º. Determinar que conste dos relatórios estatísticos das Corregedorias do Poder Judiciário a correlação entre os assuntos das Tabelas Processuais Unificadas e os ODS da Agenda 2030, conforme indexação já produzida Comitê Interinstitucional, destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

(Portaria 133 de 28/09/2018), considerando que esta medida facilita a interação com a gestão judiciária.

Art. 3º As Corregedorias e as Serventias Extrajudiciais deverão inserir em seus portais ou sites, expressamente, a informação de que internalizaram a Agenda 2030, bem como a correspondência dos respectivos assuntos e atos normativos à cada um dos ODS.

§ 1º Determinar que as Corregedorias e o Serviço Extrajudicial deem visibilidade à integração de seus atos normativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

§ 2º As serventias deverão deixar a referida informação visível para o público nos seus estabelecimentos, na forma como consta do Anexo I – passo a passo para implementar a Agenda 2030 das Nações Unidas.

Art. 4º. Incentivar os Tribunais que criem e instalem Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), com a metodologia que vem sendo adotada no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como um movimento que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e eficiência institucional, que será o espaço de interação sobre a Agenda 2030.

Art. 5º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, A ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS E A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL.
(Processo CNJ SEI 06905/2020).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **DIAS TOFFOLI**, RG nº 16.266.525 SSP/SP e CPF nº 110.560.528-05 e tendo como aruentes, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro **HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS**, RG 226665 SSP/AL e CPF 151.672.834-34, e a Conselheira **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3028650-2 SSP/PR e CPF 535.731.619-87; a **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL**, sediada no SHS Quadra 6, Bloco E, Conjunto A, Sala 1305 Brasil 21 - Ed. Business Center Park, Brasília/DF, CNPJ 13.971.668/0001-28, doravante denominada **AJUFE**, neste ato representada por seu Presidente, Juiz Federal **EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES**, RG 066.775.131 IFPI/RJ e CPF 016.486.127-09; **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA**

DO TRABALHO, sediada no SHS Qd. 06, Bloco E, Conj. A, Salas 602 a 608, Ed. Business Center Park Brasil 21, Brasília/DF, CNPJ 00.536.110/0001-72, doravante denominada **ANAMATRA**, neste ato representada por sua Presidente, Juíza **NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO**, RG 512474 SSP/MS e CPF 569.345.641-20; a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS**, sediada no SCN, Quadra 02, Bloco D, Torre B, Conjunto 1302, Brasília - DF, CNPJ 34.102.228/0001-04, doravante denominada **AMB**, neste ato apresentada por sua Presidente, **RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA**, RG nº 088385315 TJRJ e CPF nº 006.623.847-17; e a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL**, sediada no SRTVS 701, Lote 05, Bloco A, Sala 221/231, Centro Empresarial Brasília, Brasília/DF, CNPJ 03.495.058/0001-41, doravante denominada **ANOREG/BR**, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO MARÇAL FREIRE**, RG nº 5.896.057-0 e CPF nº 640.886.428-72, resolvem celebrar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, que se regerá pelo disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e alterações vigentes, na Instrução Normativa CNJ no 75, de 19 de fevereiro de 2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por finalidade firmar parceria entre os partícipes, com objetivo de instituir a Rede de Inovação do Poder Judiciário, através da colaboração mútua para troca de informações e experiências com vistas ao aprimoramento das atividades do Poder Judiciário e da prestação jurisdicional com foco na Agenda 2030.

Parágrafo único. A Rede de Inovação do Poder Judiciário será coordenada pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, conforme competência estabelecida na Resolução CNJ nº 296/2019.

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTICIPES

CLÁUSULA SEGUNDA – São obrigações comuns aos partícipes:

I – indicar os responsáveis pelas ações e as demais providências necessárias à execução deste Termo;

II – receber, em suas dependências, os servidores indicados pelo outro partícipe para desenvolverem atividades inerentes ao objeto do presente Termo;

III - levar imediatamente ao conhecimento do outro partícipe ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste instrumento, para a adoção das medidas cabíveis;

IV - notificar, por escrito, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente termo;

V - acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto deste termo por intermédio dos representantes indicados;

VI - fornecer as condições técnicas e logísticas necessárias à execução do presente Termo;

VII - promover a realização dos encontros presenciais necessários ao cumprimento deste instrumento, viabilizando a participação de seus respectivos representantes.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades relacionadas ao presente Termo de Cooperação Técnica guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho a ser pactuado entre os partícipes, que será detalhado conjuntamente em até 120 (cento e vinte) dias, no qual constará:

- a) um plano de ação que organize a atuação dos partícipes, discriminando as estratégias e metodologias a serem empregadas para desenvolvimento dos trabalhos;
- b) um cronograma para reuniões periódicas para troca de informações e trabalhos conjuntos para desenvolvimento da Rede de Inovação.

Parágrafo primeiro. O CNJ, o AJUFE, o ANAMATRA, a AMB e a ANOREG, por mútuo entendimento, poderão adequar o Plano de Trabalho sempre que

identificarem a necessidade de aperfeiçoar a execução das atividades relacionadas ao cumprimento deste Termo.

Parágrafo segundo. As ações que vierem a ser desenvolvidas em decorrência deste instrumento, que requererem formalização jurídica para a sua implementação, terão condições, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em contrato ou outro instrumento legal cabível, a ser firmado entre os partícipes.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo e para atuar como agentes de integração.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo não importa repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo único. As atividades constantes do Plano de Trabalho derivado do presente instrumento poderão ser custeadas com recursos orçamentários próprios de cada partícipe já previstos em suas atividades naturais e regulares e que se relacionem estritamente com os objetos e propósitos deste Termo, sem prejuízo das funções a que foram originalmente destinadas (oficinas, pesquisas, eventos, treinamentos, entre outras).

DA EFICÁCIA DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 60 (sessenta) meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

DA ADESÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A Rede de Inovação do Poder Judiciário instituída pelo presente Termo de Cooperação poderá contar com a adesão de Tribunais, bem como de entidades e instituições relacionadas ao Poder Judiciário, mediante a assinatura de Termo de Adesão, conforme modelo constante do Anexo I.

Parágrafo único. O CNJ encaminhará cópia do termo de adesão e respectivo extrato de publicação no Diário Oficial da União aos demais partícipes do presente Termo.

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA OITAVA – É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA DEZ – Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Termo, será obrigatoriamente destacada a colaboração conjunta dos celebrantes, observado o disposto no § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA ONZE – Aplicam-se à execução deste Termo a Lei n.º 8.666/93, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DOZE – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o que autoriza o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA TREZE – Para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, não resolvidas pela via administrativa, será competente Foro de Brasília.

E, por estarem assim ajustados, assinam os celebrantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



VIDA NA
ÁGUA



VIDA
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO

